

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/ DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Secretaria ou Órgão Requisitante: Fundação Estadual de Saúde	
Responsável pela Demanda: Laisa Santana Oliveira	
Matrícula: 3851	E-mail: laisaoliveira.funesa@gmail.com
Telefone: 79 3198-3822	

1. Contexto da demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I “a” e “c”, do Decreto Estadual nº 342/2023)

1.1 Situação atual

A presente justificativa visa fundamentar a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, imprescindíveis para a oferta de serviços especializados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob gestão estadual. Essa medida está em consonância com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Fundação Estadual de Saúde de Sergipe (Funesa) e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, cuja finalidade é atender às demandas da população do estado, em estrita conformidade com as diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde.

A Funesa, como entidade integrante da administração indireta do Estado de Sergipe, exerce a função de gestora das oito unidades dos CEOs. Esses centros prestam serviços odontológicos de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais, complementando assim os cuidados primários oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Os serviços abrangem procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária, visando garantir a continuidade e integralidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, a Funesa enfrenta a necessidade de reposição dos insumos e instrumentais utilizados nos procedimentos ambulatoriais especializados nas unidades dos CEOs. Considerando que uma significativa parte desses materiais apresenta níveis de estoque insuficientes para atender à demanda por serviços especializados de média complexidade, essa situação compromete não apenas a qualidade dos atendimentos, mas também a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes. Tal

circunstância configura uma clara violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

Ademais, o crescente aumento na demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, exacerbado pela ineficaz promoção, prevenção e pelo acesso restrito aos serviços primários nas UBS, torna imperativa a aquisição desses insumos, com o objetivo de manter e até aumentar a capacidade produtiva dos CEOs.

Diante do exposto, é imprescindível a aquisição de insumos e instrumentais, bem como a realização de registro de preços que viabilize a reposição imediata dos itens com estoque reduzido. Essas medidas são essenciais para assegurar a continuidade dos serviços especializados e alinhar-se às diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação dos serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

A motivação e justificativa da demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs sob gestão da Funesa decorrem de uma análise minuciosa das necessidades operacionais e da crescente demanda por serviços especializados de saúde bucal, conforme o Plano Anual de Atividades – PAA 2024. A Funesa, responsável pela gestão de oito unidades de CEOs, tem a incumbência de garantir o atendimento de média complexidade à população de 70 municípios do estado que não dispõem de CEOs municipais. Esses serviços são fundamentais para complementar os cuidados primários oferecidos nas UBS, englobando procedimentos de diagnóstico bucal, endodontia, periodontia, cirurgia oral menor, atendimento a pessoas com deficiência e prótese dentária.

No contexto atual, a Funesa se depara com a premente necessidade de reposição e modernização dos insumos e instrumentais utilizados nos referidos procedimentos. Uma parte significativa do estoque encontra-se em níveis baixos, o que poderá comprometer a capacidade das unidades em atender à demanda crescente por tratamentos odontológicos. Além da proximidade do vencimento das atas 61 a 73/2023 previsto para Dezembro de 2024 e 02/2025 com vencimento em 11/01/2025, onde constam alguns destes itens. A escassez desses materiais não apenas impacta a qualidade dos atendimentos prestados, mas também coloca em risco a segurança dos pacientes e a eficiência operacional das equipes de saúde, configurando uma violação aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos estabelecidos pela legislação vigente.

Ademais, a elevação da demanda por tratamentos odontológicos especializados na rede pública, associada à insuficiente promoção e prevenção em saúde, e ao acesso limitado aos serviços primários nas UBS, agrava a situação. Essa realidade impõe a prioridade na aquisição de insumos e instrumentais, visando não apenas à manutenção, mas também à ampliação da capacidade produtiva dos CEOs, de modo a garantir um atendimento eficaz e ágil à população sergipana.

Portanto, a realização de registro de preços que permita a reposição dos itens com estoque reduzido, bem como a aquisição de novos insumos e instrumentais, é imperativa. Tais medidas não apenas assegurarão a continuidade dos serviços especializados, mas também estarão em conformidade com as diretrizes de saúde pública, reafirmando o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde e a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Assim, a motivação e justificativa da demanda se fundamentam na necessidade urgente de atender à saúde pública, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos.

1.3 Demanda de caráter temporário ou contínuo?

A demanda por insumos e instrumentais odontológicos nos CEOs é, predominantemente, de caráter contínuo. Isso se deve à natureza dos serviços de saúde, que requerem um fornecimento constante de materiais para atender às necessidades diárias dos usuários e garantir a continuidade dos tratamentos e procedimentos odontológicos. Além disso, a demanda pode apresentar picos temporários em decorrência de fatores sazonais, como campanhas de saúde, aumento da procura por atendimentos em determinadas épocas do ano ou situações emergenciais. Contudo, a manutenção regular e a reposição desses insumos são necessárias para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados de forma contínua, garantindo, assim, o atendimento adequado à população.

1.4 Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os CEOs sob gestão da Funesa são múltiplos e visam a melhoria significativa na qualidade do atendimento especializado à saúde bucal da população sergipana. Em primeiro plano, a reposição e modernização dos materiais utilizados nas unidades dos CEOs garantirão a continuidade e a eficiência dos serviços especializados, permitindo o atendimento adequado às demandas da população em conformidade com as diretrizes do SUS.

Em segundo lugar, a disponibilização de insumos e instrumentais adequados e em quantidade suficiente permitirá o aumento da capacidade produtiva das oito unidades, viabilizando a realização de um maior número de procedimentos odontológicos. Isso se traduzirá em um atendimento mais ágil e eficaz, reduzindo as filas de espera e promovendo a satisfação dos usuários. Adicionalmente, a aquisição dos materiais contribuirá para a melhoria das condições de segurança dos atendimentos, minimizando o risco de complicações e assegurando a integridade dos pacientes durante os procedimentos. A qualidade dos atendimentos prestados será incrementada, uma vez que os profissionais de saúde terão acesso às ferramentas e insumos modernos, adequados e em bom estado de funcionamento. Por fim, ao alinhar as operações dos CEOs às diretrizes de saúde pública e aos princípios da eficiência e continuidade dos serviços públicos, a Funesa reafirma seu compromisso com a excelência na prestação de serviços de saúde e com a garantia do direito fundamental à saúde da população sergipana. Dessa forma, os resultados esperados abrangem não apenas a melhoria imediata nos serviços de saúde bucal, mas também a promoção de uma gestão mais eficiente e responsável, que atende às necessidades da comunidade de forma sustentável e comprometida com a saúde coletiva.

2. Indicação e justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, “b” do Decreto Estadual nº 342/2023)

A Funesa apresenta a necessidade de adquirir 160 itens de insumos e instrumentais odontológicos, destinados à oferta de serviços de odontologia especializada nas oito unidades dos CEOs sob sua gestão. Essa demanda é fundamental para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado à população sergipana.

As unidades dos CEOs operam de segunda a sexta-feira, com uma carga horária semanal de 40 horas, distribuídas nos turnos das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, ou das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. Nesse contexto, a estimativa do quantitativo de 160 itens é fundamentada em uma análise detalhada e criteriosa das necessidades operacionais dessas unidades, considerando diversos fatores que justificam a demanda contínua.

A análise do histórico de consumo dos últimos anos revela que a reposição dos insumos e instrumentais odontológicos ocorre anualmente, refletindo a intensidade de uso nas oito unidades dos CEOs. Essa média de reposição é uma estimativa que considera a demanda padrão; no entanto, variáveis externas, como a expansão e a implantação de novas unidades dos CEOs, assim como o aumento do número de profissionais especializados, podem impactar significativamente o volume de atendimentos. Esse crescimento na capacidade de atendimento, por sua vez, elevará a demanda por insumos e justificará

novas aquisições.

Ademais, é relevante destacar que a contínua evolução das técnicas e procedimentos odontológicos exige a atualização e a modernização dos insumos e instrumentais utilizados nas práticas clínicas. Isso não apenas assegura a qualidade dos atendimentos, mas também está em conformidade com as melhores práticas de saúde pública, promovendo a segurança e a satisfação dos pacientes.

Diante do exposto, a aquisição dos 40 itens específicos é considerada imprescindível para garantir a eficiência operacional das unidades dos CEOs, permitindo a realização de atendimentos de qualidade e a promoção da saúde bucal da população sergipana de forma contínua e eficaz.

INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA OFERTA DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA	
1.	FIO DENTAL 500 METROS
2.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE
3.	FITA MICROPORE
4.	FLUOR ACIDULADO
5.	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO
6.	GORRO DESCARTÁVEL
7.	GUTA PERCHA EM BASTÃO
8.	HASTE FLEXÍVEL
9.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA
10.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA
11.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA

12.	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE
13.	IODOFÓRMIO
14.	ODOPOVIDONA
15.	JALECO DE MANGA LONGA
16.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11
17.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15,
18.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C
19.	LENÇOL DE BORACHA
20.	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40),
21.	LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80),
22.	LUVA CIRURGICA N 9.0,
23.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5
24.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0
25.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5
26.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0
27.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5
28.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0
29.	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G

30.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG
31.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M
32.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP
34.	MÁSCARA CIRÚRGICA
35.	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2
36.	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH
37.	ÓCULOS DE SEGURANÇA
38.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY
39.	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ

3. Previsão de data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, “d” do Decreto Estadual nº 342/2023)

A previsão para a resolução da presente demanda consiste na realização da aquisição dos insumos e instrumentais necessários para a oferta de serviços especializados nos CEOs no menor prazo possível. Assim que o processo licitatório for devidamente concluído, será iniciada a reposição dos itens emergenciais, que se mostram imprescindíveis para garantir a continuidade e a qualidade da oferta de serviços nas unidades dos CEOs sob gestão estadual.

Adicionalmente, ao longo da vigência do registro de preços, será possível efetuar a aquisição de outros itens cuja necessidade se torne evidente nas atividades diárias dos serviços prestados pelos CEOs, especialmente em situações em que se constate a baixa no estoque do almoxarifado. Essa estratégia visa promover a eficiência e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, assegurando que a população sergipana tenha acesso a atendimentos de qualidade, em conformidade com os princípios do SUS e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

Por conseguinte, o planejamento adequado da aquisição de insumos e instrumentais odontológicos não apenas atenderá à demanda emergente, mas também permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, garantindo que as unidades dos CEOs estejam sempre preparadas para atender às necessidades da população com agilidade e qualidade.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023), conforme portaria nº 30 de 07 de fevereiro de 2025.

Equipe de Planejamento:

Fernanda dos Santos Trindade – Superintendente de Ações e Serviços

Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas

Soraya Dantas de Moraes - Representante da Assessoria de Gestão e Planejamento

Responsável pela fiscalização do contrato:

Laisa Santana Oliveira – Coordenadora dos Centros de Especialidades Odontológicas

Aracaju, 24 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PN9U-Q4NZ-RJEE-ZXXW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/02/2025 15:03:26 (Docflow)

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES / ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – art. 26, I, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente justificativa para a contratação fundamenta-se na premente necessidade de aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados aos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa) por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Esses centros estão localizados nos municípios de Boquim, Capela, Laranjeiras, Nossa Senhora da Glória, Propriá, São Cristóvão, Simão Dias e Tobias Barreto. O objetivo é garantir o fornecimento desses materiais necessários para atender à capacidade produtiva dessas unidades por um período de até 12 meses, abrangendo áreas de enfoque como diagnóstico bucal, com ênfase na detecção do câncer bucal, periodontia especializada, cirurgia oral menor de tecidos moles e duros, endodontia, e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O quadro atual evidencia que a reposição e a modernização dos materiais utilizados nas referidas unidades são essenciais para assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços especializados, possibilitando o atendimento adequado às demandas da população, em estrita observância às diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, a aquisição dos novos insumos e instrumentais alinha-se com o planejamento anual de atividades da fundação, que tem por objetivo atender às necessidades operacionais e à crescente demanda por serviços especializados em saúde bucal, garantindo o acesso a cuidados de média complexidade para a população dos 70 municípios do estado que não contam com CEOs municipais. A reposição em estoque dos insumos é fundamental para assegurar a continuidade e a excelência na prestação dos serviços odontológicos, além de promover a segurança tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde bucal. Nesse sentido, a contratação ora proposta configura-se como uma medida imprescindível para a garantia do direito fundamental à saúde da população, reafirmando o compromisso da Funesa com a qualidade dos serviços prestados, em conformidade com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – art. 26, II, do Decreto Estadual nº 342/2023

A contratação de empresa visando a aquisição de insumos e instrumentais IV para a oferta de serviços de odontologia especializada, está prevista no Plano de Contratação Anual 2025, instrumento publicado no site da FUNESA, com o valor provisionado no PCA 2025 de R\$ 4.557.839,60 para MATERIAL DE CONSUMO/INSUMOS ODONTOLÓGICOS, através do DFD nº 024/2025.

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS – art. 26, III, do Decreto Estadual nº 342/2023

Da Garantia dos Produtos

A fornecedora se obriga a proceder à substituição, troca ou reposição dos insumos e instrumentais que venham a ser entregues com defeito, danificados ou que estejam em desacordo com as especificações deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), do Termo de Referência (TR), ou de sua própria proposta, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações.

Na eventualidade de substituição, esta deverá ser realizada por produto com especificações técnicas iguais ou superiores, com a devida aprovação prévia da Contratante, sem qualquer ônus adicional.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, ou a garantia ofertada pela fornecedora, contados a partir do recebimento definitivo. A fornecedora poderá, a seu critério, oferecer prazo superior sem acréscimo de custos para a administração.

A Contratada deverá entregar os itens acompanhados de manual de instruções e/ou bula informativa em língua portuguesa.

Da Especificação Técnica dos Produtos

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas e quantidades estabelecidas nesse ETP e TR, sendo proibido o fornecimento de itens que não estejam em conformidade com tais especificações, ou que dificultem sua instalação, funcionamento ou utilização.

Não serão aceitos produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à administração o direito de exigir documentação comprobatória de autenticidade e origem dos produtos fornecidos.

A Contratada deverá providenciar a substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, dos materiais que não atenderem às especificações exigidas pela Contratante.

Da Entrega dos Produtos

A entrega dos produtos deverá ser efetuada no complexo administrativo da FUNESA, situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto em feriados e pontos facultativos. O telefone para contato é (79) 3179-7372.

O prazo estabelecido para a entrega dos materiais descritos neste ETP e no TR será de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

O recebimento dos materiais licitados estará condicionado à conferência, avaliação qualitativa e aceitação final pela Comissão permanente de recebimento de materiais, que também deverá atestar as notas fiscais recebidas. A verificação das especificações técnicas do material será realizada pela equipe da Coordenação dos CEOs da Funesa.

Dos Critérios de Aceitação de Amostras

Não será exigida a apresentação de amostras, salvo nos casos em que o produto ofertado pela fornecedora seja de marca desconhecida no mercado nacional ou, eventualmente, quando solicitado pela equipe técnica da Coordenação dos CEOs (COCEO). Nestas situações, poderá ser requerida a realização de demonstração técnica para avaliação de critérios como compatibilidade, durabilidade e ergonomia.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias, para a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas. O recebimento definitivo será realizado após a comprovação da qualidade e

quantidade dos materiais, mediante termo circunstanciado de aceitação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – art. 26, IV, do Decreto Estadual nº 342/2023

Os insumos e instrumentais odontológicos especificados a seguir têm como finalidade atender à demanda existente, suprimindo as necessidades dos oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) estaduais e das ações e serviços da Funesa. Esses serviços abrangem 70 dos 75 municípios do Estado de Sergipe, no contexto da oferta de atendimentos especializados ambulatoriais nas áreas de Diagnóstico Bucal, Cirurgia Bucomaxilofacial, Periodontia e Atendimento a Pessoas com Deficiência, conforme estabelecido no PAA 2025.

INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

	NOME BÁSICO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
1.	FIO DENTAL 500 METROS	Peça	1000	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
2.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	Caixa	800	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirúrgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilização a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto

				na Anvisa ou Certificado de Isenção.
3.	FITA MICROPORE	Rolo	50	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixação, pós-cirúrgico, para fixação direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
4.	FLUOR ACIDULADO	Frasco	80	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
5.	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO	Frasco	150	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - Fluoreto de sódio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
6.	GORRO DESCARTÁVEL	Pacote	1500	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada à cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
7.	GUTA PERCHA EM BASTÃO	Caixa	300	GUTA PERCHA EM BASTÃO - Guta percha em bastão, composto basicamente de gutta percha, ácido esteárico, corante artificial e óxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastões na cor branca. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
8.	HASTE FLEXÍVEL	CAIXA	350	HASTE FLEXÍVEL com corpo em material plástico e algodões nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar

				registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
9.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA	Caixa	100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante à dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
10.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	Frasco	200	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Hidróxido de cálcio PA. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
11.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	Kit	100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA - Hidróxido de cálcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Não deve conter eugenol. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
12.	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	Pacote	500	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em autoclave a vapor de água, incluindo penetração de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrência de bolhas de ar, gases não condensáveis, super aquecimento e super saturação do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador químico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão

				revestidas na face externa por plástico impermeável à umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rótulo indicador que mostra a exposição ao vapor que após o processo de esterilização sofrerá mudança da cor clara para escura, de forma nítida e uniforme, não gerando dúvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
13.	IODOFÓRMIO	Frasco	100	IODOFÓRMIO - Iodofórmio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicação intracanal entre sessões da terapia. Frasco com 10 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
14.	IDOPOVIDONA	FRASCO	150	IDOPOVIDONA em solução alcoólica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
15.	JALECO DE MANGA LONGA	Und	500	JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botões embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (até os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforçados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarçamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil

				Sorridente (todas as artes serão fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG.
16.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	Caixa	80	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de Bisturi nº 11, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
17.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15,	CAIXA	80	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
18.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	Caixa	150	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - Lâmina de Bisturi nº 15 "C", descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
19.	LENÇOL DE BORACHA	CAIXA	800	LENÇOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentário absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
20.	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40),	CAIXAS	250	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 250 Caixas

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 9 de 24

21.	LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80),	CAIXAS	80	LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Caixas
22.	LUVA CIRURGICA N 9.0,	PAR	100	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
23.	LUVA CIRÚRGICA N° 6.5	Par	2500	LUVA CIRÚRGICA N° 6.5 - Luva cirúrgica nº6.5, estéril, descartável, tamanho 6.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

				embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
24.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	Par	2500	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - Luva cirúrgica nº7.0, estéril, descartável, tamanho 7.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar

				registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
25.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	Par	7500	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - Luva cirúrgica nº7.5, estéril, descartável, tamanho 7.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
26.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	Par	2800	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Luva cirúrgica nº8.0, estéril, descartável, tamanho 8.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a

				embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
27.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5	Par	3000	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Luva cirúrgica nº8.5, estéril, descartável, tamanho 8.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
28.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0		1000	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional.

		PAR		Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.
29.	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G	Caixa	800	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
30.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	Caixa	100	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO GG - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho GG, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de

				entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
31.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	Caixa	1200	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
32.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	Caixa	1800	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO P - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	Caixa	1200	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
34.	MÁSCARA CIRÚRGICA	Caixa	2500	MÁSCARA CIRÚRGICA - Máscara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada com filtro BFE $\geq$ 95%, com uma tira de material moldável,

				utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peça. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção
35.	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	Und	30000	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Máscara de proteção hospitalar para profissional de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, fornecedor deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedação conforme norma específica.
36.	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH	Pacote	80	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
37.	ÓCULOS DE SEGURANÇA	Und	300	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos de segurança - em policarbonato resistentes a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Visor com proteção lateral. Apoio nasal maleável para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuário. Proteção contra raios UVA e UVB. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE.
38.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY	Peça	400	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamento

				e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.
39.	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ	Frasco	130	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ - Óxido de zinco em pó, 100% puro para uso odontológico com granulometria fina, homogênea. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO – art, 26, V, do Decreto Estadual nº 342/2023

DAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para a identificação das alternativas de solução, procedeu-se à análise minuciosa do cenário mercadológico pertinente à presente contratação, bem como de processos análogos conduzidos por outros órgãos e entidades, mediante a consulta detalhada aos seus respectivos editais. As metodologias, tecnologias e inovações identificadas foram incorporadas ao objeto em questão, sempre que compatíveis e pertinentes às necessidades da administração.

Dessa forma, concluiu-se que a única solução viável para o presente objeto é a aquisição dos itens junto a empresas especializadas na comercialização de materiais odontológicos, de modo a assegurar o fornecimento contínuo desses produtos.

DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

As modalidades de contratação aplicáveis ao presente objeto são as seguintes:

Sistema de Registro de Preços: O Sistema de Registro de Preços configura-se como um procedimento especial de licitação no qual a Administração Pública seleciona fornecedores que oferecem produtos a preços previamente estabelecidos. Esses preços são formalmente registrados em uma Ata de Registro de Preços, documento que detalha a lista de fornecedores selecionados e os respectivos valores ofertados. Nesse sistema, as aquisições são realizadas de forma parcelada, de acordo com os quantitativos registrados e enquanto a Ata permanecer válida, sem que haja, entretanto, a obrigatoriedade de

contratação por parte da administração.

Dispensa de Licitação: A Dispensa de Licitação constitui uma exceção à regra geral da obrigatoriedade do processo licitatório, sendo aplicável em situações específicas previstas em lei, nas quais a licitação pode ser dispensada por ser mais vantajosa para a administração. As hipóteses de dispensa encontram-se elencadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e abrangem, entre outros casos, emergências, calamidade pública e contratações de pequeno valor. A utilização da Dispensa de Licitação deve ser devidamente justificada e fundamentada em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Após análise detalhada deste ETP, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços se revela como a opção mais vantajosa para a presente aquisição. Tal escolha é respaldada pela possibilidade de ampla concorrência entre os licitantes, bem como pelas diversas vantagens oferecidas, tais como a redução da necessidade de manutenção de estoques, a diminuição da quantidade de processos licitatórios, a economia de tempo e recursos, e a maior agilidade nos procedimentos de contratação.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR POTENCIAL DA CONTRATAÇÃO - art, 26, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023

A pesquisa de preços foi conduzida durante a elaboração do PAA de 2025 da Funesa, tomando como referência a média das contratações realizadas por outros entes públicos, obtida através de consultas ao banco de preços, bem como contratações anteriores efetuadas por esta Fundação, acrescidas do devido reajuste.

Os resultados desta pesquisa estão apresentados na Tabela 1.

Os valores cotados correspondem ao preço unitário de cada item.

Tabela 1: Média/Pesquisa de Preço

ITENS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL	CAIXA	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 18 de 24

Nº 40				
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	150	R\$ 59,80	R\$ 8.970,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, TAMANHO 28 MM,	CAIXA	200	R\$ 45,50	R\$ 9.100,00
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO F,	CAIXA	300	R\$ 72,21	R\$ 21.663,00
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO MF,	CAIXA	300	R\$ 72,21	R\$ 21.663,00
CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO XF,	CAIXA	200	R\$ 72,21	R\$ 14.442,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 1ª SÉRIE,	CAIXA	450	R\$ 52,74	R\$ 23.733,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL 2ª SÉRIE,	CAIXA	400	R\$ 52,74	R\$ 21.096,00
CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL Nº35	CAIXA	300	R\$ 46,25	R\$ 13.875,00
CREME DENTAL COM FLÚOR	PEÇA	10000	R\$ 5,53	R\$ 55.300,00
CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA	CAIXA	50	R\$ 46,38	R\$ 2.319,00
CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	KIT	15	R\$ 83,20	R\$ 1.248,00
CURETA DE LUCAS Nº84/85,	PEÇAS	80	R\$ 38,13	R\$ 3.050,40
DETERGENTE ENZIMÁTICO	FRASCO	500	R\$ 181,58	R\$ 90.790,00
EDTA LÍQUIDO	FRASCO	350	R\$ 13,25	R\$ 4.637,50
ESCOVA DE ROBINSON	PEÇA	200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
ESCOVA DENTAL ADULTO	PEÇA	10000	R\$ 1,66	R\$ 16.600,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL	PEÇA	10000	R\$ 2,47	R\$ 24.700,00
ESCULPIDOR PKT KIT	KITS	10	R\$ 127,59	R\$ 1.275,90
ESPONJA DE FIBRINA	CAIXA	200	R\$ 94,34	R\$ 18.868,00
EUCALIPTOL	FRASCO	80	R\$ 14,43	R\$ 1.154,40
EUGENOL	FRASCO	150	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50
FIO DE SUTURA DE NYLON 6-0	CAIXA	30	R\$ 82,72	R\$ 2.481,60
FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0	CAIXA	150	R\$ 79,31	R\$ 11.896,50

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

FUNESA
Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Página 19 de 24

FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0	CAIXA	300	R\$ 72,90	R\$ 21.870,00
FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0	CAIXA	300	R\$ 82,89	R\$ 24.867,00
FIO DE SUTURA DE SEDA 4-0	CAIXA	300	R\$ 85,70	R\$ 25.710,00
FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0	CAIXA	300	R\$ 516,10	R\$ 154.830,00
FIO DENTAL 50 METROS	PEÇA	10000	R\$ 6,61	R\$ 66.100,00
FIO DENTAL 500 METROS	PEÇA	1000	R\$ 16,68	R\$ 16.680,00
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	CAIXA	800	R\$ 8,91	R\$ 7.128,00
FITA MICROPORE	ROLO	50	R\$ 12,08	R\$ 604,00
FLUOR ACIDULADO	FRASCO	80	R\$ 10,60	R\$ 848,00
FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO	FRASCO	150	R\$ 11,07	R\$ 1.660,50
GORRO DESCARTÁVEL	PACOTE	1500	R\$ 12,87	R\$ 19.305,00
GUTA PERCHA EM BASTÃO	CAIXA	300	R\$ 65,53	R\$ 19.659,00
HASTE FLEXÍVEL	CAIXA	350	R\$ 5,06	R\$ 1.771,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA	CAIXA	100	R\$ 50,44	R\$ 5.044,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	FRASCO	200	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	KIT	100	R\$ 111,89	R\$ 11.189,00
INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	PACOTE	500	R\$ 45,50	R\$ 22.750,00
IODOFÓRMIO	FRASCO	100	R\$ 48,88	R\$ 4.888,00
IODOPOVIDONA	FRASCO	150	R\$ 58,14	R\$ 8.721,00
JALECO DE MANGA LONGA	UND	500	R\$ 110,50	R\$ 55.250,00
LÂMINA DE BISTURI Nº 11	CAIXA	80	R\$ 60,43	R\$ 4.834,40
LÂMINA DE BISTURI Nº 15,	CAIXA	80	R\$ 60,78	R\$ 4.862,40
LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	CAIXA	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00
LENÇOL DE BORACHA	CAIXA	800	R\$ 42,38	R\$ 33.904,00
LIMA K-FILE 21 MM, 1ª SÉRIE (15-40),	CAIXAS	250	R\$ 31,17	R\$ 7.792,50
LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SÉRIE (45-80),	CAIXAS	80	R\$ 56,77	R\$ 4.541,60
LUVA CIRÚRGICA Nº 9.0,	PAR	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00
LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5	PAR	2500	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	PAR	2500	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00

Tv. Manoel Aguiar Menezes, nº 49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE
Fone: (79) 3198-3800, CEP 49055-750, www.funesa.se.gov.br

e-DOC+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	PAR	7500	R\$ 1,69	R\$ 12.675,00
LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	PAR	2800	R\$ 1,69	R\$ 4.732,00
LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5	PAR	3000	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0	PAR	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G	CAIXA	800	R\$ 28,08	R\$ 22.464,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	CAIXA	100	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CAIXA	1200	R\$ 28,08	R\$ 33.696,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	CAIXA	1800	R\$ 28,08	R\$ 50.544,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	CAIXA	1200	R\$ 28,08	R\$ 33.696,00
MÁSCARA CIRÚRGICA	CAIXA	2500	R\$ 19,60	R\$ 49.000,00
MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	UND	30000	R\$ 2,12	R\$ 63.600,00
MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH	PACOTE	80	R\$ 24,59	R\$ 1.967,20
ÓCULOS DE SEGURANÇA	UND	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY	PEÇA	400	R\$ 47,27	R\$ 18.908,00
ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ	FRASCO	130	R\$ 12,87	R\$ 1.673,10
				R\$ 1.261.754,50

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – art. 26, VII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O presente objeto refere-se à aquisição de insumos e instrumentais odontológicos destinados a suprir as necessidades desta Fundação, em conformidade com o Contrato Estatal de prestação de serviços especializados celebrado entre a Funesa e a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe. As condições, quantidades e exigências que regem esta aquisição estão claramente estipuladas no instrumento convocatório, cujas especificações foram minuciosamente elaboradas para atender às demandas operacionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

A justificativa para a realização desta aquisição está detalhadamente exposta no item 1 deste ETP. Os requisitos essenciais para a aquisição foram delineados no item 3, enquanto as alternativas de solução foram analisadas no item 5 deste mesmo estudo.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO – art. 26, VIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

O objeto a ser adquirido será parcelado em itens, não havendo a necessidade de agrupá-los. Dessa forma, visando o incentivo à competitividade e a maior economia para a administração.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 342/2023

A aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para as unidades dos CEOs sob gestão estadual em Sergipe tem como objetivo principal garantir a disponibilidade de recursos necessários para oferecer serviços odontológicos especializados de média complexidade de qualidade à população. Os resultados pretendidos incluem:

Melhoria na qualidade do atendimento: A reposição do estoque dos insumos e instrumentais odontológicos utilizados nas unidades dos CEOs de gestão estadual é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços especializados ambulatoriais, permitindo que o atendimento seja realizado de forma adequada e em conformidade com as diretrizes do SUS. Este aprimoramento visa garantir que a população seja atendida de maneira eficaz, com qualidade e segurança, reforçando a confiabilidade dos serviços prestados.

Aumento da capacidade produtiva: A disponibilização de insumos e instrumentais odontológicos, em quantidade e qualidades adequadas, permitirá a ampliação da capacidade produtiva das oito unidades dos CEOs. Com esse reforço, será possível realizar um maior número de procedimentos odontológicos, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde bucal e, conseqüentemente, reduzindo o tempo de espera por atendimentos especializados.

Prevenção e promoção da saúde: A aquisição de materiais preventivos, como cimento de ionômero de vidro e resina composta, possibilitará que as equipes dos CEOs desenvolvam ações efetivas de promoção da saúde bucal. Estas ações são fundamentais para a prevenção de doenças e para a

formação de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Compromisso com a saúde pública: O alinhamento das operações dos CEOs com as diretrizes de saúde pública do SUS reforça o compromisso da Funesa com a excelência na prestação de serviços de saúde. A iniciativa busca garantir o direito fundamental à saúde da população sergipana, assegurando que os CEOs atuem como referência em qualidade e eficiência no atendimento odontológico especializado ambulatorial.

Segurança dos pacientes: A aquisição de novos insumos e instrumentais odontológicos é um fator determinante para a melhoria das condições de segurança nos atendimentos realizados nos CEOs. Com materiais de alta qualidade, minimiza-se o risco de complicações, garantindo a integridade dos pacientes durante os procedimentos odontológicos.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 26, X, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não serão exigidas quaisquer adaptações, sejam elas de natureza logística, infraestrutural, de pessoal, procedimental ou regimental.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – art. 26, XI, do Decreto Estadual nº 342/2023

Para a presente contratação, não se identifica a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 26, XII, do Decreto Estadual nº 342/2023

A presente aquisição não acarreta impactos ambientais significativos. Contudo, certos critérios devem ser observados para assegurar a adoção de práticas sustentáveis:

Práticas de sustentabilidade ambiental: A contratada deverá implementar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, em conformidade com a legislação aplicável. Isso inclui a adoção de medidas que minimizem os impactos ambientais ao longo da execução do contrato.

Utilização de produtos sustentáveis: A contratada deverá priorizar, sempre que possível e aplicável, o uso de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis. Essa escolha deve estar em conformidade com a legislação pertinente e contribuir para a promoção de uma economia circular.

Manejo sustentável dos produtos: Caberá à administração adotar práticas de sustentabilidade ambiental no manejo dos produtos adquiridos, incluindo a destinação correta das embalagens e resíduos gerados pela utilização dos produtos. Tal ação é essencial para garantir a redução de resíduos e o cumprimento das normas ambientais vigentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 26, XIII, do Decreto Estadual nº 342/2023

Diante do exposto neste ETP, conclui-se pela viabilidade da contratação através da modalidade pregão eletrônico, atendendo plenamente à finalidade proposta, tanto técnica quanto economicamente, com custo compatível com o orçamento disponível previsto no Plano Anual de Atividades (PAA 2025) por meio do contrato nº 01/2025, entre SES/FUNESA, mencionados no Anexo 01 deste contrato.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Laisa Santana Oliveira
Coordenador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Soraya Dantas de Moraes
Responsável Técnico(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AFT3-4Z6D-HOCX-6VE5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/02/2025 12:05:06 (Docflow)
- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 24/02/2025 15:04:57 (Docflow)
- Soraya Dantas de Moraes ***22066*** ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 25/02/2025 12:25:31 (Docflow)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - DO OBJETO

1.1 O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os bens objeto desta contratação são classificados como comuns, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que define como *"bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente especificados no edital, com base em especificações usuais de mercado"*.

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	QUANT.
1.	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que desliza suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	1000
2.	FITA ADESIVA PARA	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de	Caixa	800

	AUTOCLAVE	celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirúrgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilização a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
3.	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixação, pós-cirúrgico, para fixação direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificador de Isenção.	Rolo	50
4.	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	80
5.	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - Fluoreto de sódio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	150
6.	GORRO DESCARTÁVEL	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve,	Pacote	1500

		maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada à cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
7.	GUTA PERCHA EM BASTÃO	GUTA PERCHA EM BASTÃO - Guta percha em bastão, composto basicamente de guta percha, ácido esteárico, corante artificial e óxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastões na cor branca. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	300
8.	HASTE FLEXÍVEL	HASTE FLEXÍVEL com corpo em material plástico e algodões nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	350
9.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante à dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100
10.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Hidróxido de cálcio PA. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	200
11.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA - Hidróxido de cálcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta	Kit	100

	PASTA/PASTA	base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Não deve conter eugenol. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
12.	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em autoclave a vapor de água, incluindo penetração de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrência de bolhas de ar, gases não condensáveis, super aquecimento e super saturação do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador químico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável à umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rótulo indicador que mostra a exposição ao vapor que após o processo de esterilização sofrerá mudança da cor clara para escura, de forma nítida e uniforme, não gerando dúvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	500

13.	IODOFÓRMIO	IODOFÓRMIO - Iodofórmio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicação intracanal entre sessões da terapia. Frasco com 10 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	100
14.	ODOPOVIDONA	ODOPOVIDONA em solução alcoólica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	FRASCO	150
15.	JALECO DE MANGA LONGA	JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botões embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (até os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforçados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarçamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serão fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG.	Und	500
16.	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de Bisturi nº 11, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala.	Caixa	80

		Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
17.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15,	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	80
18.	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - Lâmina de Bisturi nº 15 "C", descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	150
19.	LENÇOL DE BORACHA	LENÇOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentário absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	800
20.	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 250 Caixas	CAIXAS	250
21.	LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou	CAIXAS	80

		Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Caixas		
22.	LUVA CIRURGICA N 9.0,	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	100
23.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5 - Luva cirúrgica nº6.5, estéril, descartável, tamanho 6.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou	Par	2500

		furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
24.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - Luva cirúrgica nº7.0, estéril, descartável, tamanho 7.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou	Par	2500

		papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
25.	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - Luva cirúrgica nº7.5, estéril, descartável, tamanho 7.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA –	Par	7500

		Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
26.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Luva cirúrgica nº8.0, estéril, descartável, tamanho 8.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Par	2800
27.	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Luva cirúrgica nº8.5, estéril, descartável, tamanho 8.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil	Par	3000

		compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção		
28.	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua	PAR	1000

		utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
29.	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	800
30.	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO GG - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho GG, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100
31.	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para	Caixa	1200

		procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
32.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO P - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	1800
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	1200
34.	MÁSCARA CIRÚRGICA	MÁSCARA CIRÚRGICA - Máscara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada com filtro BFE ≥ 95%, com uma tira de material moldável, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peça. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	Caixa	2500
35.	MÁSCARA DE .	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU	Und	30000

	PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	PFF2 - Máscara de proteção hospitalar para profissional de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, fornecedor deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedação conforme norma específica.		
36.	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	80
37.	ÓCULOS DE SEGURANÇA	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos de segurança - em policarbonato resistentes a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Visor com proteção lateral. Apoio nasal maleável para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuário. Proteção contra raios UVA e UVB. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE.	Und	300
38.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 100ml. Apresentar	Peça	400

		registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
39.	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ - Óxido de zinco em pó, 100% puro para uso odontológico com granulometria fina, homogênea. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	130

2.0 – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.0- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico deste Termo de Referência.

4.0- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1- A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5.0- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

5.1- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Garantia da contratação

5.2- A garantia compreende o cumprimento, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas pela Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e suas alterações subsequentes.

5.3- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos que, porventura, forem entregues com defeito, danificados, ou que não estejam em conformidade com as especificações do Termo de Referência ou com a sua proposta.

5.4- Na hipótese de substituição de produtos, a reposição deverá ser feita por outro com especificações técnicas iguais ou superiores, mediante aprovação prévia da Contratante, sem quaisquer custos adicionais para esta.

Da exigência de amostra

5.5- Se houver necessidade, será exigida amostras dos produtos. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

5.6- Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da especificação técnica dos produtos

5.7- Os produtos deverão ser adquiridos em estrita conformidade com as especificações e quantidades definidas neste Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento de itens fora das especificações ou com especificações inferiores às aprovadas pela Administração, bem como aqueles que possam dificultar sua instalação, funcionamento ou utilização.

5.8- Os produtos ofertados deverão atender aos padrões técnicos exigidos, respeitando as normas estabelecidas pela ANVISA, ABNT, INMETRO e demais legislações aplicáveis a cada produto, conforme o caso.

5.9- Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e com o conteúdo intacto e adequado.

5.10- Os produtos ofertados deverão cumprir eficazmente as finalidades para as quais são destinados, conforme o disposto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), observando-se especialmente o previsto no art. 39, inciso VIII.

5.11- Em nenhuma hipótese serão aceitos produtos que tenham sido expostos a desgastes, utilizados como mostruário ou em situações similares que possam comprometer sua qualidade, bem como produtos falsificados, reutilizados, provenientes de mercado paralelo ou de origem duvidosa. A Administração se reserva o direito de exigir a apresentação de documentos que comprovem a autenticidade e a origem dos produtos.

6.0- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

6.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

6.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuar-la em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

6.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do Objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

6.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.

6.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa vencedora.

6.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

6.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

6.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

6.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

6.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

6.2- O licitante vencedor deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

6.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

7.0- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1- A Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo e obrigacional, revestido de caráter compromissório para futuras contratações. Nela são consignados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, em conformidade com as disposições estabelecidas no edital de licitação.

7.1.2- As disposições constantes no Edital e seus anexos deverão ser rigorosamente cumpridas pelas partes, em observância às normas da Lei nº 14.133/2021, sendo que cada parte será responsável pelas consequências advindas de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

7.1.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos

resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.6- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.1.7- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

7.1.8- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#))

7.1.9- Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

7.1.10- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.1.11- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.1.12- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.1.13- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

7.1.14- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará a Ordem de Fornecimento, o pagamento, as garantias, as glosas e

a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.1.15- Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.1.16- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.1.17- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.1.18- O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.1.19- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 221 do Decreto Estadual nº 342/2023;

7.1.20- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.1.21- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.1.22- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.2 DO REAJUSTE DE PREÇOS

7.2.1- Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.

7.2.2- Durante a vigência do contrato, e mediante solicitação da contratada, os preços poderão ser reajustados após o prazo de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2.3- Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o prazo mínimo de um ano será contado a partir da data em que os efeitos financeiros do último reajuste se tornarem aplicáveis.

7.2.4- No caso de atraso na divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada com base na última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente assim que o índice definitivo for divulgado. A Contratada fica obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente sempre que este ocorrer.

7.2.5- Para as aferições finais, o índice utilizado para o reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.2.6- Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou não possa mais ser

utilizado, será adotado, em substituição, o que for determinado pela legislação em vigor.

7.2.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes acordarão um novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.2.8- O reajuste será realizado por meio de apostilamento.

8.0- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

8.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, mediante apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação de conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta.

8.2- Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, inclusive antes do recebimento provisório, caso não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência e na proposta. Nessa hipótese, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e a consequente aceitação, que será formalizada mediante termo detalhado.

8.4- O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, por igual período, mediante justificativa, quando houver necessidade de diligências adicionais para a aferição do cumprimento das exigências contratuais.

8.5- Em caso de controvérsia acerca da execução do objeto, no que tange à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021. A empresa deverá ser comunicada para a emissão da Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, a fim de possibilitar a liquidação e o pagamento.

8.6- O prazo para que o contratado promova a solução de inconsistências na execução do objeto ou realize o saneamento da nota fiscal ou de documento equivalente, conforme verificado pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para os fins de recebimento definitivo.

8.7- O recebimento, seja provisório ou definitivo, não eximirá a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela adequada execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.8- O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pelos licitantes vencedores, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do órgão contratante.

8.9- Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

9.0- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2- O fornecimento do objeto será realizado de forma parcelada, conforme demanda, mediante a emissão de Ordem de Fornecimento.

9.3- Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital da licitação.

Da não aceitabilidade de empresas em consórcio

9.4- Considerando que a decisão é um ato discricionário da Administração, que deve avaliar a conveniência em cada caso concreto, e tendo em vista a existência de diversas empresas no mercado com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências desta contratação, entende-se como conveniente a vedação da participação de empresas em consórcio nesta licitação.

Aracaju, 26 de fevereiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Fernanda dos Santos Trindade
Superintendente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YJW7-7DEO-ZIZS-NXBA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Fernanda dos Santos Trindade ***45110*** SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 26/02/2025 15:08:09 (Docflow)



Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos IV

CNPJ: 10.437.005/0001-30

Responsável: Tatiane Rodrigues

Matrícula: 213248

Telefone: (79) 3198-3850

Departamento: GECOM - Gerência de Compras



Relatório de Cotação: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos IV

Pesquisa realizada entre 11/03/2025 14:11:13 e 21/03/2025 09:07:05

Relatório gerado no dia 21/03/2025 09:32:52 (IP: 187.17.0.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) FIO DENTAL 500 METROS	3	1.000 Peças	R\$ 29,52 (un)	-	R\$ 29,52	2,3%	R\$ 29.520,00
2) FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	3	800 Caixas	R\$ 16,87 (un)	-	R\$ 16,87	1%	R\$ 13.496,00
3) FITA MICROPORE	3	50 Rolos	R\$ 18,95 (un)	-	R\$ 18,95	0,1%	R\$ 947,50
4) FLUOR ACIDULADO	3	80 Frascos	R\$ 22,81 (un)	-	R\$ 22,81	0,1%	R\$ 1.824,80
5) FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO	3	150 Frascos	R\$ 10,75 (un)	-	R\$ 10,75	0,1%	R\$ 1.612,50
6) GORRO DESCARTÁVEL	3	1.500 Pacotes	R\$ 37,02 (un)	-	R\$ 37,02	4,3%	R\$ 55.530,00
7) GUTA PERCHA EM BASTÃO	3	300 Caixas	R\$ 57,17 (un)	-	R\$ 57,17	1,3%	R\$ 17.151,00
8) HASTE FLEXÍVEL	3	350 Caixas	R\$ 5,20 (un)	-	R\$ 5,20	0,1%	R\$ 1.820,00
9) HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA	3	100 Caixas	R\$ 86,43 (un)	-	R\$ 86,43	0,7%	R\$ 8.643,00
10) HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	3	200 Frascos	R\$ 13,09 (un)	-	R\$ 13,09	0,2%	R\$ 2.618,00
11) HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	3	100 Kits	R\$ 144,22 (un)	-	R\$ 144,22	1,1%	R\$ 14.422,00
12) INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	3	500 Pacotes	R\$ 52,87 (un)	-	R\$ 52,87	2%	R\$ 26.435,00
13) IODOFÓRMIO	3	100 Frascos	R\$ 74,00 (un)	-	R\$ 74,00	0,6%	R\$ 7.400,00
14) IODOPOVIDONA	3	150 Frascos	R\$ 42,95 (un)	-	R\$ 42,95	0,5%	R\$ 6.442,50
15) JALECO DE MANGA LONGA	3	500 Unidades	R\$ 189,67 (un)	-	R\$ 189,67	7,3%	R\$ 94.835,00
16) LÂMINA DE BISTURI Nº 11	3	80 Caixas	R\$ 95,35 (un)	-	R\$ 95,35	0,6%	R\$ 7.628,00
17) LÂMINA DE BISTURI Nº 15	3	80 Caixas	R\$ 95,56 (un)	-	R\$ 95,56	0,6%	R\$ 7.644,80
18) LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	3	150 Caixas	R\$ 95,56 (un)	-	R\$ 95,56	1,1%	R\$ 14.334,00
19) LENÇOL DE BORRACHA	3	800 Caixas	R\$ 45,44 (un)	-	R\$ 45,44	2,8%	R\$ 36.352,00
20) LIMA K-FILE 21 MM, 1ª SÉRIE (15-40)	3	250 Caixas	R\$ 64,82 (un)	-	R\$ 64,82	1,3%	R\$ 16.205,00
21) LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SÉRIE (45-80)	3	80 Caixas	R\$ 62,29 (un)	-	R\$ 62,29	0,4%	R\$ 4.983,20
22) LUVA CIRURGICA N 9.0	3	100 Pares	R\$ 4,66 (un)	-	R\$ 4,66	0%	R\$ 466,00



Relatório gerado no dia 21/03/2025 09:32:52 (IP: 187.17.0.250)

Código Validação: y%2btSyCp19Q7tQm1WavOvmD3vEOxKuhjJinZwBRDTEZlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252btSyCp19Q7tQm1WavOvmD3vEOxKuhjJinZwBRDTEZlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

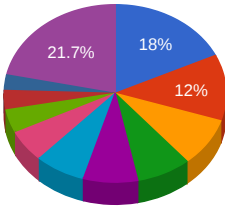
23) LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5	3	2.500 Pares	R\$ 6,18 (un)	-	R\$ 6,18	1,2%	R\$ 15.450,00
24) LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	3	2.500 Pares	R\$ 4,80 (un)	-	R\$ 4,80	0,9%	R\$ 12.000,00
25) LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	3	7.500 Pares	R\$ 6,08 (un)	-	R\$ 6,08	3,5%	R\$ 45.600,00
26) LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	3	2.800 Pares	R\$ 5,52 (un)	-	R\$ 5,52	1,2%	R\$ 15.456,00
27) LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5	3	3.000 Pares	R\$ 5,04 (un)	-	R\$ 5,04	1,2%	R\$ 15.120,00
28) LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0	3	1.000 Pares	R\$ 3,57 (un)	-	R\$ 3,57	0,3%	R\$ 3.570,00
29) LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G	3	800 Caixas	R\$ 93,00 (un)	-	R\$ 93,00	5,8%	R\$ 74.400,00
30) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	3	100 Caixas	R\$ 84,73 (un)	-	R\$ 84,73	0,7%	R\$ 8.473,00
31) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	3	1.200 Caixas	R\$ 95,00 (un)	-	R\$ 95,00	8,8%	R\$ 114.000,00
32) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	3	1.800 Caixas	R\$ 86,40 (un)	-	R\$ 86,40	12%	R\$ 155.520,00
33) LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	3	1.200 Caixas	R\$ 84,63 (un)	-	R\$ 84,63	7,9%	R\$ 101.556,00
34) MÁSCARA CIRÚRGICA	3	2.500 Caixas	R\$ 40,93 (un)	-	R\$ 40,93	7,9%	R\$ 102.325,00
35) MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	3	30.000 Unidades	R\$ 7,74 (un)	-	R\$ 7,74	18%	R\$ 232.200,00
36) MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH	3	80 Pacotes	R\$ 16,97 (un)	-	R\$ 16,97	0,1%	R\$ 1.357,60
37) ÓCULOS DE SEGURANÇA	3	300 Unidades	R\$ 15,97 (un)	-	R\$ 15,97	0,4%	R\$ 4.791,00
38) ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY	3	400 Peças	R\$ 46,24 (un)	-	R\$ 46,24	1,4%	R\$ 18.496,00
39) ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ	3	130 Frascos	R\$ 12,16 (un)	-	R\$ 12,16	0,1%	R\$ 1.580,80

Valor Global:	R\$ 1.292.205,70

Valor do item em relação ao total

- 1) MÁSCARA DE...
- 2) LUVA PARA ...
- 3) LUVA PARA ...
- 4) MÁSCARA CI...
- 5) LUVA PARA ...
- 6) JALECO DE M...
- 7) LUVA PARA ...

▲ 1/2 ▼



Detalhamento dos Itens

Item 1: FIO DENTAL 500 METROS			
Preço Estimado: R\$ 29,52 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 29,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,52
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Peças	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.288.790/0001-76	Data: 17/01/2025 00:00
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Divisões odontológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e da Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa.	SRP: NÃO
Descrição: FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERA MINERAL, AROMATIZADO - FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CERA MINERAL, AROMATIZADO	Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:925125
CatMat: 342052 - Fio Dental - Material: Poliamida Comprimento: 500 M Características Adicionais: Com Cera Mineral, Aromatizado	Lote/Item: /99
	Ata: N/A
	Homologação: 27/02/2025 10:32
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 124
	Unidade: Rolo 500,00 M
	UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.544.048/0001-42		MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				R\$ 28,00
VENCEDOR						
Marca: PREVEN -						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PREVEN -						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	AV COSTA DO MAR, 01	Giovani asevedo	(98) 9918-2200	licitacao@msihospitalar.com	
56.636.562/0001-80		56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS				R\$ 33,00
Marca: proprio						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: proprio						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
39.894.685/0001-00		E. L. S. FERREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 33,00
Marca: techfio						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: rolo						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
37.205.854/0001-14		M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS				R\$ 33,88
Marca: POWER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Fio Dental						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com		
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 34,84
Marca: Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 500M,						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Fio Dental Material: Poliamida, Comprimento: 500M,						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
26.232.599/0001-82	CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA			R\$ 40,00
Marca: CME Hospitalar				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: FIO DENTAL DE 500 METROS				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	AVENIDA FAGUNDES VARELA, 1040	(81) 9777-0035 / (81) 8314-4175	carlosmessa@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	Data:	21/10/2024 14:00
Objeto:	Registro de preços para aquisição de materiais de uso odontológico.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Fio dental - Fio dental	SRP:	SIM
		Identificação:	00509968000148-1-003222/2024
		Lote/Item:	1/80
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	22
		Unidade:	Unidade
		UF:	DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA	R\$ 25,80
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,31

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM	Data:	13/12/2024 00:00
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material químico cirúrgico e odontológico, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Hospital Geral do Município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2024/10150-00.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	FIO DENTAL 500M - FIO DENTAL 500M	SRP:	SIM
		Identificação:	116312
		Lote/Item:	/428
		Ata:	N/A
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	500
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
01.177.822/0001-05 *VENCEDOR*	J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA				R\$ 29,19
Marca: MEDFIO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 500M Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R CARLOS LECOR, 982	(92) 9325-1255	jsservic@hotmail.com	
10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA				R\$ 29,30
Marca: Preven Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Fd500 Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R UNAI, 5	(92) 9183-9129	shopmedam@gmail.com	
16.826.807/0001-18	R. T. COELHO LTDA				R\$ 29,31
Marca: HILLO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HILLO Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
40.227.826/0001-02	SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				R\$ 193,13
Marca: SHALON Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SIMPLES Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manacapuru	BOULEVARD PEDRO RATTES, 1522	(92) 9361-6159	mds.servicos.comercio@gmail.com	

Item 2: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

Preço Estimado: R\$ 16,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,87

Quantidade	Descrição	Observação
800 Caixas	A FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirúrgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilização a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LABREA / 3064 - MUNICIPIO DE LABREA/ AM	Data: 30/01/2025 17:05
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de materiais químicos cirúrgicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nos Centros de Acolhimento do Município de Lábrea vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Fita Autoclave - Fita Autoclave	SRP: NÃO
	Identificação: 05830872000109-1-000022/2025
	Lote/Item: 1/5233095
	Ata: N/A
	Homologação: 30/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 50
	Unidade: UNID.
	UF: AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.862.297/0001-93 *VENCEDOR*	ALFAMED COMERCIO E REPRESENTACAO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	R\$ 19,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / 36 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	Data:	10/12/2024 10:00
Objeto:	CAC - Aquisição de materiais de consumo para laboratório, em atendimento às demandas dos laboratórios de Ciências Naturais e da Saúde do Campus Universitário Jane Vanini-UNEMAT/Cáceres-MT	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM X30M, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. EMBALAGE - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM X30M, CONSTITUÍDA DE DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO, COM IMPRESSÃO DE SINALIZADOR VISUAL COM ALTERAÇÃO DE COR APÓS EXPOSIÇÃO A ALTA TEMPERATURA DA AUTOCLAVE, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA EM ANEL DE PAPELÃO. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	SRP:	NÃO
		Identificação:	01367770000130-1-000310/2024
		Lote/Item:	1/23552
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5
		Unidade:	1 UN
	UF:	MT	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.442.229/0001-90 *VENCEDOR*	RENATO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 15,80
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 279
Nome de Contato:		Telefone:
RENATO		(65) 3631-5436
Email:		vendas@labormedhospitalar.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	Data:	14/10/2024 00:00
Objeto:	[LICITANET] - AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM.	Modalidade:	Pregão - Presencial
Descrição:	Fita Teste adesiva para Esterilização em autoclave 19mm x 30m - Fita Teste adesiva para Esterilização em autoclave 19mm x 30m	SRP:	SIM
		Identificação:	04241980000175-1-000033/2024
		Lote/Item:	1/4793088
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	5.000
		Unidade:	Unidade
		UF:	AM



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
02.246.196/0001-24	HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA					R\$ 15,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA AYRES DE ALMEIDA (CJ C SILVA), 488	CARLA	(92) 3877-0124	hosplabcomercial@hotmail.com	

Item 3: FITA MICROPORE

Preço Estimado: R\$ 18,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 18,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,95

Quantidade	Descrição	Observação
50 Rolos	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixação, pós-cirúrgico, para fixação direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificador de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	80.880.883/0001-00	Data:	11/11/2024 08:00
Órgão:	ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE CASCABEL	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de artigos funerários, materiais e equipamentos utilizados na preparação de corpos para atender a demanda da ACESC	SRP:	SIM
Descrição:	Fita Hospitalar - Fita Hospitalar Tipo: Microporosa, Material: Dorso Em Não Tecido, Componentes: Adesivo Acrílico, Dimensões: Cerca De 100MM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Transparente	Identificação:	NºPregão:900092024 / UASG:931410
CatMat:	437884 - Fita Hospitalar - Tipo: Microporosa Material: Dorso Em Não Tecido Componentes: Adesivo Acrílico Dimensões: Cerca De 100 MM Características Adicionais: Hipoalergênico Cor: Transparente	Lote/Item:	/9
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/11/2024 16:23
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Rolo 4,50 M
		UF:	PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
09.241.023/0001-62		L. F. ALVES & CIA LTDA				R\$ 20,00
VENCEDOR						
Marca: Modial						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Modial						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	R NEREU RAMOS, 2823	LUIZA	(45) 3037-1062	vendaslfalves@yahoo.com.br	

26.668.746/0001-61		RTBY ARMARINHOS EIRELI			R\$ 20,49	
Marca: MISNER						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FITA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cascavel	RUA OTILIA GUILHERMINA PSCHIEDT, 388	Ednaldo	(45) 9923-9780	rbenacilta@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS

Objeto:

AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES CADASTRADOS, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

Descrição:

FITA MICROPORE 10 X 4,5 M C/CAPA- - FITA MICROPORE 10 X 4,5 M C/CAPA-

Data:

03/10/2024 17:25

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

07460294000183-1-000039/2024

Lote/Item:

1/11

Ata:

N/A

Homologação:

03/10/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

8

Unidade:

UN

UF:

GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.594.333/0001-24	ALFA MED UNIPessoal LTDA	R\$ 17,25
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:		
Modelo:		
Descrição:		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Objeto:

- Fita adesiva cirurgica; - Fralda geriátrica;

Descrição:

Fita Hospitalar tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor - Fita Hospitalar tipo: microporosa, material: dorso em não tecido, componentes: adesivo acrílico, dimensões: cerca de 100, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor

Data:

01/10/2024 15:11

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

46374500000194-1-007596/2024

Lote/Item:

1/1

Ata:

N/A

Homologação:

01/10/2024 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

10

Unidade:

Embalagem 2 UN

UF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.791.685/0001-68	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA	R\$ 19,36
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:		
Modelo:		
Descrição:		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA PALMORINO MONACO, 630
Telefone:		Email:
(11) 3337-1554		spcontabil@spassessoriacontabil.com.br



Item 4: FLUOR ACIDULADO

Preço Estimado: R\$ 22,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,81

Quantidade	Descrição	Observação
80 Frascos	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Data: 15/01/2025 14:11

Objeto: [LICITANET] - Fornecimento de insumos odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Beruri.

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Descrição: Fluor gel Flúor acidulado gel para aplicação tópica, sabor tutti frutti, frasco com 200ml. - Fluor gel Flúor acidulado gel para aplicação tópica, sabor tutti frutti, frasco com 200ml.

Identificação: 04628111000106-1-000004/2025

Lote/Item: 1/5167605

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: Frasco

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.820.808/0001-00 *VENCEDOR*	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 22,78
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,78

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Data: 15/01/2025 00:00

Objeto: Fornecimento de insumos odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Beruri.

Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA

SRP: SIM

Descrição: Fluor gel Flúor acidulado gel para aplicação tópica, sabor tutti frutti, frasco com 200ml. - Fluor gel Flúor acidulado gel para aplicação tópica, sabor tutti frutti, frasco com 200ml.

Identificação: 119201

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 60

Unidade: Frasco

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.820.808/0001-00 *VENCEDOR*	JK SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 22,78
Marca: FLUGEL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,87

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.158.578/0001-10	Data: 26/09/2024 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão	Modalidade: Dispensa
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais odontológicos da lista desertos e fracassados do pregão N°. 24/2024, afim de atender as necessidades de urgência e emergência da Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" e "Sudalidio Amorim Malaquias" órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão, Mato Grosso do Sul.	SRP: NÃO
Descrição: FLÚOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXO - FLÚOR GEL 1MIN. SABOR TUTI FRUTI 200 ML. INDICADO PARA A PREVENÇÃO DE CÁRIES. * FLÚOR GEL DE 1 MINUTO: RAPIDEZ NO ATENDIMENTO. * FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23%. * FLÚOR ACIDULADO PIGMENTADO. * ALÉM DE SEGURA, SUA APLICAÇÃO É MUITO PRÁTICA DEVIDO À SUA TIXOTROPIA. * SEU GRAU DE VISCOSIDADE MANTÉM O GEL NA MOLDEIRA SEM ESCORRER. * SOB PRESSÃO, SUA VISCOSIDADE DIMINUI E O FLÚOR PENETRA NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS.	Identificação: 1957
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao
	Quantidade: 3
Unidade: Unidade	
UF: MS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.629.597/0001-85 *VENCEDOR*	SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 21,78
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Abadia de Goiás	Endereço: AV AVENIDA DAS ACACIAS, SN
Nome de Contato: Edmar		Telefone: (62) 3503-2080
Email: saframedadm@gmail.com		

23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R\$ 22,87
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Abadia de Goiás	Endereço: AV COMERCIAL, SN
Nome de Contato: MAURICIO POVOA		Telefone: (62) 3284-8698
Email: licitacaoalstyn90@gmail.com		

35.683.070/0001-76	HDM COMERCIO IMPORT HOSPITALAR EIRELI	R\$ 23,78
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA MDV1, 64
Telefone: (62) 3284-8698		Email: admhdmimport@gmail.com



Item 5: FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO

Preço Estimado: R\$ 10,75 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 10,75	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,75

Quantidade	Descrição	Observação
150 Frascos	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - Fluoreto de sódio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	05.288.790/0001-76	Data:	17/01/2025 00:00
Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Divisões odontológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e da Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa.	SRP:	NÃO
Descrição:	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO - FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NEUTRO	Identificação:	NºPregão:900042025 / UASG:925125
CatMat:	428103 - Fluoreto De Sódio - Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Gel Tixotrópico Característica Adicional: Neutro	Lote/Item:	/28
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/02/2025 13:33
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	160
		Unidade:	Frasco 200,00 ML
		UF:	MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10		VERSA DENTAL E MED LTDA			R\$ 9,54
VENCEDOR					
Marca: DFL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FRASCO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
00.175.188/0001-09		D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA			R\$ 10,50
Marca: Lysanda					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Frasco					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	RUA AFONSO PENA, 126	ALMIR	(98) 8135-8981/ (98) 8135-8986	dsodonto@oul.com.br
37.205.854/0001-14		M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS			R\$ 10,60
Marca: IODONTOSUL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Fluoreto De Sódio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecampos@hotmail.com	
29.042.618/0001-04		T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI			R\$ 10,60
Marca: IODONTOSUL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: IODONTOSUL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE, 28	(98) 8712-7282	wandersonwilke@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA					R\$ 10,60
Marca: SSWHITE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SSWHITE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentals.com	

15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 10,86	
Marc : Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêu					
Fabricante : Fabricante não informado					
Modelo : Fluoreto De Sódio Concentração: 2%, Forma Farmacêu					
Descrição : Descrição não informada					
Endereço :		Telefone :		Email :	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

16.703.014/0001-01		CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA			R\$ 13,44
Marca: IODONTSUL/IODONTSUL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MARCA:IODONTSUL /VALIDADE:15/03/2029 - FABRICANTE:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, 1460	(86) 9806-0118	circulo.dist@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE MONCAO / 2682 - Secretaria Municipal de Saúde	Data:	16/12/2024 00:00
Objeto:	registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de insumos e instrumentais odontológicos, insumos e medicamentos para atenção básica, medicamentos e insumos hospitalares, medicamentos e insumos complementares e medicamentos psicotrópicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	06190243000116-1-000052/2024
		Lote/Item:	1/23
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	Und
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
69.420.040/0001-99	CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI				R\$ 11,44
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV CONTORNO C R ANIL I, 5	(98) 3313-0001	marciamonteir@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: COMANDO DO EXERCITO / 160523 - CENTRO DE PREP. DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para a Seção de Saúde do CPOR/CM-BH, nos termos da tabela, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

Descrição: **Fluoreto De Sódio característica adicional: neutro, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico** - Fluoreto De Sódio característica adicional: neutro, concentração: 2%, forma farmacêutica: gel tixotrópico

Data: 25/11/2024 15:54

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 00394452000103-1-021176/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 25/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Frasco 100 G

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
15.072.183/0001-28	ARTUR ARENQUE DA SILVA					R\$ 10,20
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com	

Item 6: GORRO DESCARTÁVEL

Preço Estimado: R\$ 37,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 37,02 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 37,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada à cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 35,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Data: 15/01/2025 14:12

Objeto: [LICITANET] - FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 04628111000106-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5168549

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 125

Unidade: Pct/100 unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 35,71
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO ESP-UNESP-FACUL.ODONTOLOGIA-CAMPUS ARACATUBA	Data: 04/11/2024 08:00
Objeto: Registro de preços para futura(s) aquisição(ões) de material de consumo de uso médico, hospitalar e odontológico.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Gorro Hospitalar - Gorro Hospitalar Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: Tiras, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30G/M2, Tamanho: Único, Tipo Uso: Descartável, Caracterísctas Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex Valor estimado: R\$ 39,6300 Critério de julgamento: Menor Preço	SRP: SIM
CatMat: 428628 - Gorro Hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno Modelo: Tiras Cor*: Sem Cor Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 Tamanho: Único Tipo Uso: Descartável Caracterísctas Adicionais 1: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex	Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:102302
	Lote/Item: /31
	Ata: N/A
	Homologação: 27/11/2024 11:54
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Embalagem 100,00 UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.526.176/0001-70	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 23,50
VENCEDOR						
Marca: medix						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: medix						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Adamantina	AVENIDA RIO BRANCO, 845	Jessica Maia	(18) 3522-3756	dentmedlicitacao@uol.com.br	
52.303.309/0001-54	BEMAY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					R\$ 39,63
Marca: ANADONA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TIRAS						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA					R\$ 70,00
Marca: BEST FABRIL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Gorro Hospitalar						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA JOSE COBRA, 1.611	José Antonio	(12) 3934-5086	comercial1@santoshs.com.br	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data: 15/01/2025 00:00
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
Descrição: Gorro com Elástico Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100 - Gorro com Elástico Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100	SRP: SIM
	Identificação: 119233
	Lote/Item: /71
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 125
	Unidade: Pct/100 unidade
	UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 35,71
Marca: FAVA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 7: GUTA PERCHA EM BASTÃO

Preço Estimado: R\$ 57,17 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 57,17	Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,17
Quantidade	Descrição	Observação	
300 Caixas	GUTA PERCHA EM BASTÃO - Guta percha em bastão, composto basicamente de guta percha, ácido esteárico, corante artificial e óxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastões na cor branca. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA/BA	Data: 21/01/2025 00:00	
Objeto: Aquisição de Material Odontológico	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição: Guta Percha Guta Percha Em Bastão Sortido, Nas Cores Branco E Rosa, Embalagem Com 8 Unidades Indicado Para A Confeção De Obturações Temporárias . Caixa Com 8 Unidades - Guta Percha Guta Percha Em Bastão Sortido, Nas Cores Branco E Rosa, Embalagem Com 8 Unidades Indicado Para A Confeção De Obturações Temporárias . Caixa Com 8 Unidades	SRP: SIM	
	Identificação: 118891	
	Lote/Item: /168	
	Ata: Link Ata	
	Fonte: licitanet.com.br	
	Quantidade: 10	
	Unidade: Caixas	
	UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01 *VENCEDOR*	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 43,12
Marca: DENTSPLY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DENTSPLY Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287
	Nome de Contato: Laila	Telefone: (77) 3451-8800
	Email: licitacao@vivrehospitalar.com.br	
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS	R\$ 50,00
Marca: TANARI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Guta Percha Guta Percha Em Bastão Sortido, Nas Cores Branco E Rosa, Embalagem Com 8 Unidades Indica Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Santo Antônio de Goiás	Endereço: AV BRASIL, SN
	Telefone: (62) 3595-4050	Email: contabilidadecampos@hotmail.com
20.618.646/0001-44	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 56,00
Marca: TANARI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TANARI Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: São Gonçalo dos Campos	Endereço: NUCR POVOADO BOA VISTA,, 200
	Nome de Contato: Rose	Telefone: (75) 3221-7557
	Email: rosemev@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.175.780/0001-13	LOTUS SERVICOS CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI				R\$ 65,00
Marca: TANARI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Guta Percha Guta Perch					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Lauro de Freitas	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1883	(71) 3512-6137	lotus-consultoria@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.296.665/0001-50	Data: 19/12/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	Modalidade: Pregão
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA DE MINAS/ MG.	SRP: SIM
Descrição: Guta percha em bastão - Guta percha em bastão	Identificação: 49026-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-852024-452024
	Lote/Item: 115/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/12/2024 16:02
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 100
	Unidade: unidade
	UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
21.913.587/0001-08		DENTAL SETE LAGOAS LTDA			R\$ 58,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 267	Lucia	(31) 3771-1006	dentalsetelagoas@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 95.440.517/0001-08	Data: 30/10/2024 08:30
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições parceladas de materiais odontológicos	SRP: SIM
Descrição: GUTA PERCHA EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO ½ EMB. COM 8 UNIDADES. - GUTA PERCHA EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO ½ EMB. COM 8 UNIDADES.	Identificação: 0145/2024
	Lote/Item: 107/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 03/12/2024 12:21
	Fonte: www.banrisul.com.br
	Quantidade: 30
	Unidade: UNIDADE
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E					R\$ 38,00
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA					
Marca: LIZANDA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LIZANDA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br	
01.735.549/0001-97	DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA					R\$ 39,99
Marca: DENTSPLY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ODAHCAM						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA SANTO ANTONIO, 247	Marcelo	(51) 3311-7000	dentariamercosul@uol.com.br	
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI					R\$ 81,00
Marca: DENTSPLY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DENTSPLY						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	R TIBAGI, 651	JOÃO	(43) 3376-6370	licitacao@licitacoes.londrina.br	
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD					R\$ 168,00
Marca: DENTSPLY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DENTSPLY						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	RUA GENERAL VITORINO, 298	Mirian	(51) 3227-2744	dentariafinanceiro@yahoo.com.br	

Item 8: HASTE FLEXÍVEL

Preço Estimado: R\$ 5,20 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,20	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,20
Quantidade	Descrição	Observação	
350 Caixas	HASTE FLEXÍVEL com corpo em material plástico e algodões nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE RUY BARBOSA / 08078958000107 - MUNICIPIO DE RUY BARBOSA	Data:	14/02/2025 00:00
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN. (Adesão a Ata de Registro de Preços nº 035/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN)	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	COTONETE CXT COM 75 UNIDADES HASTE FLEXÍVEL COM PONTA EM ALGODÃO COMPACTA NA EXTREMIDADE NÃO ESTÉRIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM. - COTONETE CXT COM 75 UNIDADES HASTE FLEXÍVEL COM PONTA EM ALGODÃO COMPACTA NA EXTREMIDADE NÃO ESTÉRIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 08CM.	SRP:	NÃO
		Identificação:	08078958000107-1-000023/2025
		Lote/Item:	1/15
		Ata:	N/A
		Homologação:	14/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	CX
		UF:	RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.236.940/0001-96	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS				R\$ 5,20
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Pamamirim	AV TENENTE MEDEIROS, 33	(84) 9113-9113/ (84) 9992-1555	realservicos10@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE COSMOPOLIS / 6000757 - SECRETARIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA	Data:	26/11/2024 10:26
Objeto:	Aquisição emergencial de materiais para uso em setores de enfermagem das Unidades Básicas e Especialidades da Secretaria de Saúde.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES - HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADES	SRP:	NÃO
		Identificação:	44730331000152-1-000132/2024
		Lote/Item:	1/26
		Ata:	N/A
		Homologação:	18/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	40
		Unidade:	CX
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.202.407/0001-50	RR MEDICAL EIRELI				R\$ 4,90
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R EMILIO KERCHE DE MENEZES, 38	JEFERSON ALVES DIAS	(15) 3442-4050	ribasjeferson40@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	11.378.898/0001-52	Data:	28/10/2024 23:59
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade:	Pregão - Presencial
Objeto:	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA PARA SECRETARIA DE SAÚDE	SRP:	SIM
Descrição:	HASTER FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA C/ 75 UNIDADES - HASTER FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODÃO CAIXA C/ 75 UNIDADES	Identificação:	11269276000196-1-000011/2024
		Lote/Item:	1/87
		Ata:	N/A
		Homologação:	31/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	CAIXA
		UF:	GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.538.874/0001-63 *VENCEDOR*	JOSELI RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 5,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 9: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA

Preço Estimado: R\$ 86,43 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 86,43	Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,43

Quantidade	Descrição	Observação
100 Caixas	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com a aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante à dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 95,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.288.790/0001-76	Data: 17/01/2025 00:00
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a Aquisição de Materiais Odontológicos, para suprir as necessidades das Divisões odontológicas do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e da Divisão Odontológica do Fórum Desembargador Sarney Costa.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:900042025 / UASG:925125
	Lote/Item: /30
	Ata: N/A
Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO CIMENTO, ASPECTO FÍSICO PASTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOTOPOLIMERIZÁVEL	Homologação: 24/02/2025 13:33
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 104
CatMat: 421356 - Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico - Tipo: Cimento Aspecto Físico: Pasta Características Adicionais: Fotopolimerizável	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.703.014/0001-01	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R\$ 22,23
Marca: AF DO BRASIL/AF DO BRASIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MARCA:AF DO BRASIL /VALIDADE:25/11/2027 - FABRICAN Descrição: Descrição não informada		
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R VICTOR ANDRADE DE AGUIAR, 1460
	Telefone: (86) 9806-0118	Email: circulo.dist@gmail.com

00.175.188/0001-09	D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA	R\$ 94,00
Marca: Maquira Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Conjunto Descrição: Descrição não informada		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA AFONSO PENA, 126
	Nome de Contato: ALMIR	Telefone: (98) 8135-8981/ (98) 8135-8986
		Email: dsodonto@oul.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.703.783/0001-10	VERSA DENTAL E MED LTDA				R\$ 95,00
VENCEDOR					
Marca: ULTRADENT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONJUNTO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS				R\$ 95,86
Marca: BIODINAMICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Hidróxido de cálcio					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com	
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI				R\$ 95,86
Marca: MAQUIRA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAQUIRA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE, 28	(98) 8712-7282	wandersonwilke@gmail.com	
08.886.401/0001-00	DENTAL FREIRE GOULART LTDA				R\$ 95,86
Marca: ULTRADENT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ULTRADENT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA RAMIRO BARCELOS, 2381	LUIZ CARLOS	(51) 3085-2903	licitacao@dentalrs.com
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 98,88
Marca: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico Tipo: Cimento					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 76,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE GUIMARANIA / 214 - MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG	Data:	13/11/2024 13:00
Objeto:	[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS E CLÍNICA MUNICIPAL.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CIMENTO ENDODONTICO C HIDROXIDO DE CALCIO KIT FASCO C PO 8G E BISNAGA DE RESINA 9G - CIMENTO ENDODONTICO C HIDROXIDO DE CALCIO KIT FASCO C PO 8G E BISNAGA DE RESINA 9G	SRP:	SIM
		Identificação:	18602052000101-1-000032/2024
		Lote/Item:	1/4936006
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	UN
		UF:	MG



Relatório gerado no dia 21/03/2025 09:32:52 (IP: 187.17.0.250)

Código Validação: y%2bTSyCp19Q7tQm1WavOvmD3vEOxKuhjJinZwBRDTEZlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q7tQm1WavOvmD3vEOxKuhjJinZwBRDTEZlqHU8nPtm6WA%253d%253d

20 / 97

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
34.479.102/0001-53	NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				R\$ 76,92
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Patos de Minas	RUA ROGERIO SEVERINO ALMEIDA, 234	(34) 9998-0959	topcontabil@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 86,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO	Data:	05/02/2025 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, QUE FORAM DESERTOS, FRACASSADOS E REVOGADOS NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2746 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, INJETÁVEIS E MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	119583
		Lote/Item:	/160
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
Descrição:	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ASSOCIADO EM VEÍCULO AQUOSO BISNAGA - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ASSOCIADO EM VEÍCULO AQUOSO BISNAGA	Quantidade:	6
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI					R\$ 68,98
VENCEDOR						
Marca: DENTSPLY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DENTSPLY						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	R GUIOMAR DE MELO, 140	HEIDMA	(62) 3922-6110	faturarealmed@gmail.com	

37.676.047/0001-80	ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					R\$ 104,02
Marca: BIODINAMICA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ASSOCIADO EM VEÍCULO AQUOSO BISNAGA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
TO	Gurupi	QUADRA ASR NE 55 ALAMEDA 8, SN	(63) 3313-1955	contato@rosafarm.com.br		

Item 10: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Preço Estimado: R\$ 13,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 13,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,09
Quantidade	Descrição	Observação	
200 Frascos	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Hidróxido de cálcio PA. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE MONCAO / 2682 - Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de insumos e instrumentais odontológicos, insumos e medicamentos para atenção básica, medicamentos e insumos hospitalares, medicamentos e insumos complementares e medicamentos psicotrópicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PA 10g - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10g

Data: 16/12/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06190243000116-1-000052/2024

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 20/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Und

UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
69.420.040/0001-99		CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 12,81	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AV CONTORNO C R ANIL I, 5	(98) 3313-0001	marciamonteir@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas FinaisR\$ 13,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Insumos Médico-hospitalares, Materiais Laboratoriais, Material Odontológico e Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Cantanhede/MA

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA

Data: 02/01/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 117388

Lote/Item: 5/126

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 4

Unidade: VD

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.042.618/0001-04	T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI				R\$ 13,36
VENCEDOR					
Marca: BIODINAMICA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São José de Ribamar	R SEATTLE, 28	(98) 8712-7282	wandersonwilke@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas FinaisR\$ 13,11

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE MANACAPURU/AM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de material químico cirúrgico e odontológico, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Hospital Geral do Município de Manacapuru/AM, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo nº 2024/10150-00.

Descrição: **PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G - PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G**

Data: 13/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116312

Lote/Item: /452

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 240

Unidade: CAIXA

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.488.689/0001-45 *VENCEDOR*	RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 6,62
Marca: MAQUIRA / NACIONAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10G Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R JOAO CAMARA, 545	(92) 9285-2584	rovam_25@hotmail.com	
38.332.491/0001-40	RAMOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 7,20
Marca: MAQUIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ÚNICO Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
13.244.549/0001-73	J R BASTOS				R\$ 8,88
Marca: BIODINAMICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	AV DJALMA BATISTA, 98	(92) 8560-2776	tecnortecomercio@gmail.com	
46.285.660/0001-67	P H COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA				R\$ 12,98
Marca: PREVEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10G/ NACIONAL Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
01.177.822/0001-05	J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA				R\$ 13,11
Marca: MAQUIRA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 10G Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R CARLOS LECOR, 982	(92) 9325-1255	jsservic@hotmail.com	
10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA				R\$ 13,23
Marca: Maquira Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HC10P Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	R UNAI, 5	(92) 9183-9129	shopmedam@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
16.826.807/0001-18	R. T. COELHO LTDA				R\$ 13,24
Marca: MAQUIRA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MAQUIRA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS				R\$ 20,00
Marca: MAQUIRA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: HIDROXIDO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com	
40.227.826/0001-02	SOUZA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA				R\$ 39,85
Marca: PREVEN					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 50G					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manacapuru	BOULEVARD PEDRO RATTES, 1522	(92) 9361-6159	mds.servicos.comercio@gmail.com	

Item 11: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA

Preço Estimado: R\$ 144,22 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 144,22 Média dos Preços Obtidos: R\$ 144,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Kits	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA - Hidróxido de cálcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de m istura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hid róxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Não deve conter eugenol. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apre sentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE POÇO FUNDO	Data:	18/10/2024 13:29
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) E DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	HIDROXIDO DE CALCIO CALEN KIT COM 02 TUBOS DE PASTA - HIDROXIDO DE CALCIO CALEN KIT COM 02 TUBOS DE PASTA	Identificação:	18242792000176-1-000130/2024
		Lote/Item:	1/35
		Ata:	N/A
		Homologação:	21/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	100
		Unidade:	JOGO
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
02.059.560/0001-47	DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA			R\$ 149,50
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	AVENIDA JOAO MODESTO DE SOUZA, 202	(35) 3822-4025	egmarcontab@uol.com.br



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	Data:	03/10/2024 08:59
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	PASTA A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO	Identificação:	24616187000110-1-000016/2024
		Lote/Item:	1/1537390
		Ata:	N/A
		Homologação:	24/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8
		Unidade:	KIT
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.947.536/0001-68 *VENCEDOR*	ODONTOMED CANAA LTDA				R\$ 134,00
Marca:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Loanda	RUA PRUDENTE DE MORAES, 418	(44) 3425-1067	paranacontabil@hotmail.com	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA/SE	Data:	06/01/2025 00:00
Objeto:	REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS JULGADOS DESERTOS E FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2024, VISANDO A CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DIÁRIOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA (CALEN) - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EM PASTA DE CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA, HIDROSSOLÚVEL E ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 02 TUBETES COM 2,7 G DE HIDRÓXIDO DE CÁLC - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA (CALEN) - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EM PASTA DE CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA, HIDROSSOLÚVEL E ISENTO DE IMPUREZAS. EMBALAGEM CONTENDO 02 TUBETES COM 2,7 G DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 02 TUBETES COM 2,2 G DE GLICERINA. (KIT CONTENDO 04 TUBETES)	Identificação:	118048
		Lote/Item:	/5
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	10
		Unidade:	Kit
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14 *VENCEDOR*	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS				R\$ 149,16
Marca:	ULTRADENT				
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA (CALEN) - COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA E PARAMONOCLOROFENO				
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecamposs@hotmail.com	



Item 12: INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE

Preço Estimado: R\$ 52,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,87

Quantidade	Descrição	Observação
500 Pacotes	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em autoclave a vapor de água, incluindo penetração de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrência de bolhas de ar, gases não condensáveis, super aquecimento e super saturação do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador químico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável à umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rótulo indicador que mostra a exposição ao vapor que após o processo de esterilização sofre uma mudança da cor clara para escura, de forma nítida e uniforme, não gerando dúvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITI ALEGRE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 14/02/2025 23:59
Objeto: SOLICITO A COMPRA EMERGENCIAL DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS OS PRÉDIOS DOS PSF's, POR UM PERÍODO DE 3 MESES DE ACORDO COM INCISO VIII ARTIGO 75 DA NOVA LEI 14.133/2021. ESTA COMPRA FAZ SE NECESSARIA DEVIDO NÃO POSSUIR SALDO EM PREGÃO VIGENTE PARA FORNECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
	Identificação: 11267244000151-1-000035/2025
	Lote/Item: 1/22
	Ata: N/A
Descrição: Indicador Químico Emulador TST Tipo 6. O Indicador Emulador de Controle (integrador tipo 6) é um indicador químico desenvolvido para o monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor. Avalia ciclos específicos quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a - Indicador Químico Emulador TST Tipo 6. O Indicador Emulador de Controle (integrador tipo 6) é um indicador químico desenvolvido para o monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor. Avalia ciclos específicos quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134 °C, 15 minutos a 121 °C ou 8 minutos a 127 °C. Quando a esterilização for bem-sucedida a área teste mudará de amarelo para azul-escuro/roxo uniforme. Os Indicadores Emuladores de Controle TST utilizam tecnologia termocrômica desenvolvida para reagir somente quando exposta a condições testadas para tornar os itens estéreis. Caixa com 25 unidades autoadesivas. Acompanha livro "Sistema de Registro para Autoclaves". Prazo de validade informado na embalagem do produto	Homologação: 07/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
19.430.036/0001-33 *VENCEDOR*	PERFIL HOSPITALAR LTDA					R\$ 45,52
Marca:						
Fabricante:	Fabricante não informado					
Modelo:						
Descrição:	Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	AV LIBERDADE, SN	Eduardo	(62) 3983-3610	licitacao@perfilodontohospitalar.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:	MUNICIPIO DE PRATA / 726 - MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Data:	04/02/2025 08:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender as demandas do Castramóvel da Prefeitura Municipal do Prata/MG.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	TESTE INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR - TESTE INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR	SRP:	SIM
		Identificação:	18260505000150-1-000005/2025
		Lote/Item:	1/5196578
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	CX
		UF:	MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.990.236/0001-08		RCMED DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 55,09
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70	(34) 3263-2121	mundialcontabilcap@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE PRATA/MG	Data:	04/02/2025 00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário para atender as demandas do Castramóvel da Prefeitura Municipal do Prata/MG.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	TESTE INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR - TESTE INDICADOR QUIMICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR	SRP:	SIM
		Identificação:	120014
		Lote/Item:	/72
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	CX
		UF:	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.990.236/0001-08		RCMED DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 55,09
VENCEDOR					
Marca: CLEANUP					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: INDICADOR QUIMICO CLASSE 5 CX/100					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70	(34) 3263-2121	mundialcontabilcap@hotmail.com	

04.063.331/0001-21		CIRURGICA UNIAO LTDA			R\$ 58,00
Marca: CLEAN (CX C/ 250)					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: NACIONAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniaio@cirurgicauniaio.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
71.336.101/0001-86		VALE COMERCIAL LTDA			R\$ 65,96	
Marca: CLEAN-UP						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR T5 (CLEAN TEST) C/250						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Pouso Alegre	RUA PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br	

Item 13: IODOFÓRMIO

Preço Estimado: R\$ 74,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 74,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,00

Quantidade	Descrição	Observação
100 Frascos	ODOFÓRMIO - Iodofórmio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicação intracanal entre sessões da terapia. Frasco com 1 0 gramas.Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO / 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO - PR	Data:	28/11/2024 09:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para utilização no atendimento das unidades de saúde da Municipalidade	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Iodofórmio - Iodofórmio	SRP:	SIM
		Identificação:	77816510000166-1-000276/2024
		Lote/Item:	1/11
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	30
		Unidade:	Frasco 10,00 ML
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.966.112/0001-58	PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 68,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 85,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	77.816.510/0001-66	Data:	05/11/2024 08:00
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para utilização no atendimento das unidades de saúde da Municipalidade	SRP:	SIM
Descrição:	Iodofórmio - Iodofórmio Composição: Em Éter Etílico, Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução Tópica, Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada	Identificação:	NºPregão:901202024 / UASG:987565
CatMat:	428147 - Iodofórmio - Composição: Em Éter Etílico Concentração: 2% Forma Farmacêutica: Solução Tópica Características Adicionais: Formulação Especialmente Manipulada	Lote/Item:	/11
		Ata:	N/A
		Homologação:	03/12/2024 15:26
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	30
		Unidade:	Frasco 10,00 ML
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
27.966.112/0001-58	PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 68,00
VENCEDOR					
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MANIPULADA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
.					
50.625.434/0001-55	DUTRA E SANTOS LIMITADA				R\$ 69,00
Marca: K-DUENT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: K-DUENT					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
JOAO BASSANESI, 60		(49) 9113-9271		sara.araujors@gmail.com	
16.686.340/0001-58	CRIS BELLA FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI				R\$ 85,99
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ESPECIALMENTE MANIPULADO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	EST DOS BANDEIRANTES, 15076	(21) 9550-4931	jardim.cristiane@yahoo.com.br	
08.145.933/0001-89	FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA				R\$ 96,00
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MANIPULADO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	RUA DOUTOR MARCELINO NOGUEIRA, 700	EDUARDO	(41) 3383-6363	licitacoes@dermomanipulacoes.com.br
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 111,82
Marca: Iodofórmio Composição: Em Éter Etilico, Concentraç					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Iodofórmio Composição: Em Éter Etilico, Concentraç					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 68,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	77.816.510/0001-66	Data:	28/11/2024 00:00
Órgão:	Município de Francisco Beltrão	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados, para utilização no atendimento das unidades de saúde da Municipalidade	SRP:	SIM
Descrição:	Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, - odor desagradável, fórmula química: chi3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas.	Identificação:	MFB-901202024-Pregão Eletrônico
		Lote/Item:	1/11
		Ata:	N/A
		Fonte:	pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparentia/licitacoes
		Quantidade:	30
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.966.112/0001-58 *VENCEDOR*	PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 68,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 14: IODOPOVIDONA

Preço Estimado: R\$ 42,95 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 42,95	Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,95

Quantidade	Descrição	Observação
150 Frascos	ODOPOVIDONA em solução alcoólica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Após entrar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE / 1615 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	Data:	10/03/2025 09:00
Objeto:	[LICITANET] - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	ODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	SRP:	SIM
		Identificação:	17683906000150-1-000001/2025
		Lote/Item:	1/5344204
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/03/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	50
		Unidade:	UN
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.948.693/0001-06 *VENCEDOR*	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41,02
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 42,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE / 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE - MT	Data: 04/11/2024 09:00	
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA - ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FR - ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA - ODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%) ? IODOPOVIDONA - CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA. 1 LITRO.	SRP: SIM	
	Identificação: 11364895000160-1-000019/2024	
	Lote/Item: 1/48	
	Ata: N/A	
	Homologação: 27/11/2024 00:00	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 1.500	
Unidade: UN		
	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.847.837/0001-10 *VENCEDOR*	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 42,81
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	AVENIDA ANAPOLIS, S/N
	Nome de Contato:	Telefone:
	Anderson	(62) 3093-5749
	Email:	
		licitacao01@cientificahospitalar.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	Data: 10/03/2025 00:00
Objeto: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA - IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	SRP: SIM
	Identificação: 124224
	Lote/Item: /175
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 50
	Unidade: UN
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.948.693/0001-06 *VENCEDOR*	MEDHOSP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41,02
Marca: UNIPHAR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FRASCO		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 42,81
Marca: RIOQUIMICA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: RIOQUIMICA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	R 9, SN
		Telefone:
		(62) 8139-6667



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
41.500.407/0001-65	HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			R\$ 47,25
Marca: VIC PHARMA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: UN				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Telefone:		Email:
GRACA ARANHA, S/N		(62) 4105-6385		licita@henrivix.com.br
33.744.332/0001-30	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			R\$ 81,35
Marca: VICPHARMA				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: UND				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R PARA, 05	(65) 2136-4441/ (65) 9228-7697	financeiro@dazdistribuidora.com.br

Item 15: JALECO DE MANGA LONGA

Preço Estimado: R\$ 189,67 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 189,67	Média dos Preços Obtidos: R\$ 189,67

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botões embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (até os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforçados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarçamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serão fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 187,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE / 8464 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII	Data:	25/11/2024 11:58
Objeto:	VIII GERES (PETROLINA) - AQUISIÇÃO DE JALECOS E BORDADOS PARA FARMACÉUTICOS DA FARMCIA DE PE	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	(2944529) - JALECO - COM MANGAS LONGAS,EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO,GRAMATURA 210G/M2,RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS,APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO,TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN,TAMANHOS G,COR BRANCA - (2944529) - JALECO - COM MANGAS LONGAS,EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO,GRAMATURA 210G/M2,RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS,APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO,TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN,TAMANHOS G,COR BRANCA	SRP:	NÃO
		Identificação:	10572048000128-1-001549/2024
		Lote/Item:	1/2
		Ata:	N/A
		Homologação:	25/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.928.985/0001-86	CRISTIANE FREIRE DOS SANTOS	R\$ 187,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 191,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8464 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII	Data: 25/11/2024 11:58
Objeto: VIII GERES (PETROLINA) - AQUISIÇÃO DE JALECOS E BORDADOS PARA FARMACÉUTICOS DA FARMCIA DE PE	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: (2944537) - JALECO - COM MANGAS LONGAS,EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO,GRAMATURA 210G/M2,RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS,APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO,TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN,TAMANHOS GG,COR BRANCA - (2944537) - JALECO - COM MANGAS LONGAS,EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO,GRAMATURA 210G/M2,RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS,APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO,TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN,TAMANHOS GG,COR BRANCA	Identificação: 10572048000128-1-001549/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.928.985/0001-86 *VENCEDOR*	CRISTIANE FREIRE DOS SANTOS	R\$ 191,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas FinaisR\$ 191,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE / 8464 - COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO VIII	Data: 25/11/2024 11:58
Objeto: VIII GERES (PETROLINA) - AQUISIÇÃO DE JALECOS E BORDADOS PARA FARMACÉUTICOS DA FARMCIA DE PE	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: (2944553) - JALECO - COM MANGAS LONGAS,EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO,GRAMATURA 210G/M2,RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS,APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO,TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN,TAMANHOS EGG,COR BRANCA - (2944553) - JALECO - COM MANGAS LONGAS,EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO,GRAMATURA 210G/M2,RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS,APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO,TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN,TAMANHOS EGG,COR BRANCA	Identificação: 10572048000128-1-001549/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 25/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.928.985/0001-86 *VENCEDOR*	CRISTIANE FREIRE DOS SANTOS	R\$ 191,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Item 16: LÂMINA DE BISTURI Nº 11

Preço Estimado: R\$ 95,35 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 95,35	Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,35

Quantidade	Descrição	Observação
80 Caixas	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de Bisturi nº 11, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e q ue se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade m ínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 93,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data:	15/01/2025 14:12
Objeto:	[LICITANET] - FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	SIM
Descrição:	Lâmina de Bisturi Nº 11 Lâmina de Bisturi nº: 11, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades - Lâmina de Bisturi Nº 11 Lâmina de Bisturi nº: 11, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades	Identificação:	04628111000106-1-000006/2025
		Lote/Item:	1/5168552
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Cx/100
		UF:	AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 93,03
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	00.348.003/0064-02	Data:	21/10/2024 08:00
Órgão:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA RONDONIA/PORTO VELHO/RO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de Reagentes e Material Laboratorial, para atendimento das demandas da Embrapa Rondônia.	Identificação:	NºPregão:900082024 / UASG:135001
		Lote/Item:	/28
		Ata:	N/A
Descrição:	Lâmina bisturi - Lâmina bisturi Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 11, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente	Homologação:	26/11/2024 09:37
CatMat:	445300 - Lâmina Bisturi - Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente	Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Caixa 100,00 UN
		UF:	RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
15.653.057/0001-67	SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 73,06
VENCEDOR						
Marca: ADVANTIVE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Lâminas para bisturi número 11, AÇO CARBONO CX.100						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AVENIDA OLAVO BILAC, 517	GHILHERME	(62) 8109-0620/ (62) 8114-7632	allab@terra.com.br	
51.188.063/0001-54	GJ EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA					R\$ 100,00
Marca: perfyltech						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: perfyltech						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 8.182,90
Marca: LABOR IMPORT / HUAIAN TIANDA MEDICAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 4420						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 93,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data:	15/01/2025 00:00
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Modalidade:	CONTRATAÇÃO DIRETA
		SRP:	SIM
Descrição:	Lâmina de Bisturi Nº 11 Lâmina de Bisturi nº: 11, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades - Lâmina de Bisturi Nº 11 Lâmina de Bisturi nº: 11, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades	Identificação:	119233
		Lote/Item:	/74
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Cx/100
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 93,03
VENCEDOR		
Marca: GOLGRAM		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: NACIONAL		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 17: LÂMINA DE BISTURI Nº 15

Preço Estimado: R\$ 95,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 95,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,56

Quantidade Descrição

Observação

80 Caixas LÂMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir d a data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 102,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM

Data: 24/01/2025 09:30

Objeto: [LICITANET] - Formação de registro de preços visando eventual e futuro para Fornecimento de “Insumos Odontológicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Odontologia da Unidade Hospitalar de Codajás e Atenção Básica de Codajás

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04263331000175-1-000005/2025

Lote/Item: 1/5188904

Ata: N/A

Homologação: 19/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: Caixa 50 UN

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.015.643/0001-60

LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

R\$ 102,00

VENCEDOR

LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

AV JOAO VALERIO, 250

(92) 9133-3975

rionegromedicamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Data: 08/10/2024 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA-GO (HOSPITAL, UBS E SAMU).

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 11271688000160-1-000006/2024

Lote/Item: 1/214

Ata: N/A

Homologação: 02/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3

Unidade: CAIXA

UF: GO

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.457.348/0001-04

C.A. HOSPITALAR EIRELI

R\$ 92,04

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Aparecida de Goiânia

AV BARAO DO RIO BRANCO, SN

(62) 3983-2239

ca.distribuidora@hotmail.com



Órgão:	Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data:	15/01/2025 00:00
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Modalidade:	CONTRATAÇÃO DIRETA
		SRP:	SIM
Descrição:	Lâmina de Bisturi Nº 15 Lâmina de Bisturi nº: 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades - Lâmina de Bisturi Nº 15 Lâmina de Bisturi nº: 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades	Identificação:	119233
		Lote/Item:	/75
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Cx/100
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 92,65
Marca:	GOLGRAM	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	NACIONAL	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 18: LÂMINA DE BISTURI Nº 15C

Preço Estimado:	Preço Estimado Calculado:	Média dos Preços Obtidos:
R\$ 95,56 (un)	R\$ 95,56	R\$ 95,56
Quantidade	Descrição	Observação
150 Caixas	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - Lâmina de Bisturi nº 15 “C”, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Órgão:	MUNICIPIO DE CODAJAS / 2908 - MUNICIPIO DE CODAJAS/ AM	Data:	24/01/2025 09:30
Objeto:	[LICITANET] - Formação de registro de preços visando eventual e futuro para Fornecimento de “Insumos Odontológicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Sala de Odontologia da Unidade Hospitalar de Codajás e Atenção Básica de Codajás	Modalidade:	Pregão - Presencial
		SRP:	SIM
Descrição:	Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente - Lâmina Bisturi Material: Aço Carbono , Tamanho: Nº 15 , Tipo: Descartável , Esterilidade: Estéril , Características Adicionais: Embalada Individualmente	Identificação:	04263331000175-1-000005/2025
		Lote/Item:	1/5188904
		Ata:	N/A
		Homologação:	19/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	120
		Unidade:	Caixa 50 UN
		UF:	AM



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.015.643/0001-60		LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		R\$ 102,00	
VENCEDOR		LTDA			
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM		Manaus	AV JOAO VALERIO, 250	(92) 9133-3975	rionegromedicamentos@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Data: 08/10/2024 08:30
Objeto: AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA-GO (HOSPITAL, UBS E SAMU).	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LAMINA DE BISTÚRI Nº 15 C/ 100 UNIDADES - LAMINA DE BISTÚRI Nº 15 C/ 100 UNIDADES	SRP: SIM
	Identificação: 11271688000160-1-000006/2024
	Lote/Item: 1/214
	Ata: N/A
	Homologação: 02/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3
	Unidade: CAIXA
	UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
26.457.348/0001-04		C.A. HOSPITALAR EIRELI		R\$ 92,04	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
GO		Aparecida de Goiânia		AV BARAO DO RIO BRANCO, SN	
				Telefone:	
				(62) 3983-2239	
				Email:	
				ca.distribuidora@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,65

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data: 15/01/2025 00:00
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Modalidade: CONTRATAÇÃO DIRETA
Descrição: Lâmina de Bisturi Nº 15 Lâmina de Bisturi nº: 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades - Lâmina de Bisturi Nº 15 Lâmina de Bisturi nº: 15, em aço carbono, esterilizada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metálico caixa c/100 unidades	SRP: SIM
	Identificação: 119233
	Lote/Item: /75
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Cx/100
	UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 92,65
Marca: GOLGRAM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 19: LENÇOL DE BORRACHA

Preço Estimado: R\$ 45,44 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 45,44	Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,44

Quantidade	Descrição	Observação
800 Caixas	LENÇOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	Data:	20/02/2025 08:00
Objeto:	[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
		Identificação:	01051819000140-1-000008/2025
		Lote/Item:	1/5257294
		Ata:	N/A
Descrição:	LENÇOL DE BORRACHA Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5 cm. - LENÇOL DE BORRACHA Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,5 x 13,5 cm.	Homologação:	20/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	CX
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI				R\$ 43,28
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Fernandópolis	AV CARLOS BAROZZI, 713	Victor	(17) 3463-3961	passomed.adm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 49,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SAUDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde	Data:	06/02/2025 08:00
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Registro de Preços para futura eventual aquisição de material para material para endodontia	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	Lote 13 - LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: A BASE DE LATEX MEDINDO APROX.14X14 CM, COM SUPERFICE LISA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, RESISTENTE AO ALONGAMENTO E A DESINFECCAO QUIMICA. (CAIXAS COM 26 FOLHAS). - Lote 13 - LENCOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO: A BASE DE LATEX MEDINDO APROX.14X14 CM, COM SUPERFICE LISA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, RESISTENTE AO ALONGAMENTO E A DESINFECCAO QUIMICA. (CAIXAS COM 26 FOLHAS).	Identificação:	09583958000127-1-000136/2024
		Lote/Item:	1/70
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	25
		Unidade:	Caixa
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.740.794/0001-60 *VENCEDOR*	YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 49,76
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: SAÍRA OURO, 210	Telefone: (43) 9149-4565	Email: ynemed.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 43,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG	Data:	20/02/2025 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
		Identificação:	122017
		Lote/Item:	/132
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	CX
		UF:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.504.853/0001-75 *VENCEDOR*	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 43,28
Marca: MADEITEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MADEITEX Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Fernandópolis	Endereço: AV CARLOS BAROZZI, 713
		Nome de Contato: Victor
		Telefone: (17) 3463-3961
		Email: passomed.adm@gmail.com
07.700.245/0002-51	CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 43,29
Marca: MADEITEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MADEITEX Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 20: LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40)			
Preço Estimado: R\$ 64,82 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 64,82	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,82
Quantidade	Descrição	Observação	
250 Caixas	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 250 Caixas		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES	Data: 29/10/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA MANUAL - TIPO: K FILE CALIBRE: 10 21MM - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL - TIPO: K FILE CALIBRE: 10 21MM	SRP: SIM
	Identificação: 87958658000199-1-000927/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 130
	Unidade: cx
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.261.804/0001-94	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				R\$ 69,41
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA DA CAVALHADA, 2156	(51) 9646-0093	johnnycgd2@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 73,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES	Data: 29/10/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA MANUAL - TIPO: K FILE CALIBRE: 15 A 40 (1º SÉRIE) 21MM - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL - TIPO: K FILE CALIBRE: 15 A 40 (1º SÉRIE) 21MM	SRP: SIM
	Identificação: 87958658000199-1-000927/2024
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 140
	Unidade: cx
	UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
42.261.804/0001-94		AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA			R\$ 73,57
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA DA CAVALHADA, 2156	(51) 9646-0093	johnnycgd2@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 51,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Instrumental, insumos e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológica do Município de Turilândia MA

Descrição: CAIXA DE LIMA TIPO K FLEXO FILE (15-40) – 21MM - CAIXA DE LIMA TIPO K FLEXO FILE (15-40) – 21MM

Data: 04/10/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 109618

Lote/Item: 4/3

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF:

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

44.369.725/0001-27

D FARIAS LIMA E CIA LTDA

R\$ 51,49

VENCEDOR

Marca: Dentsply

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Dentsply

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Item 21: LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80)

Preço Estimado: R\$ 62,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 62,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 62,29

Quantidade

Descrição

Observação

80 Caixas

LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Caixas

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 55,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TRES PONTAS / 02007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 08/01/2025 08:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, ATENDIDAS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PELO CENTRO ODONTOLÓGICO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18245167000188-1-000252/2024

Lote/Item: 1/282

Ata: N/A

Homologação: 29/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: CAIXA (CX)

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

37.205.854/0001-14

M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E

R\$ 55,99

VENCEDOR

ODONTOLOGICOS

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Santo Antônio de Goiás

AV BRASIL, SN

(62) 3595-4050

contabilidadecampos@hotmail.com



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.643.856/0001-73	Data: 14/11/2024 00:00
Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC MG	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para as clínicas fixas e unidades móveis do Sesc em Minas, pelo período de 12 (doze) meses.	SRP: NÃO
Descrição: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2 SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO - LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 21 MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2 SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	Identificação: NºPregão:901582024 / UASG:926483
	Lote/Item: /63
	Ata: N/A
	Homologação: 07/01/2025 10:44
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 418545 - Lima Uso Odontológico - Material: Aço Inoxidável Modelo: Hedstroem Comprimento: 21 MM Aplicação: Digital Tamanho: 2ª Série/45 A 80 Componentes: C/ Cursor Apresentação: Conjunto Completo	Quantidade: 15
	Unidade: Caixa 6,00 UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E					R\$ 61,98
VENCEDOR						
HOSPITALARES - EIRELI						
Marca: ANGELUS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ANGIE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N	MARCELO	(12) 3797-2240	athenalicita@gmail.com	
08.188.573/0001-00	ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 67,65
Marca: ANGELUS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Limas Odontopediátricas						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA DOUTOR PACHE DE FARIA, 7		(21) 3235-8800	odontopaz.licita@gmail.com	
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 67,67
Marca: ANGELUS						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ANGELUS						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 1.100,49
Marca: DENTSPLY-MAILLEFER / DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 55-12330680022						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: SUBSECRETARIA DA ADMINISTRACAO CENTRAL DE LICITACOES / 1 - CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES	Data: 29/10/2024 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0910-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS;	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: LIMA ENDODÔNTICA MANUAL - TIPO: K FILE CALIBRE: 45 A 80 (2° SÉRIE) 25MM - LIMA ENDODÔNTICA MANUAL - TIPO: K FILE CALIBRE: 45 A 80 (2° SÉRIE) 25MM	SRP: SIM
	Identificação: 87958658000199-1-000927/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 13/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 90
	Unidade: cx
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
42.261.804/0001-94	AJL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA				R\$ 63,21
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Porto Alegre	AVENIDA DA CAVALHADA, 2156	(51) 9646-0093	johnnycgd2@gmail.com	

Item 22: LUVA CIRURGICA N 9.0

Preço Estimado: R\$ 4,66 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,66 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,66

Quantidade	Descrição	Observação
100 Pares	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO / 927303 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSA	Data: 12/11/2024 09:59
Objeto: Aquisição de itens de vidraria	Modalidade: Dispensa
Descrição: Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica	SRP: NÃO
	Identificação: 42498600000171-1-007487/2024
	Lote/Item: 1/17
	Ata: N/A
	Homologação: 27/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.293.031/0001-03 *VENCEDOR*	57.293.031 ANDRE LUIS MIRANDA DA SILVA	R\$ 4,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	Data:	29/10/2024 08:30
Objeto:	Aquisição de Produtos para Saúde: EPI s II	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica	SRP:	SIM
		Identificação:	15126437000143-1-003175/2024
		Lote/Item:	1/21
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/02/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.200
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.951.140/0001-33 *VENCEDOR*	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 4,43
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90
	Nome de Contato:	Telefone:
	JAQUELINE	(11) 2621-8884
	Email:	depaulic@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	20.622.890/0001-80	Data:	25/09/2024 08:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS prefeitura municipal de governador valadares	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preço para aquisição de materiais descartáveis para atender a demanda do Hospital Municipal de Governador Valadares	SRP:	SIM
Descrição:	Luva cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Látex Natural , Tamanho: 9 , Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm , Apresentação: Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Esterilidade: Estéril	Identificação:	NºPregão:900112024 / UASG:926607
		Lote/Item:	/15
		Ata:	N/A
		Homologação:	23/10/2024 09:42
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	300
		Unidade:	Par
		UF:	MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
52.996.455/0001-02	ELEVATE UTILIDADES LTDA					R\$ 1,53
VENCEDOR						
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 7532						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
42.772.140/0001-28	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 1,54
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Caixas						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
AUGUSTO SEVERO, 224		(84) 8185-8686		picuhydistribuidora@gmail.com		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 1,59
Marca: Mblife						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: luva						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com	
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI					R\$ 1,99
Marca: BOMPACK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LUVA DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNIDADES						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Governador Valadares	R JOSE LUIZ NOGUEIRA, 461	(33) 3082-0922	atendimentolimpando@yahoo.com		
35.502.416/0001-92	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI					R\$ 3,25
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MEDIX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Iúna	AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154	Rui	(33) 3343-1530	contato.presentesecia@gmail.com	
10.496.525/0001-13	CARVALHAIS & VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME					R\$ 3,30
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MEDIX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Governador Valadares	R SANTA BARBARA, 138	(33) 3276-4074	gevtdistribuidora@hotmail.com		
08.504.258/0001-37	OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI					R\$ 3,50
Marca: NOBRE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NOBRE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Coronel Fabriciano	AV GERALDO INACIO, 779	(31) 3846-2359/ (31) 8709-2862	oliveiraecarvalho1@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.790.854/0001-68	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA				R\$ 5,62
Marca: LUVAPLAST					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CAIXA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	R ISRAEL PINHEIRO, 1620	Márcio Martins Danez	(33) 3275-3508	globalmixgv@globalmixgv.com.br
48.991.435/0001-71	MINAS DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 5,80
Marca: BOMPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PLASTICA DESCARTAVEL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
07.424.845/0001-53	FREITAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA				R\$ 11,30
Marca: NOBRE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LATEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
MG	Ipatinga	R ICO, 400	(31) 3822-2198/ (31) 3824-9815		kenia.financeiro@hotmail.com
46.311.495/0001-70	F&P ASSESSORIA E PROMOCAO EM VENDAS LTDA				R\$ 11,36
Marca: destrapack					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: nº 9					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
28.259.514/0001-85	CLEVER FERREIRA COSTA 01175363693				R\$ 11,36
Marca: BH					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BH					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
MG	Belo Horizonte	R CORONEL ANTONIO LOPES COELHO, 19	(31) 9153-5312		descartaveisbh01@gmail.com
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA				R\$ 11,36
Marca: vitalgold					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: vitalgold					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
MG	Matias Barbosa	RUA EUCLYDES DA SILVA LEAL, 232	(32) 3427-0051		atendimento@tremed.com.br
45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA				R\$ 11,88
Marca: MEDIX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: -					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665		mwempreendimentos.es@gmail.com



Item 23: LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5

Preço Estimado: R\$ 6,18 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,18	Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,18

Quantidade	Descrição	Observação

2.500 Pares	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5 - Luva cirúrgica nº6.5, estéril, descartável, tamanho 6.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, e m embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, p razo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM	Data: 15/01/2025 14:12
Objeto: [LICITANET] - FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.	Modalidade: Dispensa
	SRP: SIM
Descrição: Luva cirúrgica nº 6,5 Luva Cirúrgica estéril Nr 6,5 - Luva cirúrgica nº 6,5 Luva Cirúrgica estéril Nr 6,5	Identificação: 04628111000106-1-000006/2025
	Lote/Item: 1/5168557
	Ata: N/A
	Homologação: 16/01/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 125
	Unidade: Par
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 5,08
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.242.080/0002-90	Data: 29/11/2024 14:00
Órgão: Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de Luvas Cirúrgicas Sintéticas Sem Pó	SRP: NÃO
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 6,5, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 6,5, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90086/2024 / UASG: 155901
	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 17/12/2024 12:10
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 620095 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Sintética Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Quantidade: 372
	Unidade: Unidade
	UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA					R\$ 3,43
VENCEDOR						
Marca: DESCARPACK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Unidade						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PI	Teresina	R GABRIEL FERREIRA, 1605	MAX	(86) 3303-7278	imediatadistri@gmail.com	

53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 10,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:		Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28		MARIO	(31) 8677-9407	augusmed.comercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	08.258.295/0001-02	Data:	23/09/2024 08:00
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	SRP:	SIM
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de material de Consumo para uso Hospitalar/Laboratorial, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	Identificação:	NºPregão:900192024 / UASG:925543
		Lote/Item:	/5
		Ata:	N/A
Descrição:	Luva cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Anatômico , Pó: Com Pó Bioabsorvível , Cor: C/ Cor , Tamanho: Nº 6,5 , Apresentação: Em Par , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	Homologação:	13/11/2024 15:03
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
CatMat:	620075 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Quantidade:	300
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA					R\$ 2,00
VENCEDOR						
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MEDIX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AVENIDA ROBERT KOCH, 669	EDUARDO	(43) 3337-1830	comercial@modelolicit.com.br	

32.737.279/0001-87		NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA				R\$ 11,48
Marca: MAXITEX / TERANG NUSA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 6.5						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	



Item 24: LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0

Preço Estimado: R\$ 4,80 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 4,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Pares	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - Luva cirúrgica nº7.0, estéril, descartável, tamanho 7.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, e em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.622.251/0001-82	Data: 14/02/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4º Depósito de Suprimento	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório.	SRP: NÃO
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160120
CatMat: 620102 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Lote/Item: /18
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 17:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 9
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.644.476/0001-01 *VENCEDOR*	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,10
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA ESTERIL CIR LATEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Rio Verde	Endereço: RUA SAO PAULO, 39
	Nome de Contato: CLEIDSON	Telefone: (64) 3018-2571
	Email: proremediosdf@gmail.com	



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.673.314/0001-05	Data: 23/01/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mater iais de consumo odontológicos para atender as n ecessidades da Secretaria de Saúde.	SRP: NÃO
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Identificação: NºPregão:900002025 / UASG:983501
	Lote/Item: /197
	Ata: N/A
	Homologação: 10/02/2025 16:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 180
	Unidade: Par
	UF: BA
CatMat: 620102 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superficie Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
31.341.284/0001-03		DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1,49	
VENCEDOR					
Marca: Medix					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Medix					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Jequié	RUA DO BOIADEIRO, 65	(77) 3025-0910	contato@arrojoprime.com.br	
20.778.471/0001-32		PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI		R\$ 1,58	
Marca: MEDIX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MEDIX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Caculé	RUA ZEFERINO CARINHANHA, 490	(77) 8125-5147	ari_cacule@hotmail.com	
08.332.122/0001-97		DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 1,70	
Marca: Glomed					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Glomed					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 34	(71) 3359-5496	dentalnordestefinanceiro@uol.com.br	
57.836.642/0001-42		DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA		R\$ 2,08	
Marca: LEMGRUBER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LEMGRUBER					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
JOSE PAU DARCO, 133		(77) 9974-0856		diretoriagrs01@gmail.com	
30.960.128/0001-68		PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$ 2,34	
Marca: MEDIX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ESTÉRIL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Jequié	R COSTA BRITO, 348	(73) 9976-2704/ (73) 3525-9507	carlosbarros_77@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 2,38
Marca: LIFE PLUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LEMGRUBER Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ERE, 34	Nome de Contato: Renata	Telefone: (31) 2522-8193	Email: licitacao2@emigeodonto.com.br	
24.211.148/0001-33	GFS COMERCIAL E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA					R\$ 4,10
Marca: SANROLINS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANROLINS LUVA CIRURGICA TAM 7,0 Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
13.837.340/0001-13	MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI					R\$ 5,56
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEDIX Descrição: Descrição não informada						
Estado: BA	Cidade: Guanambi	Endereço: R 31 DE MARCO, 65	Nome de Contato: Olivia	Telefone: (77) 3451-2094	Email: medialmedicamentos@outlook.com	
54.409.972/0001-63	TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 5,79
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROCEDIMENTO Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
38.613.149/0001-19	DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					R\$ 5,85
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TOP QUALITY Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 5,85
Marca: Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Descrição: Descrição não informada						
Endereço: DAS PITANGUEIRAS, 5		Telefone: (61) 9570-4155		Email: contato@federaltrading.org		
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570					R\$ 5,85
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MUCAMBO Descrição: Descrição não informada						
Endereço: C, 23		Telefone: (75) 9162-2976		Email: trajooficial@gmail.com		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.205.854/0001-14	M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS				R\$ 5,85
Marca: LEMGRUBER					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUVA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Santo Antônio de Goiás	AV BRASIL, SN	(62) 3595-4050	contabilidadecampos@hotmail.com	
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA				R\$ 5,85
Marca: INJEX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: INJEX					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA DOUTOR FLORES, 262	Marcos Luiz da Silva	(51) 3224-4780	dentalmeds@dentalmeds.com.br
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.				R\$ 5,85
Marca: LATEX BR					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUVA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Apiáí	RUA DUQUE DE CAXIAS, 74	(11) 9642-9460	manoelnasc@gmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 4,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA	Data:	10/12/2024 15:00
Objeto:	Aquisição de Material Médico, Hospitalar e Odontológico	Modalidade:	Dispensa Eletrônica
Descrição:	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP:	NÃO
CatMat:	620102 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: N° 7,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90005/2024 / UASG: 380225
		Lote/Item:	/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	11/12/2024 10:58
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	250
		Unidade:	Par
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
44.982.273/0001-54	F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA				R\$ 1,50
VENCEDOR					
Marca: Medix					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Medix					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV RIO BRANCO, 00037	(21) 9126-2437	fabiodutradasilva@yahoo.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.282.883/0001-42	GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA			R\$ 2,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
11.466.379/0001-46	GLOBAL MIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI			R\$ 4,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R TENENTE MANUEL JOAQUIM LOPES, 208	Telefone: (11) 3599-7571	Email: vergiliocontabil@gmail.com
50.105.668/0001-71	50.105.668 JOANA D ARC RODRIGUES MATEUS			R\$ 4,50
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
57.566.943/0001-01	57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OIAN			R\$ 4,51
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: ,				
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
Endereço: DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28	Nome de Contato: MARIO	Telefone: (31) 8677-9407	Email: augusmed.comercial@gmail.com	

Item 25: LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5

Preço Estimado: R\$ 6,08 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,08

Quantidade	Descrição	Observação
7.500 Pares	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - Luva cirúrgica nº7.5, estéril, descartável, tamanho 7.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, e m embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES PUBUBLICOS

ESTADUAL

Objeto:

Aquisição de Compressa e diversos

Descrição:

LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,5, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA SINTÉTICA, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 7,5, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat:

620097 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Sintética | Superfície: Superfície Texturizada | Formato: Anatômico | Pó: Sem Pó | Cor: C/ Cor | Tamanho: N° 7,5 | Apresentação: Em Par | Esterilidade: Estéril, Uso Único | Embalagem: Embalagem Individual

Data:

11/11/2024 00:00

Modalidade:

Pregão Eletrônico

SRP:

NÃO

Identificação:

NºPregão:905092024 / UASG:532101

Lote/Item:

/10

Ata:

N/A

Homologação:

14/01/2025 11:49

Fonte:

www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade:

900

Unidade:

Unidade

UF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
03.951.140/0001-33	DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					R\$ 3,89
VENCEDOR						
Marca: DESCARPACK TERANG NUSA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 7,5						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	RUA SAO FRANCISCO DO VERMELHO, 90	JAQUELINE	(11) 2621-8884	depaulic@terra.com.br	
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA					R\$ 4,95
Marca: DESCARPACK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DESCARPACK						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AVENIDA ROBERT KOCH, 669	EDUARDO	(43) 3337-1830	comercial@modelolicit.com.br	
35.379.987/0001-81	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI					R\$ 5,00
Marca: descarpack						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: policloroprenoq						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Serrana	R JOAO ANTONIO TERCARIOL, 126	(16) 3987-2676	comercial01@imedmedical.com.br		
05.847.630/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 6,20
Marca: SENSITOUCH / MUCAMBO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NACIONAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Bernardo do Campo	ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100	(11) 4122-9800	dimaci.sp@dimacisp.com.br		
11.206.099/0004-41	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 6,47
Marca: SENSITOUCH / MUCAMBO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 7,5 ESTERIL PAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Arujá	AV TOWER AUTOMOTIVE, 300	(35) 3431-3952	contabil03@supermed.net.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
47.869.078/0004-53	DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA				R\$ 7,00	
Marca: SENSITOUCH-Mucambo S/A Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SENSITOUCH-Mucambo S/A Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
SP	Osasco	AVENIDA DR. MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, 185		(11) 3646-0166	magda.teixeira@dipromed.com.br	
52.824.013/0001-89	FEDERAL MED - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				R\$ 7,02	
Marca: VOLK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva Cirúrgica Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA				R\$ 8,60	
Marca: NUZONE X2 / TERANG NUSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 7.5 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	
42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA				R\$ 8,60	
Marca: VOLK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva Cirúrgica Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 12 LOTES, 09/10	Roberto	(61) 3686-2888	comercial@infinitypharmadf.com.br	
36.122.201/0001-09	JB REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA				R\$ 10,00	
Marca: NUZONE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SEM PÓ Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
DF	Brasília	Q 03 BLOCO B ENTRADA, 75	(61) 3226-8993			

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. DE CAMPINAS	Data: 30/10/2024 11:40
Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo para o setor de saúde, tais como luva cirurgica, luva de procedimento, sacos de lixo hospitalar, cloro para limpeza, papel toalha e absorvente higienico.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	SRP: NÃO
CatMat: 620090 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 / UASG: 380172
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 09:01
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
22.525.517/0001-37		J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 1,45
VENCEDOR					
Marca: abl					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: abl					
Descrição: Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual					
Endereço:					
,					
15.072.183/0001-28		ARTUR ARENQUE DA SILVA			R\$ 1,81
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	AV CONSELHEIRO NEBIAS, 537	Florangel	(13) 3227-1425	florangel.parametro@gmail.com
36.516.584/0001-08		NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			R\$ 1,98
Marca: Dpk					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Luva cirurgica latex					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	GUSTAVO	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com
45.644.476/0001-01		DF COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 2,19
Marca: MEDIX					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUVA ESTERIL SEM PÓ					
Descrição: LUVA ESTERIL SEM PÓ					
Endereço:					
,					
29.213.278/0001-29		S & O COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI			R\$ 4,95
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, LOTE, 01		(61) 9202-8871	compras@suprimax.net
38.098.188/0001-25		VO NINO EMBALAGENS LTDA			R\$ 4,99
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
56.917.401/0001-65		56.917.401 AMANDA OLIVEIRA SOUZA			R\$ 5,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.129.253/0001-60	46.129.253 JOSE HENRIQUE DA SILVA	R\$ 5,00
Marca: luva Fabricante: Fabricante não informado Modelo: luva Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.441.926/0001-89	AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: DOUTOR CRISTIANO MACHADO, 28		
Nome de Contato: MARIO		Telefone: (31) 8677-9407
		Email: augusmed.comercial@gmail.com
56.144.464/0001-26	56.144.464 SIMONE MARIA DA SILVA	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
35.379.987/0001-81	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI	R\$ 200,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Estado: SP		
Cidade: Serrana		Telefone: (16) 3987-2676
Endereço: R JOAO ANTONIO TERCARIOL, 126		Email: comercial01@imedmedical.com.br
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 1.242,00
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SENSITEX Descrição: Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual Estado: SP		
Cidade: Mirassol		Telefone: (17) 3221-5998
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 1610		Email: rogerio@rcacontabil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SAUDE ESP-HOSP. GUILHERME ALVARO, SANTOS	Data: 24/10/2024 08:00
Objeto: Aquisição de luvas	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	SRP: NÃO
CatMat: 620097 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Sintética Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 7,5 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: NºPregão:903022024 / UASG:090141
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2024 10:36
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 4.500
	Unidade: Unidade
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS				R\$ 1,70
VENCEDOR	HOSPITALARES LTDA				
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DESCARPACK					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Cotia	R JOAQUIM JUSTO NOVAES, 77	(11) 4616-4185	fiscal3@contabilidade2000.com.br	
36.983.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 1,99
Marca: descarpack					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Luva Cirúrgica					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Cotia	AV JOSE GIORGI, 900	(35) 3721-2591	legalizacao@fiscobrasil.net.br	
09.260.071/0001-06	CIRURGICA KD LTDA				R\$ 3,29
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUVA CIRURGICA SINTETICA 7,5					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA AFONSO LOPES DE BAIÃO, 59	Luiz Issa	(11) 2541-1095	sac@msohospitalar.com.br
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 3,75
Marca: DESCARPACK - ANVISA 0.010.330.660.30-8					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DESCARPACK - ANVISA 0.010.330.660.30-8					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	R ASA-BRANCA, 56	LARISSA	(43) 3336-9222	licitacao@gtmedhospitalar.com.br
07.749.717/0001-80	KRIM CENTER PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA				R\$ 5,94
Marca: Industria Brasileira					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética 7,5					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
35.379.987/0001-81	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI				R\$ 6,50
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: POLICLOROPRENO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Serrana	R JOAO ANTONIO TERCARIOL, 126	(16) 3987-2676	comercial01@imedmedical.com.br	
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA				R\$ 8,00
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: DESCARPACK					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AVENIDA ROBERT KOCH, 669	EDUARDO	(43) 3337-1830	comercial@modelolicit.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.154.876/0001-00	TYTO SAUDE LTDA					R\$ 12,00
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SEM PO Descrição: Descrição não informada						
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R FLOR DA VERDADE, 167	Nome de Contato: Gustavo	Telefone: (31) 99267-8171	Email: contato@tytosaude.com.br	
35.000.103/0001-36	CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA					R\$ 15,00
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESCARPACK Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 620		Telefone: (19) 9250-8306	Email: calciolari55@gmail.com	
42.977.373/0001-67	M. D. CORREA PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA					R\$ 45,52
Marca: Descarpack Fabricante: Fabricante não informado Modelo: estéril 7,5M Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 30.000.000,00
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NM-6958469 Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Nome de Contato: Alreo Saldanha	Telefone: (16) 3419-5912	Email: cotacao@noemmedical.com.br	

Item 26: LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0

Preço Estimado: R\$ 5,52 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,52		Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,52	
Quantidade	Descrição					Observação
2.800 Pares	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Luva cirúrgica nº8.0, estéril, descartável, tamanho 8.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, e m embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 4,55
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>	



CNPJ: 09.622.251/0001-82	Data: 14/02/2025 08:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ºDepósito de Suprimento	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratóri o.	SRP: NÃO
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 8,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA MISTA- LÁTEX C/ REVESTIMENTO SINTÉTICO, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 8,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 160120
CatMat: 620104 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Lote/Item: /17
	Ata: N/A
	Homologação: 10/03/2025 17:26
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.644.476/0001-01 *VENCEDOR*	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,10
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA ESTERIL CIR LATEX Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
05.159.591/0001-68	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 5,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Rio Verde	RUA SAO PAULO, 39
Nome de Contato:		Telefone:
CLEIDSON		(64) 3018-2571
Email:		proremediosdf@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-CENTRO MEDICO	Data: 16/01/2025 00:00
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produ tos para saúde (luvas cirúrgicas).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA NATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 8,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL BORRACHA NATURAL- LÁTEX, SUPERFÍCIE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, FORMATO ANATÔMICO, PÓ SEM PÓ, COR C/ COR, TAMANHO N 8,0, APRESENTAÇÃO EM PAR, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SRP: NÃO
CatMat: 620091 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Identificação: NºPregão:900012025 / UASG:180220
	Lote/Item: /6
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2025 15:01
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Par
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.968.252/0001-23	MEDICINA SEGURA DISTRIBUICAO E PROMOCAO EM VENDAS LTDA					R\$ 1,56
VENCEDOR						
Marca: MEDIX / MEDIX BRASIL LTDA – BRASIL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 01						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
56.172.667/0001-26	PL & BR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA					R\$ 1,80
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MEDIX						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
47.897.340/0001-20	BIOSAFE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA					R\$ 1,82
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MEDIX						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
29.010.039/0001-71	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					R\$ 1,84
Marca: TARGA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
ES	Vitória	R AREOBALDO BANDEIRA, 106	RAFAEL	(27) 98148-5388	rafael@monacoes.com.br	
46.242.310/0001-13	IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA					R\$ 2,00
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: MEDIX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Cotia	R JOAQUIM JUSTO NOVAES, 77	(11) 4616-4185	fiscal3@contabilidade2000.com.br		
29.089.460/0001-10	SHAMMAH COMERCIO DE MATERIAIS LTDA					R\$ 2,19
Marca: Medix						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Sem pó						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
05.847.630/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 2,20
Marca: SENSIFREE / MUCAMBO						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CX C/200 - RMS: 82850579003						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	São Bernardo do Campo	ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, 1100	(11) 4122-9800	dimaci.sp@dimacisp.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final											
54.611.985/0001-10	MOB COMERCIO UTILIDADES LTDA					R\$ 2,23											
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEDIX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
65.944.753/0001-09	LUCENA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA					R\$ 4,40											
Marca: SENSIFREE (MUCAMBO) Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 16426 Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Paulo</td><td>AV PARADA PINTO, 2692</td><td>Elaine</td><td>(11) 2231-2477</td><td>atacado@cirurgicalucena.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	São Paulo	AV PARADA PINTO, 2692	Elaine	(11) 2231-2477	atacado@cirurgicalucena.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
SP	São Paulo	AV PARADA PINTO, 2692	Elaine	(11) 2231-2477	atacado@cirurgicalucena.com.br												
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 7,00											
Marca: MAXITEX PF / TERANG NUSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 8.0 Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>SP</td><td>São Carlos</td><td>AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91</td><td>Alreo Saldanha</td><td>(16) 3419-5912</td><td>cotacao@noemmedical.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br												
34.905.580/0001-88	SAO VICENTE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA					R\$ 7,00											
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LATEX 8 SEM PÓ Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
37.154.876/0001-00	TYTO SAUDE LTDA					R\$ 7,00											
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COM PO Descrição: Descrição não informada <table><tr><td>Estado:</td><td>Cidade:</td><td>Endereço:</td><td>Nome de Contato:</td><td>Telefone:</td><td>Email:</td></tr><tr><td>MG</td><td>Belo Horizonte</td><td>R FLOR DA VERDADE, 167</td><td>Gustavo</td><td>(31) 99267-8171</td><td>contato@tytosaude.com.br</td></tr></table>						Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	MG	Belo Horizonte	R FLOR DA VERDADE, 167	Gustavo	(31) 99267-8171	contato@tytosaude.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:												
MG	Belo Horizonte	R FLOR DA VERDADE, 167	Gustavo	(31) 99267-8171	contato@tytosaude.com.br												
45.793.555/0001-76	LOUI TARANTO COLACO 17855791779					R\$ 7,10											
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA CIRURGIA N° 8 Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	
58.534.375/0001-11	GALLOMARTINS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA					R\$ 7,15											
Marca: VABENE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VABENE Descrição: Descrição não informada Endereço: ,																	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.390.381/0001-80	57.390.381 JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	R\$ 7,15
Marca: Luva Cirúrgica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva Cirúrgica Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA	R\$ 7,15
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESCARPACK Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
51.537.672/0001-71	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 7,15
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MEDIX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
39.430.487/0001-88	ESPACO GUAMIRANGA SERVICOS DE SAUDE LTDA	R\$ 7,15
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESCARPACK Descrição: Descrição não informada Estado: PR Cidade: Guamiranga Endereço: R ANTONIO CAGIANO, 27 Telefone: (42) 9125-7441		
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA LTDA	R\$ 33,25
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SENSITOUCH Descrição: Descrição não informada Estado: SP Cidade: Mirassol Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 1610 Telefone: (17) 3221-5998 Email: rogerio@rcacontabil.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/UEL/PR	Data:	24/10/2024 09:00
Objeto:	Contratação para o fornecimento parcelado de luvas diversas (cirúrgicas, procedimentos, entre outras), para atender o COU-UEL, Bebe Clínica-UEL, Campus-UEL, Hospital Veterinário e Hospital Universitário de Londrina.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	NÃO
Descrição:	Luva cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Identificação:	NºPregão:900332024 / UASG:926769
		Lote/Item:	/17
		Ata:	N/A
CatMat:	620104 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Mista - Látex C/ Revestimento Sintético Superfície: Superfície Texturizada Formato: Anatômico Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 8,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Homologação:	20/12/2024 17:05
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA					R\$ 4,50
VENCEDOR						
Marca: DESCARPACK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: DESCARPACK						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Londrina	AVENIDA ROBERT KOCH, 669	EDUARDO	(43) 3337-1830	comercial@modelolicit.com.br	
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI					R\$ 4,50
Marca: DESCARPACK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LUVA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapema	RUA 456, 365	JULIO	(47) 3269-1801	licitacao@medmedhospitalar.com.br	
52.930.196/0001-17	52.930.196 MATHEUS JUAN OLIVEIRA DA SILVA					R\$ 5,00
Marca: luva						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: cirurgica						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 7,30
Marca: NUZONE X2 / TERANG NUSA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 8.0						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	
20.784.313/0001-95	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA					R\$ 50,00
Marca: Nacional						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Nacional						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Frederico Westphalen	RUA DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	

Item 27: LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5

Preço Estimado: R\$ 5,04 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,04	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,04

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pares	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Luva cirúrgica nº8.5, estéril, descartável, tamanho 8.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, e em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE BERURI / 2336 - Prefeitura Municipal de Beruri/ AM

Objeto: [LICITANET] - FORNECIMENTO DE MATERIAL QUÍMICO CIRÚRGICO, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERURI/AM.

Descrição: Luva cirúrgica nº 8,5 Luva Cirúrgica estéril Nr 8,5 - Luva cirúrgica nº 8,5 Luva Cirúrgica estéril Nr 8,5

Data: 15/01/2025 14:12

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 04628111000106-1-000006/2025

Lote/Item: 1/5168561

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 125

Unidade: Par

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.868.174/0001-60 *VENCEDOR*	L A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 5,08
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas FinaisR\$ 5,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO

Objeto: Constituição em sistema de registro de preços para aquisição futura e eventual de material médico.

Descrição: Luva cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Sintética , Tamanho: 8,50 , Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural , Tipo Uso: Descartável , Formato: Anatômico , Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica , Esterilidade: Estéril

CatMat: 282021 - Luva Cirúrgica (Ver Novo Pdm: 30248 - Luva Cirúrgica) - Material: Borracha Sintética | Tamanho: 8,50 | Características Adicionais: Sem Pó, C/ Bainha, Isenta De Látex Natural | Tipo Uso: Descartável | Formato: Anatômico | Embalagem: Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica | Esterilidade: Estéril

Data: 06/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:903172024 / UASG:092201

Lote/Item: /12

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2024 10:59

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 345

Unidade: Par

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.112.327/0001-60 *VENCEDOR*	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 3,95
Marca: NUZONE X2 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Código MS: 80748910004 Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP Cotia R SANTA MONICA, 684 João Ricardo Lerri Assis (11) 4375-9202 jricardo@biofac.com.br		

11.215.901/0001-17	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA	R\$ 3,99
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DESCARPACK Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PR Londrina AVENIDA ROBERT KOCH, 669 EDUARDO (43) 3337-1830 comercial@modelocit.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
09.260.071/0001-06	CIRURGICA KD LTDA					R\$ 4,00
Marca: NEW HAND Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA CIRURGICA SINTETICA 8,5 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA AFONSO LOPES DE BAIÃO, 59	Luiz Issa	(11) 2541-1095	sac@msohospitalar.com.br	
25.245.772/0001-14	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 4,18
Marca: MAX SINTEX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAX SINTEX Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Araçatuba	RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755		(18) 8818-3780	lcmed1@hotmail.com	
37.565.563/0001-37	SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA					R\$ 6,92
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luva cirúrgica Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA JOSE COBRA, 1.611	José Antonio	(12) 3934-5086	comercial1@santoshs.com.br	
06.912.821/0002-61	KIREI TECNOLAB EIRELI					R\$ 6,93
Marca: VOLK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Neo Cirúrgica Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Hortolândia	RUA DOS CANARIOS, 20	kireipharma	(19) 3909-1168	licitacao@kireipharma.com.br	
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA					R\$ 11,00
Marca: NUZONE X2 / TERANG NUSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 8.5 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Carlos	AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91	Alreo Saldanha	(16) 3419-5912	cotacao@noemmedical.com.br	
35.379.987/0001-81	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI					R\$ 11,00
Marca: MUCAMBO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1 Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Serrana	R JOAO ANTONIO TERCARIOL, 126		(16) 3987-2676	comercial01@imedmedical.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais					R\$ 4,50	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



Órgão: MUNICIPIO DE ITACOATIARA

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM.

Descrição: Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente. - Luva cirúrgica estéril nº 8,5 (Brasil), em látex natural, formato anatômico, punho longo, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em pares individualmente.

Data: 14/10/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 04241980000175-1-000033/2024

Lote/Item: 1/4793151

Ata: N/A

Homologação: 16/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.400

Unidade: Par

UF: AM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

01.177.822/0001-05

J S SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO

R\$ 4,50

VENCEDOR

ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS LTDA

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

R CARLOS LECOR, 982

(92) 9325-1255

jsservic@hotmail.com

Item 28: LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0

Preço Estimado: R\$ 3,57 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,57

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,57

Quantidade

Descrição

Observação

1.000 Pares

LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS / 450161 - ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Data: 11/12/2024 10:55

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46068425000133-1-001885/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 11/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.045

Unidade: Unidade

UF: SP

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS.

Descrição: Luva Cirúrgica material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: nº 6,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual - Luva Cirúrgica material: borracha natural - látex, superfície: superfície texturizada, formato: anatômico, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: nº 6,0, apresentação: em par, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
35.379.987/0001-81	PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI			R\$ 3,90	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Serrana	R JOAO ANTONIO TERCARIOL, 126	(16) 3987-2676	comercial01@imedmedical.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Data:	21/11/2024 08:00
	ESP-SECRETARIA DA SAUDE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
	ESP-HOSP. DR.ODILO A.SIQUEIRA, P.PRUDENTE	SRP:	NÃO
Objeto:	Aquisição de luvas cirúrgicas e de procedimento	Identificação:	NºPregão:900402024 / UASG:090122
Descrição:	Luva Cirúrgica - Luva Cirúrgica Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 6,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual	Lote/Item:	/7
		Ata:	N/A
CatMat:	620074 - Luva Cirúrgica - Material: Borracha Natural - Látex Superfície: Superfície Lisa Formato: Anatômico Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Nº 6,0 Apresentação: Em Par Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Embalagem Individual	Homologação:	17/12/2024 11:25
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	600
		Unidade:	Unidade
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.537.672/0001-71	PEGASUS MOBILIARIO SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	R\$ 1,79
VENCEDOR		
Marca: MEDIX		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: MEDIX		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

51.685.649/0001-24		KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1,80	
Marca: LIFE PLUS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LIFE PLUS Registro 80256170022					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
DUQUE DE CAXIAS, 410		(54) 9684-4501		kasmedi.distribuidoramed@gmail.com	

17.756.574/0001-97		MANZATOS FARMA LTDA		R\$ 2,20	
Marca: SANRO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: SANRO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
SP		Mirassol		RUA SANTO ANTONIO, 1610	
				Telefone:	
				(17) 3221-5998	
				Email:	
				rogerio@rcacontabil.com.br	

35.379.987/0001-81		PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI		R\$ 2,20	
Marca: maxitex					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 1					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Telefone:	Email:
SP		Serrana		(16) 3987-2676	comercial01@imedmedical.com.br



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
53.784.185/0001-39		PRIDE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS LTDA		R\$ 2,62	
Marca: Descarpack Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Luca Cirurgica Esteril Latex nº 6,0 - unidade Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
32.737.279/0001-87		NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA		R\$ 3,99	
Marca: MAXITEX / TERANG NUSA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 6.0 Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP São Carlos AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91 Alreo Saldanha (16) 3419-5912 cotacao@noemmedical.com.br					
56.172.667/0001-26		PL & BR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS LTDA		R\$ 3,99	
Marca: SANRO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SANRO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
40.676.882/0001-24		HS SOLDAS LTDA		R\$ 5,00	
Marca: LEMGRUBER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LATEX Descrição: Descrição não informada Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Contagem AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125 (31) 2524-4417 contabilidadeegg@gmail.com					
39.344.423/0001-64		BLACK T-SHIRT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ 50,00	
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
41.530.744/0001-03		IMPORTACOES DIVERSAS LTDA		R\$ 137,00	
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA CIRURGICA LATEX Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais				R\$ 3,50	
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GOIAS

Objeto: DESPESA PROVENIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO PARA O ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL (EMERGENCIAL).

Descrição: Luva Cirurgica Esteril N° 6,0, empacotada em dupla para procedimentos invasivos
- Luva Cirurgica Esteril N° 6,0, empacotada em dupla para procedimentos invasivos

Data: 12/11/2024 15:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11152150000137-1-000264/2024

Lote/Item: 1/79

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.544.006/0001-83 *VENCEDOR*	BIO-SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 3,50
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		

Item 29: LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G

Preço Estimado: R\$ 93,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 93,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 93,00
Quantidade	Descrição	Observação	
800 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.071.426/0001-07	Data: 04/10/2024 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais para Limpeza, Higiene e Conservação e Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha, Descartáveis, para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	SRP: SIM
Descrição: Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente , Tamanho: Tamanho Único , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:928894
CatMat: 619861 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Plástico Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: Transparente Tamanho: Tamanho Único Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Lote/Item: /37
	Ata: N/A
	Homologação: 28/10/2024 10:37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Embalagem 100,00 UN
	UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
23.970.583/0001-89	INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA					R\$ 10,96
VENCEDOR						
Marca: VABENE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VABENE						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 11,96
Marca: Mblife						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: luva						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com	
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.					R\$ 18,00
Marca: DESCARPACK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LUYA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Apiaí	RUA DUQUE DE CAXIAS, 74	(11) 9642-9460	manoelnasc@gmail.com		
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA					R\$ 20,00
Marca: INOVEM						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: INOVEM						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
48.924.333/0001-33	BRUNO DE JESUS SOUSA CALDAS					R\$ 90,00
Marca: PONTES						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PONTES						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA					R\$ 90,00
Marca: talge						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: talge						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com		
57.185.973/0001-60	ATP CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 90,20
Marca: Nobre						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Pacote com 100 unidades						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.930.584/0001-05		LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI				R\$ 90,30
Marca: TALGE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TALGE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lusia	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com	
34.299.748/0001-59		34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA				R\$ 90,33
Marca: medix						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: medix						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais						R\$ 95,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			Data: 23/09/2024 15:45			
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			Modalidade: Dispensa			
ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-5 SJRPRETO			SRP: NÃO			
Objeto: Aquisição de material de consumo(itens de escritório)			Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 180110			
Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único			Lote/Item: /13			
CatMat: 619824 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética ? Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único			Ata: N/A			
			Homologação: 09/10/2024 10:16			
			Fonte: www.gov.br/compras/pt-br			
			Quantidade: 1			
			Unidade: Embalagem 100,00 UN			
			UF: SP			
CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
44.092.021/0001-50		A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA				R\$ 94,00
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
55.719.302/0001-06		7 ESSENCIAS LTDA				R\$ 95,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
24.803.547/0001-93		ECOFORST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA				R\$ 100,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Oscar Bressane	ESTRADA OCB 020 KM 05,5, S/N	(14) 3457-1185 / (14) 3457-1148	zuranocontabil@hotmail.com		



Órgão:	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Data:	23/09/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo(itens de escritório)	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa	SRP:	NÃO
		Identificação:	46377800000127-1-003045/2024
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Embalagem 100,00 UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.092.021/0001-50 *VENCEDOR*	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 94,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Item 30: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG

Preço Estimado: R\$ 84,73 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 84,73	Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,73
Quantidade	Descrição	Observação	
100 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO GG - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho GG, confeccionada em látex e borracha n atural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote co m 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresent ar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		

CNPJ:	10.820.882/0001-95	Data:	27/11/2024 16:58
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 158150
		Lote/Item:	/63
		Ata:	N/A
		Homologação:	05/12/2024 17:40
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Embalagem 100,00 UN
		UF:	AP
Objeto:	Aquisição de materiais e insumos, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às necessidades das aulas práticas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Beneficiamento de Pescado, que será oferecido pela Pró-reitora de Extensão, Arte, Cultura e Desporto, por meio do Programa Aquicultura no Campus Macapá do Instituto Federal do Amapá – IFAP, conforme condições dispostas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.		
Descrição:	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único		
CatMat:	619825 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética ? Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.042.208/0001-28 *VENCEDOR*	L. V. PINTO LTDA	R\$ 69,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
45.644.476/0001-01	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,49
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA NITRILICA AZUL TAM Descrição: LUVA NITRILICA AZUL TAM G 100UN MEDIX CA 44528		
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	01.071.426/0001-07	Data:	04/10/2024 08:00
Órgão:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		SRP:	SIM
Objeto:	Aquisição de Materiais para Limpeza, Higiene e Conservação e Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha, Descartáveis, para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	Identificação:	NºPregão:900032024 / UASG:928894
		Lote/Item:	/37
		Ata:	N/A
Descrição:	Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente , Tamanho: Tamanho Único , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Homologação:	28/10/2024 10:37
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
CatMat:	619861 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Plástico Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: Transparente Tamanho: Tamanho Único Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Quantidade:	20
		Unidade:	Embalagem 100,00 UN
		UF:	TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.970.583/0001-89 *VENCEDOR*	INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	R\$ 10,96
Marca: VABENE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VABENE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,96
Marca: Mblife Fabricante: Fabricante não informado Modelo: luva Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R\$ 18,00
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Apiáí	RUA DUQUE DE CAXIAS, 74
Telefone:	Email:	
(11) 9642-9460	manoelnasc@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
53.558.020/0001-49		DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA		R\$ 20,00	
Marca: INOVEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INOVEM Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
48.924.333/0001-33		BRUNO DE JESUS SOUSA CALDAS		R\$ 90,00	
Marca: PONTES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PONTES Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
26.814.906/0001-33		WM COMERCIAL LTDA		R\$ 90,00	
Marca: talge Fabricante: Fabricante não informado Modelo: talge Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Palmas Endereço: QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N Telefone: (63) 9922-1496 Email: wanderleypmw@hotmail.com					
57.185.973/0001-60		ATP CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 90,20	
Marca: Nobre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote com 100 unidades Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
17.930.584/0001-05		LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI		R\$ 90,30	
Marca: TALGE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TALGE Descrição: Descrição não informada Estado: TO Cidade: Paraíso do Tocantins Endereço: R JOSE OTAVIO, S/N Nome de Contato: Eloisio Lusia Telefone: (63) 3602-2194 Email: luminatadistribuidora@gmail.com					
34.299.748/0001-59		34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA		R\$ 90,33	
Marca: medix Fabricante: Fabricante não informado Modelo: medix Descrição: Descrição não informada Endereço: ,					
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais				R\$ 94,00	
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>					
Órgão: SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA			Data: 23/09/2024 00:00		
Objeto: Aquisição de material de consumo(itens de escritório)			Modalidade: Dispensa		
Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa			SRP: NÃO		
			Identificação: 46377800000127-1-003045/2024		
			Lote/Item: 1/13		
			Ata: N/A		
			Homologação: 09/10/2024 00:00		
			Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
			Quantidade: 1		
			Unidade: Embalagem 100,00 UN		
			UF: SP		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.092.021/0001-50 *VENCEDOR*	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 94,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		

Item 31: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M

Preço Estimado: R\$ 95,00 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 95,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,00
Quantidade	Descrição	Observação		
1.200 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar r egistro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 100,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.834.893/0001-00	Data: 14/03/2025 11:02
Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS / 18202 - AGÃŠNCIA DE DEFESA AGROPECUÃRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aq. de mat. hospitalar laboratorial/ADAF	SRP: NÃO
Descrição: (ID-107680) LUVA , Tipo: de procedimento, nao esteril, em policloreto de vinila, formato anatomico, resistente, sem po; Tamanho: M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades. - (ID-107680) LUVA , Tipo: de procedimento, nao esteril, em policloreto de vinila, formato anatomico, resistente, sem po; Tamanho: M; Unidade de Fornecimento: caixa com 100 unidades.	Identificação: 16834893000100-1-000022/2025
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 14/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: caixa
	UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.613.884/0001-73 *VENCEDOR*	NAVECA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 100,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: RUA FERREIRA PENA, 2996
	Telefone: (92) 3656-3310	Email: rmnaveca.financeiro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.071.426/0001-07	Data: 04/10/2024 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais para Limpeza, Higiene e Conservação e Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha, Descartáveis, para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	SRP: SIM
Descrição: Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente , Tamanho: Tamanho Único , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:928894
CatMat: 619861 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Plástico Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: Transparente Tamanho: Tamanho Único Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Lote/Item: /37
	Ata: N/A
	Homologação: 28/10/2024 10:37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Embalagem 100,00 UN
	UF: TO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
23.970.583/0001-89		INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA			R\$ 10,96
VENCEDOR					
Marca: VABENE					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: VABENE					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
12.811.487/0001-71		MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			R\$ 11,96
Marca: Mblife					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: luva					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42	Guilherme	(54) 35190-1405	multisulcd@hotmail.com
43.388.441/0001-15		RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.			R\$ 18,00
Marca: DESCARPACK					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: LUVA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Apiáí	RUA DUQUE DE CAXIAS, 74	(11) 9642-9460	manoelnasc@gmail.com	
53.558.020/0001-49		DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA			R\$ 20,00
Marca: INOVEM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: INOVEM					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
48.924.333/0001-33		BRUNO DE JESUS SOUSA CALDAS			R\$ 90,00
Marca: PONTES					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PONTES					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA				R\$ 90,00	
Marca: talge						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: talge						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N		(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com	
57.185.973/0001-60	ATP CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 90,20	
Marca: Nobre						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Pacote com 100 unidades						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI				R\$ 90,30	
Marca: TALGE						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: TALGE						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lusia	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com	
34.299.748/0001-59	34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA				R\$ 90,33	
Marca: medix						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: medix						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 95,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-5 SJRPRETO	Data:	23/09/2024 15:45
Objeto:	Aquisição de material de consumo(itens de escritório)	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: C/ Cor , Tamanho: Médio - M , Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	SRP:	NÃO
CatMat:	619824 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética ? Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90062/2024 / UASG: 180110
		Lote/Item:	/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/10/2024 10:16
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Embalagem 100,00 UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.092.021/0001-50	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 94,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
55.719.302/0001-06		7 ESSENCIAS LTDA		R\$ 95,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Endereço: ,					
24.803.547/0001-93		ECOFORST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 100,00	
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Oscar Bressane	ESTRADA OCB 020 KM 05,5, S/N	(14) 3457-1185 / (14) 3457-1148	zuranocontabil@hotmail.com	

Item 32: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P

Preço Estimado: R\$ 86,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 86,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,40

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Caixas	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO P - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.820.882/0001-95	Data: 27/11/2024 16:58
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá	Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 158150 Lote/Item: /63 Ata: N/A Homologação: 05/12/2024 17:40 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 4 Unidade: Embalagem 100,00 UN UF: AP
Objeto: Aquisição de materiais e insumos, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às necessidades das aulas práticas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Beneficiamento de Pescado, que será oferecido pela Pró-reitora de Extensão, Arte, Cultura e Desporto, por meio do Programa Aquicultura no Campus Macapá do Instituto Federal do Amapá – IFAP, conforme condições dispostas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.	
Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Sintética ? Nitrilo, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	
CatMat: 619825 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Borracha Sintética ? Nitrilo Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G Esterilidade: Não Estéril, Uso Único	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.042.208/0001-28	L. V. PINTO LTDA	R\$ 69,90
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.644.476/0001-01	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 70,49
Marca: MEDIX Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA NITRILICA AZUL TAM Descrição: LUVA NITRILICA AZUL TAM G 100UN MEDIX CA 44528 Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	Data:	08/10/2024 08:30
Objeto:	AQUISIÇÃO, FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE GENEROS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES,CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MOZARLANDIA-GO (HOSPITAL, UBS E SAMU).	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/ 100 UNIDADES. - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/ 100 UNIDADES.	Identificação:	11271688000160-1-000006/2024
		Lote/Item:	1/226
		Ata:	N/A
		Homologação:	02/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 94,99
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Aparecida de Goiânia	AV BARAO DO RIO BRANCO, SN
		Telefone:
		(62) 3983-2239
		Email:
		ca.distribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Data:	23/09/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo(itens de escritório)	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa	SRP:	NÃO
		Identificação:	46377800000127-1-003045/2024
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Embalagem 100,00 UN
		UF:	SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.092.021/0001-50 *VENCEDOR*	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 94,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 33: LUYA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP

Preço Estimado: R\$ 84,63 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 84,63	Média dos Preços Obtidos: R\$ 84,63

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Caixas	LUYA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAPA / 158150 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	Data: 02/12/2024 08:59
Objeto: Aquisição de materiais e insumos, perecíveis e não perecíveis, em atendimento às necessidades das aulas práticas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de Beneficiamento de Pescado, que será oferecido pela Pró-reitora de Extensão, Arte, Cultura e Desporto, por meio do Programa Aquicultura no Campus Macapá do Instituto Federal do Amapá – IFAP, conforme condições dispostas no Aviso de Dispensa e no Termo de Referência.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Luya P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa	SRP: NÃO
	Identificação: 10820882000195-1-000061/2024
	Lote/Item: 1/63
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Embalagem 100,00 UN
	UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.042.208/0001-28 *VENCEDOR*	L. V. PINTO LTDA	R\$ 69,90
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 01.071.426/0001-07	Data: 04/10/2024 08:00
Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais para Limpeza, Higiene e Conservação e Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha, Descartáveis, para a Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.	SRP: SIM
Descrição: Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Plástico , Superfície: Superfície Lisa , Formato: Ambidestra , Pó: Sem Pó , Cor: Transparente , Tamanho: Tamanho Único , Esterilidade: Estéril, Uso Único , Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Identificação: N°Pregão:900032024 / UASG:928894
CatMat: 619861 - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Material: Plástico Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra Pó: Sem Pó Cor: Transparente Tamanho: Tamanho Único Esterilidade: Estéril, Uso Único Embalagem: Unidade Em Embalagem Individual	Lote/Item: /37
	Ata: N/A
	Homologação: 28/10/2024 10:37
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 20
	Unidade: Embalagem 100,00 UN
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.970.583/0001-89 *VENCEDOR*	INVICTA SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA	R\$ 10,96
Marca: VABENE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: VABENE Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 11,96
Marca: Mblife Fabricante: Fabricante não informado Modelo: luva Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erechim	Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42
		Nome de Contato: Guilherme
		Telefone: (54) 35190-1405
		Email: multisulcd@hotmail.com
43.388.441/0001-15	RAVACHE COMERCIAL MEDICA E HOSPITALAR & CIA LTDA.	R\$ 18,00
Marca: DESCARPACK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LUVA Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Apiaí	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 74
		Telefone: (11) 9642-9460
		Email: manoinasc@gmail.com
53.558.020/0001-49	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R\$ 20,00
Marca: INOVEM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INOVEM Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
48.924.333/0001-33	BRUNO DE JESUS SOUSA CALDAS	R\$ 90,00
Marca: PONTES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PONTES Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA				R\$ 90,00	
Marca: talge Fabricante: Fabricante não informado Modelo: talge Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N		(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com	
57.185.973/0001-60	ATP CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 90,20	
Marca: Nobre Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Pacote com 100 unidades Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
17.930.584/0001-05	LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI				R\$ 90,30	
Marca: TALGE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TALGE Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
TO	Paraíso do Tocantins	R JOSE OTAVIO, S/N	Eloisio Lusia	(63) 3602-2194	luminatadistribuidora@gmail.com	
34.299.748/0001-59	34.299.748 FABIO ANDRE SOUZA DA SILVA				R\$ 90,33	
Marca: medix Fabricante: Fabricante não informado Modelo: medix Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 94,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	Data:	23/09/2024 00:00
Objeto:	Aquisição de material de consumo(itens de escritório)	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa	SRP:	NÃO
		Identificação:	46377800000127-1-003045/2024
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	09/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	Embalagem 100,00 UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.092.021/0001-50	A LOJA PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 94,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



Item 34: MÁSCARA CIRÚRGICA

Preço Estimado: R\$ 40,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 40,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,93

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Caixas	MÁSCARA CIRÚRGICA - Máscara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada com filtro BFE = 95%, com uma tira de material moldável, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peça. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA-ASSISCOPE	Data:	01/11/2024 09:00
Objeto:	[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS CX COM 50 UN MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURG DESC 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO C/ GR - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS CX COM 50 UN MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURG DESC 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO C/ GRAMATURADE 20G/M2 C/ TIRAS 40CM;; COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS; TRES CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS E UMA INTERNA; HIPOALERGICA,COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA, A INTERMEDIARIA C/ FILTRO QUE GARANTA AVENTILACAO; EFB> OU = A 96,7% (EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERI CIDA); EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 50 PECAS	Identificação:	02322413000118-1-000005/2024
		Lote/Item:	1/4898288
		Ata:	N/A
		Homologação:	04/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	500
		Unidade:	CX
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.676.642/0001-08 *VENCEDOR*	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 44,99
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Guarapuava	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309
	Nome de Contato:	Telefone:
	SETOR (VENDA)	(42) 3629-1642
	Email:	vendas.hortoplus@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7 REGIAO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA, por meio da contratação de empresa especializada, com vista ao atendimento das necessidades da Sede do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região – CRN7 pelo período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: Máscara Cirúrgica cor: c/ cor, eficiência: efp maior que 98% e bfe maior que 95%, esterilidade: descartável, filtro: elemento filtrante interno, formato: retangular, c/ pregas horizontais, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: ajustável, clipe - Máscara Cirúrgica cor: c/ cor, eficiência: efp maior que 98% e bfe maior que 95%, esterilidade: descartável, filtro: elemento filtrante interno, formato: retangular, c/ pregas horizontais, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: ajustável, clipe nasal, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, tamanho: adulto MÁSCARA DESCARTÁVEL COM CX/50 UNIDADES. MÁSCARA TRIPLA CAMADAS, CLIPE NASAL. NÃO ESTÉRIL COM FILTRO - TRÊS PREGAS HORIZONTAIS – SOLDADA. CAIXA COM 50 UNIDADES

Data: 02/10/2024 13:34

Modalidade: Dispensa

SRP: SIM

Identificação: 34918342000107-1-000018/2024

Lote/Item: 1/24

Ata: N/A

Homologação: 02/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.997.901/0001-40 *VENCEDOR*	NMMLOBO LTDA	R\$ 32,80
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 44,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Descrição: MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS CX COM 50 UN MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURG DESC 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO C/ GR - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS CX COM 50 UN MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURG DESC 03 CAMADAS GRAMATURA DE 20G/M2 C/ TIRAS MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; EM BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO C/ GRAMATURADE 20G/M2 C/ TIRAS 40CM.; COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS; TRES CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS E UMA INTERNA; HIPOALERGICA,COM ACABAMENTO EM SOLDA ELETRONICA, A INTERMEDIARIA C/ FILTRO QUE GARANTA AVENTILACAO; EFB> OU = A 96,7% (EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERI CIDA); EMBALAGEM EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE; CAIXA COM 50 PECAS

Data: 01/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 111966

Lote/Item: /79

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 500

Unidade: CX

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
17.676.642/0001-08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA					R\$ 44,99
VENCEDOR						
Marca: MEDIX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309	SETOR (VENDA)	(42) 3629-1642	vendas.hortoplus@hotmail.com	

Item 35: MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2

Preço Estimado: R\$ 7,74 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,74 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,74

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Unidades	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Máscara de proteção hospitalar para profissional de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, fornecedor deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedação conforme norma específica.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	FEMBOM FUNDO ESPECIAL MUN. DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES GO / 0901 - FEMBOM - CERES	Data:	05/12/2024 13:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS DE RESGATE, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE CERES-GO.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	MASCARA PFF2 - UNIDADE- - MASCARA PFF2 - UNIDADE-	SRP:	SIM
		Identificação:	17455641000133-1-000025/2024
		Lote/Item:	1/52
		Ata:	N/A
		Homologação:	06/12/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	200
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI				R\$ 6,49
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R SAIRA MILITAR, 570	IRENE	(43) 3152-8902	prioritta.saude@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE JOSÉ GONCALVES DE MINAS/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de José Gonçalves de Minas/MG.
Descrição: MASCARA RESPIRATORIA PFF2 : - MASCARA RESPIRATORIA PFF2 :

Data: 06/03/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 123709
Lote/Item: /320
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.326.230/0001-61 *VENCEDOR*	JEFERSON GOMES FIGUEIREDO Marca: CASELAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N. SE APLICA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 5,50
01.835.564/0001-07	A L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Marca: DELTA PLUZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DELTA PLUZ Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 8,50
14.896.925/0001-77	HILTON LAGO BOTELHO Marca: AURA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N. SE APLICA Descrição: Descrição não informada Endereço: ,	R\$ 8,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 02.289.047/0001-42	Data: 11/02/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUALEPI e COLETIVA-EPC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI E SUAS SECRETARIAS	SRP: SIM
Descrição: MÁSCARA PFF2 CONCHA - 3M - MÁSCARA PFF2 CONCHA - 3M	Identificação: 00115525
	Lote/Item: 1/65
	Ata: N/A
	Fonte: transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/
	Quantidade: 1.000
	Unidade: UND
	UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
22.912.818/0001-13	MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA			R\$ 8,22	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Timon	R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 1845	(86) 8844-0000	felipersc2@gmail.com	

Item 36: MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH

Preço Estimado: R\$ 16,97 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,97

Quantidade	Descrição	Observação
80 Pacotes	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes do bráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega do pro duto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / 2016 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE	Data: 24/02/2025 08:05
Objeto: [LICITANET] - Aquisição de Materiais Odontológicos, para reposição do estoque da Diretoria de Atenção à Saúde deste Poder, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Micro aplicador descartável tipo Microbrush, Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas em nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entre - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas em nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto da Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. PCT COM 100 UND. CADA	SRP: NÃO
	Identificação: 13170840000144-1-000004/2025
	Lote/Item: 1/5315573
	Ata: N/A
	Homologação: 11/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: PCT
	UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 16,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitalar@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, para reposição do estoque da Diretoria de Atenção à Saúde deste Poder, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Descrição: **Micro aplicador descartável tipo Microbrush, Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas em nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entre** - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas em nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto da Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção. PCT COM 100 UND. CADA

Data: 24/02/2025 00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 123339

Lote/Item: /44

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: PCT

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
43.751.565/0001-13	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 16,00
VENCEDOR					
Marca: MICRODONT					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: MICRODONT					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530	rfhospitalar@hotmail.com	
00.304.491/0001-64	DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				R\$ 20,00
Marca: AMERICAN BURRS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: AMERICAN BURRS					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
SE	Aracaju	RUA MARUIM, 365	(79) 3211-7538		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.634.333/0001-73

Data: 08/10/2024 09:05

Órgão: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Modalidade: Pregão (Setor público)

Objeto: Saúde

SRP: SIM

Descrição: **Micro-aplicador odontológico descartável, microbrush, com haste multi-articulada tamanho regular (2mm), pacote com 100 unidades.** - Micro-aplicador odontológico descartável, microbrush, com haste multi-articulada tamanho regular (2mm), pacote com 100 unidades.

Identificação: 43_2024_Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Lote/Item: 163/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br

Quantidade: 15

Unidade: Frasco

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
02.482.141/0001-13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				R\$ 16,90
VENCEDOR					
Marca: FGM / CAVIBRUSH					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CARDOSO DE MORAIS, 145	Fatima	(21) 2573-5541	vendas@dentalbonsucesso.com.br



Item 37: ÓCULOS DE SEGURANÇA

Preço Estimado: R\$ 15,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,97

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos de segurança - em policarbonato resistentes a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Visor com proteção lateral. Apoio nasal maleável para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuário. Proteção contra raios UVA e UVB. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovandose através do CA – Certificado de Aprovação/MTE.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA / 86 - P.M. De Nova Brescia

Data: 21/02/2025 14:01

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Modalidade: Dispensa

Descrição: Óculos de segurança - Óculos de segurança

SRP: NÃO

Identificação: 88600655000141-1-000110/2025

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 21/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.761.375/0001-08 *VENCEDOR*	TÉCNICA POZZA LTDA	R\$ 18,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA / 733 - Unidade Única

Data: 06/02/2025 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) e afins, destinados ao atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA; armação única em pvc incolor flexivel, com orificios na parte lateral e na parte superior. elástico ajustável. - ÓCULOS DE SEGURANÇA; armação única em pvc incolor flexivel, com orificios na parte lateral e na parte superior. elástico ajustável.

Identificação: 18299453000126-1-000002/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.852.454/0001-17 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA GONZAGA E COSTA LTDA	R\$ 14,92
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE CANELA	Data:	17/10/2024 09:20
Objeto:	Aquisição de materiais para limpeza e manutenção do Cemitério Municipal de Canela-RS.Aquisição de materiais para o corte de grama e equipamentos de proteção utilizados nesses serviços para os servidores do Cemitério Municipal de Canela-RS. Dispensa 185/2024.	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
		Identificação:	88585518000185-1-000665/2024
		Lote/Item:	1/3
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/10/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.713.225/0002-06 *VENCEDOR*	MAURIMAQ EQUIP PARA FLORESTA E JARDIM LTDA	R\$ 15,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		

Item 38: ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY

Preço Estimado: R\$ 46,24 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 46,24	Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,24

Quantidade	Descrição	Observação
400 Peças	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, su porta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 100ml. Apre sentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.548.983/0001-60	Data: 05/11/2024 08:30
Órgão: MUNICIPIO DE TURVO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos.	SRP: SIM
Descrição: Lubrificante Odontológico - Lubrificante Odontológico	Identificação: 78279973000107-1-000232/2024
	Lote/Item: 1/67
	Ata: N/A
	Homologação: 19/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 7
	Unidade: Frasco 100,00 ML
	UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
84.949.668/0001-70		NARKA COMERCIAL LTDA				R\$ 43,73
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Guarapuava	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2067	EDSON LUIZ PRIMAK	(42) 3622-3231	narka.vendas@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	Data: 18/10/2024 09:00
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de uso odontológico.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lubrificante Odontológico - Lubrificante Odontológico	SRP: SIM
	Identificação: 63025530000104-1-002058/2024
	Lote/Item: 1/125
	Ata: N/A
	Homologação: 25/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 15
	Unidade: Frasco 100,00 ML
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.305.174/0001-75	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 47,50
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 47,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO

ESP-FACULDADE ODONTOLOGIA DE RIB. PRETO - USP

Objeto:

Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos de uso odontológico.

Descrição:

Lubrificante Odontológico - Lubrificante Odontológico Composição Básica: Óleo Mineral, Apresentação: Spray Com Adaptador, Aplicação: Caneta Alta Rotação, Características Adicionais: Sem Cfc

CatMat:

246562 - Lubrificante Odontológico - Composição Básica: Óleo Mineral | Apresentação: Spray Com Adaptador | Aplicação: Caneta Alta Rotação | Características Adicionais: Sem Cfc

Data:

07/10/2024 08:00

Modalidade:

Pregão Eletrônico

SRP:

SIM

Identificação:

NºPregão:900082024 / UASG:102146

Lote/Item:

/125

Ata:

N/A

Homologação:

25/10/2024 14:19

Fonte:

www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade:

15

Unidade:

Frasco 100,00 ML

UF:

SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.305.174/0001-75	ARETE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 47,50
VENCEDOR		
Marca: DCMA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: DCMA		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Item 39: ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 12,16 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,16 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,16

Quantidade	Descrição	Observação
130 Frascos	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ - Óxido de zinco em pó, 100% puro para uso odontológico com granulometria fina, homogênea. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,10

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTALINA / 4 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto:

REF: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, A SER PAGO COM RECURSOS DA CONTRAPARTIDA. EM ATENDIMENTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PONTALINA.

Descrição:

ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50G - ÓXIDO DE ZINCO PÓ 50G

Data:

21/02/2025 15:51

Modalidade:

Dispensa

SRP:

NÃO

Identificação:

11166368000140-1-000030/2025

Lote/Item:

1/5

Ata:

N/A

Homologação:

18/02/2025 00:00

Fonte:

https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade:

6

Unidade:

UN

UF:

GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Abadia de Goiás	AV COMERCIAL, SN
Nome de Contato:		Telefone:
MAURICIO POVOA		(62) 3284-8698
Email:		licitacaoalstyn90@gmail.com

Relatório gerado no dia 21/03/2025 09:32:52 (IP: 187.17.0.250)
Código Validação: y%2bTSyCp19Q7tQm1WavOvmD3vEOxKuhjJinZwBRDTEZlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=y%252bTSyCp19Q7tQm1WavOvmD3vEOxKuhjJinZwBRDTEZlqHU8nPtm6WA%253d%253d

94 / 97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES / 234 - MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG		Data: 21/11/2024 09:00	
Objeto: [LICITANET] - REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E ACESSORIOS POR UM PERIODO DE 12 MESES, POR METODO AUXILIAR DE REGISTRO DE PREÇO.		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM COM 50GR EMBALAGEM COM 50G. COMPOSICAO OXIDO DE ZINCO (99 A 100,5). EMBALAGEM COM 50G. COMPOSICAO OXIDO DE ZINCO (99 A 100,5). - OXIDO DE ZINCO EMBALAGEM COM 50GR EMBALAGEM COM 50G. COMPOSICAO OXIDO DE ZINCO (99 A 100,5). EMBALAGEM COM 50G. COMPOSICAO OXIDO DE ZINCO (99 A 100,5).		SRP: SIM	
		Identificação: 18449173000157-1-000066/2024	
		Lote/Item: 1/4987974	
		Ata: N/A	
		Homologação: 21/11/2024 00:00	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 4	
		Unidade: UN	
		UF: MG	
CNPJ		Razão Social do Fornecedor	
41.990.236/0001-08		RCMED DISTRIBUIDORA LTDA	
VENCEDOR		R\$ 13,06	
Marca:			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Capinópolis	RUA MONTE ALEGRE, 70	(34) 3263-2121
		Email:	
		mundialcontabilcap@hotmail.com	

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE		Data: 24/02/2025 00:00	
Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos, para reposição do estoque da Diretoria de Atenção à Saúde deste Poder, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA	
Descrição: Óxido de zinco em pó, 100 puro para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Frasco com 50g. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto da Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou - Óxido de zinco em pó, 100 puro para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea. Frasco com 50g. Validade mínima de 2 (dois) anos a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto da Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou Certificado de Isenção.		SRP: NÃO	
		Identificação: 123339	
		Lote/Item: /4	
		Ata: Link Ata	
		Fonte: licitanet.com.br	
		Quantidade: 3	
		Unidade: FRASCO	
		UF:	
CNPJ		Razão Social do Fornecedor	
43.751.565/0001-13		RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	
VENCEDOR		R\$ 10,00	
Marca: AF DO BRASIL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: 50 G			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Nossa Senhora do Socorro	AV COLETORA, 211	(79) 9935-0530
		Email:	
		rfhospitalar@hotmail.com	
00.304.491/0001-64		DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	
		R\$ 12,62	
Marca: IODONTOSUL			
Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo: IODONTOSUL			
Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SE	Aracaju	RUA MARUIM, 365	(79) 3211-7538







ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 18/03/2025 11:41:05 Acessar a fonte aqui
2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 20/03/2025 12:05:11 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 18/03/2025 10:55:25 Acessar a fonte aqui
4 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 18/03/2025 10:56:56 Acessar a fonte aqui
5 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 18/03/2025 11:40:48 Acessar a fonte aqui
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 18/03/2025 10:57:01 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Figueirão/MS web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_figueirao	Data: 18/03/2025 11:27:00 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR pmfb.franciscobeltrao.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 19/03/2025 10:17:25 Acessar a fonte aqui
9 - Prefeitura Municipal de Picos/PI transparencia.picos.pi.gov.br:5655/Transparencia/	Data: 20/03/2025 10:34:30 Acessar a fonte aqui



ANÁLISE DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 35/2025

À DIRAF PARA ANÁLISE E AUTORIZAÇÃO

VIABILIDADE COMPLEMENTAR A Nº 06/2025; 23/2025 e 25/2025 – INSUMOS, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

REF. Viabilidade para contratação, aquisição, aditivação, anuência e/ou prorrogação contratual

Trata-se de análise de viabilidade orçamentária para aquisição de Insumos, Instrumentais e Acessórios Odontológicos em atendimento às necessidades operacionais dos Centros de Especialidades Odontológicas/CEO's, administrados pela Funesa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Fundação Estadual de Saúde é uma entidade da Administração Indireta que tem contabilidade própria dissociada das regras exigidas para a contabilidade pública. Não é necessário, portanto, a exigência de dotação orçamentária para que sejam realizados os procedimentos licitatórios, podendo essa condição ser cumprida no decorrer ou mesmo no fim de todo procedimento.

A natureza jurídico-contábil encontra-se expressa no art. 17 da Lei 6.348/2008, que relata sobre os repasses dos recursos do orçamento da Secretaria de estado da Saúde, vinculados ao Fundo Estadual de Saúde, para a FUNESA. O início dos procedimentos de contratação de obras, serviços, locação; também encontra respaldo no artigo 21 e 22 da Lei 6.348/2008 e, cujo regime financeiro é de natureza privada. Nesta senda, a Fundação não necessita de previsão/dotação orçamentária para iniciar procedimentos licitatórios.

Entretanto, é imperiosa, no momento da contratação/ aquisição/ renovação contratual, a previsão da aludida despesa no orçamento desta instituição. Por essa razão, faz-se uma análise prévia para apuração de eventuais providências necessárias.

Consoante ao documento que originou o presente processo, em observação à dotação prevista pela COCEO para o Ano de 2025.

*- Considerando a dotação conforme projeção orçamentária e que esta Viabilidade é um **consolidado** prévio das demandas de todos os valores projetados pela Coordenação, para utilização em todas as transações de mesmo objeto. E que o não há mais **saldo das Viabilidades nº 06/2025, 23/2025 e 25/2025**, necessitando assim de **Remanejamento Orçamentário da FUNESA GERAL**.*

PREVISÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO		
FUNESA GERAL	REMANEJAMENTO – PAA 2025	R\$ 927.404,10
TOTAL		R\$ 927.404,10
DOTAÇÃO PREVISTA: R\$ 927.404,10		

Feita a apreciação acima, conclui-se que haverá viabilidade orçamentária, desde que os valores executados não sejam superiores ao previsto conforme demonstrado na tabela. Importante salientar que deve-se considerar o **Limite de gasto** estipulado conforme processo de contratação vigente e que este deve ser acompanhado pelo agente de fiscalização do contrato, assim como, pelo responsável pela gestão das ações se este for o caso.

É a análise.

Aracaju, 14 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AYSG-EMNT-KVUN-GE1R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Jose Valter Batista Dias Junior ***00591*** COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/04/2025 09:06:57 (Docflow)
- Vítor Luís Freire de Souza ***84841*** DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 14/04/2025 10:02:55 (Docflow)

PROCESSO 661/2025

OBJETO: Insumos e Instrumentais Odontológicos IV

Lote	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES	MÉDIA (UNIT)	REF (TOTAL)	APG		LEVEMED		AGLAMED	
1	FIO DENTAL 500 METROS	1000	PEÇAS	R\$ 56,33	R\$ 56.330,00	R\$ 51,00	R\$ 51.000,00	R\$ 62,00	R\$ 62.000,00	R\$ 56,00	R\$ 56.000,00
2	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	800	CAIXAS	R\$ 21,67	R\$ 17.336,00	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00	R\$ 25,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
3	FITA MICROPORE	50	ROLOS	R\$ 34,33	R\$ 1.716,50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
4	FLUOR ACIDULADO	80	FRASCOS	R\$ 20,67	R\$ 1.653,60	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
5	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO	150	FRASCOS	R\$ 45,67	R\$ 6.850,50	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
6	GORRO DESCARTÁVEL	1500	PACOTES	R\$ 27,67	R\$ 41.505,00	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
7	GUTA PERCHA EM BASTÃO	300	CAIXAS	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
8	HASTE FLEXÍVEL	350	CAIXAS	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00	R\$ 6,50	R\$ 2.275,00	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
9	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA	100	CAIXAS	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00	R\$ 171,00	R\$ 17.100,00	R\$ 173,00	R\$ 17.300,00	R\$ 175,00	R\$ 17.500,00
10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	200	FRASCOS	R\$ 28,67	R\$ 5.734,00	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
11	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA	100	KITS	R\$ 151,67	R\$ 15.167,00	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00	R\$ 151,00	R\$ 15.100,00	R\$ 154,00	R\$ 15.400,00
12	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	500	PACOTES	R\$ 152,00	R\$ 76.000,00	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00	R\$ 151,00	R\$ 75.500,00	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00
13	IODOFÓRMIO	100	FRASCOS	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00	R\$ 156,00	R\$ 15.600,00	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
14	IODOPOVIDONA	150	FRASCOS	R\$ 24,07	R\$ 3.610,50	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00	R\$ 23,21	R\$ 3.481,50	R\$ 27,00	R\$ 4.050,00
16	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	80	CAIXAS	R\$ 60,67	R\$ 4.853,60	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00	R\$ 61,00	R\$ 4.720,00	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00
17	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	80	CAIXAS	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00	R\$ 58,00	R\$ 4.640,00	R\$ 59,00	R\$ 4.720,00	R\$ 63,00	R\$ 5.040,00
18	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C	150	CAIXAS	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00
19	LENÇOL DE BORRACHA	800	CAIXAS	R\$ 98,00	R\$ 78.400,00	R\$ 96,00	R\$ 76.800,00	R\$ 98,00	R\$ 78.400,00	R\$ 100,00	R\$ 80.000,00

20	LIMA K-FILE 21 MM, 1ª SÉRIE (15-40)	250	CAIXAS	R\$ 281,33	R\$ 70.332,50	R\$ 279,00	R\$ 69.750,00	R\$ 281,00	R\$ 70.250,00	R\$ 284,00	R\$ 71.000,00
21	LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SÉRIE (45-80)	80	CAIXAS	R\$ 281,33	R\$ 22.506,40	R\$ 279,00	R\$ 22.320,00	R\$ 281,00	R\$ 22.480,00	R\$ 284,00	R\$ 22.720,00
22	LUVA CIRURGICA N 9.0	100	PARES	R\$ 6,07	R\$ 607,00	R\$ 5,00	R\$ 500,00	R\$ 5,20	R\$ 520,00	R\$ 8,00	R\$ 800,00
23	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5	2500	PARES	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
24	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0	2500	PARES	R\$ 6,07	R\$ 15.175,00	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
25	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5	7500	PARES	R\$ 6,07	R\$ 45.525,00	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00	R\$ 5,20	R\$ 39.000,00	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00
26	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0	2800	PARES	R\$ 6,07	R\$ 16.996,00	R\$ 5,00	R\$ 14.000,00	R\$ 5,20	R\$ 14.560,00	R\$ 8,00	R\$ 22.400,00
27	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5	3000	PARES	R\$ 6,07	R\$ 18.210,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
28	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0	1000	PARES	R\$ 6,07	R\$ 6.070,00	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	800	CAIXAS	R\$ 54,00	R\$ 43.200,00	R\$ 52,00	R\$ 41.600,00	R\$ 53,00	R\$ 42.400,00	R\$ 57,00	R\$ 45.600,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	100	CAIXAS	R\$ 54,00	R\$ 5.400,00	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	1200	CAIXAS	R\$ 54,00	R\$ 64.800,00	R\$ 52,00	R\$ 62.400,00	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00	R\$ 57,00	R\$ 68.400,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	1800	CAIXAS	R\$ 54,00	R\$ 97.200,00	R\$ 52,00	R\$ 93.600,00	R\$ 53,00	R\$ 95.400,00	R\$ 57,00	R\$ 102.600,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	1200	CAIXAS	R\$ 54,00	R\$ 64.800,00	R\$ 52,00	R\$ 62.400,00	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00	R\$ 57,00	R\$ 68.400,00
34	MÁSCARA CIRÚRGICA	2500	CAIXAS	R\$ 14,17	R\$ 35.425,00	R\$ 12,60	R\$ 31.500,00	R\$ 12,90	R\$ 32.250,00	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
35	MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	30000	UNIDADES	R\$ 4,37	R\$ 131.100,00	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00	R\$ 7,00	R\$ 210.000,00
36	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH	80	PACOTES	R\$ 43,83	R\$ 3.506,40	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00	R\$ 42,50	R\$ 3.400,00	R\$ 47,00	R\$ 3.760,00
37	ÓCULOS DE SEGURANÇA	300	UNIDADES	R\$ 20,67	R\$ 6.201,00	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00

38	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY	400	PEÇAS	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00	R\$ 90,00	R\$ 36.000,00	R\$ 92,00	R\$ 36.800,00	R\$ 94,00	R\$ 37.600,00
					R\$ 1.092.211,00						

PROCESSO 661/2025											
OBJETO: Insumos e Instrumentais Odontológicos IV											
Lote	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES	MÉDIA (UNIT)	REF (TOTAL)	BANCO DE PREÇOS 1		BANCO DE PREÇOS 2		BANCO DE PREÇOS 3	
15	JALECO DE MANGA LONGA	500	UNIDADES	176,83	R\$ 88.415,00	R\$ 152,50	R\$ 76.250,00	R\$ 187,00	R\$ 93.500,00	R\$ 191,00	R\$ 95.500,00
					R\$ 88.415,00						

PROCESSO 661/2025											
OBJETO: Insumos e Instrumentais Odontológicos IV											
Lote	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	APRES	MÉDIA (UNIT)	REF (TOTAL)	APG		BANCO DE PREÇOS		AGLAMED	
39	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ	130	FRASCOS	65,33	R\$ 8.492,90	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00	R\$ 95,00	R\$ 12.350,00	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
					R\$ 8.492,90						

Total Geral					R\$ 1.189.118,90						

DISTRITO SÃO JOSÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE FUNDAMENTOU A CONTRATAÇÃO AQUI EXPOSTA.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO NÚMERO 0134/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 134/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP.

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI 14.133/2021.

NUMERAÇÃO PARECER JURÍDICO: 506/2025 - PGE.

OBJETO: DANIELZINHO JR PARA O EVENTO NATAL DO DISTRITO SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA: A CULTURA PRECISA SER FOMENTADA NO ESTADO DE SERGIPE E, EM DECORRÊNCIA DISSO, PERCEBE-SE POR MAIS A MAIS O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, JÁ QUE AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS QUE SERÃO DISPONIBILIZADAS NO EVENTO MENCIONADO OUTRORA ENLOBAM PESSOAS DO ESTADO DE SERGIPE, MAS TAMBÉM DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS QUE VISITAM OS LOCAIS DO EVENTO E, NÃO MENOS IMPORTANTE, APROVEITAM PARA CONHECER AS CIDADES VIZINHAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ECONOMIA, BEM COMO O AUMENTO DA GERAÇÃO DE RENDA E DAS OFERTAS DE EMPREGO PARA ATENDER A DEMANDA ADVINDA DO MENCIONADO EVENTO.

Aracaju-SE, data da publicação.

GUSTAVO BASTOS PAIXÃO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDEPORTARIA Nº 29
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 01, (Escola de Saúde Pública) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

- I. DANIELE DE ARAÚJO TRAVASSOS, inscrita no CPF: 032.XXX.XXX-70, Superintendente da Escola da Saúde Pública;
- II. ROSYANNE DOS SANTOS VASCONCELOS, inscrita no CPF: 977.XXX.XXX-44, Coordenadora;
- III. MARIA MIRIAN MENDES LEITE RODRIGUES, inscrita no CPF: 436.XXX.XXX-00, Coordenadora;
- IV. PAULINA VILAR CARVALHO, inscrita no CPF: 839.XXX.XXX-00, Coordenadora;
- V. SOANE MARIA SANTOS MENEZES, inscrita no CPF: 713.XXX.XXX-49, Coordenadora;
- VI. ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA, inscrita no CPF: 981.XXX.XXX-72, Coordenadora;
- VII. ANNE DANIELLE SANTOS NEVES, inscrita no CPF: 015.XXX.XXX-47, representante da AGPLAN;
- VIII. ANKIARA ENDY MARQUES LIMA, inscrita no CPF: 050.XXX.XXX-08, Gerente.

Art. 3º – As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- As coordenadoras em conjunto com a Superintendência da Escola da Saúde Pública serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamento a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

III- A Superintendência da Escola da Saúde Pública será responsável pela elaboração no Termo de Referência.

Art. 4º – Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, os servidores designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º – Revoga-se a Portaria nº 11 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º – Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de SaúdeGOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDEPORTARIA Nº 30
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 02, (Ações e Serviço de Saúde) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

- I. FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE, inscrita no CPF: 066.XXX.XXX-88, Superintendente;
- II. RENATO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF: 044.XXX.XXX-50, Coordenador;
- III. LAISA SANTANA OLIVEIRA, inscrita no CPF: 051.XXX.XXX-30, Coordenadora;
- IV. DAGNA PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES REIS, inscrita no CPF: 578.XXX.XXX-72, Coordenadora;
- V. SORAYA DANTAS DE MORAES, inscrita no CPF: 534.XXX.XXX-00, representante da AGPLAN.

Art. 3º – As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:

I- Os servidores que ocupam o cargo de Coordenação serão responsáveis pela elaboração do Documento de Formação de Demanda- DFD;

II- Os coordenadores em conjunto com a Superintendência de Ações e Serviços e Saúde serão responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar- ETP, cabendo à representante da Assessoria de Gestão e Planejamento a análise de viabilidade das ações de acordo com Plano Anual de Atividades da FUNESA, anexo do Contrato Estatal e de acordo com o Plano de Contratações Anual (PCA).

Art. 4º – Pela participação na Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria, o servidor designado como membro da equipe de planejamento perceberá um adicional de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a ser pago mensalmente, observado o disposto na Portaria nº 05/2010.

Art. 5º – Esta Portaria tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.

Art. 6º – Revoga-se a Portaria nº 12 de 08 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Art. 7º – Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Diretora geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, aos 07 de Fevereiro de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de SaúdeGOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDEPORTARIA Nº 31
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Equipe de Planejamento de Contratação 03, (Administrativa e Financeira) nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.”.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 6.348 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391 de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023;

Art. 1º – A equipe de planejamento da contratação é formada pelo conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento de contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º – Serão designados os seguintes servidores, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuar como equipe de planejamento de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, atuando a primeira como presidente da comissão:

- I. GERVÁZIO AUGUSTO OLIVEIRA DE JESUS, inscrito no CPF: 057.XXX.XXX-77, Coordenador;
- II. JOSE VALTER BATISTA DIAS JÚNIOR, inscrito no CPF: 051.XXX.XXX-52, Coordenador;
- III. MICHELLE SILVA MENEZES, inscrita no CPF: 065.XXX.XXX-08, Gerente;
- IV. MAURICIO NASCIMENTO BARBOSA, inscrito no CPF: 067.XXX.XXX-03, Gerente;
- V. WAGNER ALLAN LIMA SOUZA, inscrito no CPF: 992.XXX.XXX-72, representante da Gerência de Arquivo e Patrimônio;
- VI. JOSE MAURICIO DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrita no CPF: 014.XXX.XXX-46, Gerente;
- VII. MICHELLE SOUSA LIRA, inscrita no CPF: 000.XXX.XXX-48, Gerente;
- VIII. MIZIGLESIELE MARCELINO ALBUQUERQUE SANTOS, inscrita no CPF: 798.XXX.XXX-00, Gerente;
- IX. DANIELLA AMORIM CAVALCANTE DE CERQUEIRA, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX-85, representante da AGPLAN.

Art. 3º – As designações em epígrafe serão responsáveis pelas seguintes documentações:



CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO ESTADUAL - IGESP

Objeto: O Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde. A aquisição seguirá as especificações detalhadas na tabela a seguir e estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNID	QUANT
1.	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	222774-6	Peça	1000
2.	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirúrgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilização a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	25408-8	Caixa	800
3.	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixação, pós-cirúrgico, para fixação direta na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	454784-5	Rolo	50
4.	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO - Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	4833-0	Frasco	80



5.	FLUORETO DE SODIO NEUTRO	FLUORETO DE SODIO NEUTRO - Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	413670-5	Frasco	150
6.	GORRO DESCARTAVEL	GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartavel para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleavel e resistente, que proporcione ventilacao, antialergico, inodoro, com bordas acabadas, com elastico para fixacao adequada a cabeca, cor branca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 nidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454787-0	Pacote	1500
7.	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido estearico, corante artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	452941-3	Caixa	300
8.	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	406980-3	CAIXA	350
9.	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidroxido de calcio em bisnaga, biocompativel e fotopolimerizavel, embalagem contendo 2 g, com aplicacao controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insolavel em agua e possuindo alta resistencia ao acido fosforico. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	413673-0	Caixa	100
10.	HIDROXIDO DE CALCIO PA	HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	290914-6	Frasco	200
11.	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro	290911-1	Kit	100



		do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
12.	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador quimico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorizacao de todos os parametros que possam afetar o processo de esterilizacao em autoclave a vapor de agua, incluindo penetracao de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrencia de bolhas de ar, gases não condensaveis, super aquecimento e super saturacao do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador quimico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável a umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rotulo indicador que mostra a exposicao ao vapor que apos o processo de esterilizacao sofrera mudanca da cor clara para escura, de forma nitida e uniforme, não gerando duvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454793-4	Pacote	500
13.	IODOFORMIO	IODOFORMIO - Iodoformio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicacao intracanal entre sessoes da terapia. Frasco com 10 gramas.Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	45906-2	Frasco	100
14.	IODOPOVIDONA	IODOPOVIDONA em solucao alcoolica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solucao. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma apos sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	396779-4	FRASCO	150
15.	JALECO DE MANGA LONGA	JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho	448866-0	Und	500



		longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforçados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarcamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG.			
16.	LAMINA DE BISTURI No 11	LAMINA DE BISTURI No 11 - Lamina de Bisturi no 11, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	13535-6	Caixa	80
17.	LAMINA DE BISTURI No 15,	LAMINA DE BISTURI No 15, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	394457-3	CAIXA	80
18.	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de Bisturi no 15 "C", descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454796-9	Caixa	150
19.	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	445261-5	CAIXA	800
20.	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas	182551-8	CAIXAS	250
21.	LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SERIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto	182553-4	CAIXAS	80



		Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas			
22.	LUVA CIRURGICA N 9.0,	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	99173-2	PAR	100
23.	LUVA CIRURGICA No 6.5	LUVA CIRURGICA No 6.5 - Luva cirurgica no6.5, esteril, descartavel, tamanho 6.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado	142679-6	Par	2500



		de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
24.	LUVA CIRURGICA No 7.0	LUVA CIRURGICA No 7.0 - Luva cirurgica no7.0, esteril, descartavel, tamanho 7.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	418703-2	Par	2500
25.	LUVA CIRURGICA No 7.5	LUVA CIRURGICA No 7.5 - Luva cirurgica no7.5, esteril, descartavel, tamanho 7.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega,	418716-4	Par	7500



		comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.			
26.	LUVA CIRURGICA No 8.0	LUVA CIRURGICA No 8.0 - Luva cirurgica no8.0, esteril, descartavel, tamanho 8.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	15285-4	Par	2800
27.	LUVA CIRURGICA No 8.5	LUVA CIRURGICA No 8.5 - Luva cirurgica no8.5, esteril, descartavel, tamanho 8.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega,	404585-8	Par	3000



		comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE.			
28.	LUVA CIRURGICA No 6.0	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	13563-1	PAR	1000
29.	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho G, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	418736-9	Caixa	800
30.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO GG - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	444435-3	Caixa	100
31.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO M - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho M, confeccionada em latex e	399662-0	Caixa	1200



		borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.			
32.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO P - Luva para procedimento não cirurgico, tamanho P, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos.Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	220651-0	Caixa	1800
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirurgico, tamanho PP, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.	223094-1	Caixa	1200
34..	MASCARA CIRURGICA	MASCARA CIRURGICA - Mascara cirurgica descartavel, com elastico, tripla camada com filtro BFE ≥ 95%, com uma tira de material moldavel, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	454173-1	Caixa	2500
35.	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	152934-0	Und	30000
36.	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartavel tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobraveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	413607-1	Pacote	80
37.	OCULOS DE SEGURANCA	OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de seguranca - em policarbonato resistentes a impacto e choques fisicos de materiais solidos	379596-9	Und	300



		e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos acidos, causticos, entre outros. Visor com protecao lateral. Apoio nasal maleavel para maior conforto no uso. Hastes tipo espatula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuario. Protecao contra raios UVA e UVB. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.			
38.	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY – Oleo lubrificante em spray. Oleo mineral nao toxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilizacao) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificacao e prevencao de oxidacao em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotacao. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	359128-0	Peca	400
39.	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	16372-4	Frasco	130

PARECER n.º 38/2025 - PROJU/FUNESA

Processo n.º 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA.

Interessado: Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas (COCEO).

Assunto: Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais Odontológicos IV.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI N.º 14.133/2021, DECRETO ESTADUAL N.º 342/2023. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS.

I – RELATÓRIO

1. Trata o presente expediente de processo administrativo, que tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de insumos e instrumentais odontológicos, para atender as demandas dos 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's), na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

2. Os seguintes documentos foram anexados ao processo:

- I) Documento de Formalização de Demanda (DFD).
- II) Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- III) Cotações e Pesquisas de preços.
- IV) Termo de Referência (TR).
- V) Viabilidade Orçamentária.
- VI) Portarias.
- VII) Minuta do Pregão Eletrônico.
- VIII) Minuta de Edital e anexos.

3. É a síntese do necessário.

II – APRECIÇÃO JURÍDICA

II.1 – Finalidade e abrangência do parecer jurídico

4. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

5. Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

6. De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

7. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

8. Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II.2 – Limites e instâncias de governança

9. No presente caso, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.189.118,90 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), e o órgão assessorado declarou que o serviço contratado constitui atividade de custeio.

10. **A Ordenadora de Despesas da FUNESA, no caso a Diretoria Executiva, não autorizou a contratação, o que desde já requisita-se.**

11. Reiteramos que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos.

II.3 – Avaliação de conformidade legal

12. O art. 19 da Lei n.º 14.133/2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

13. Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

14. Nesse sentido, um instrumento importante para auxiliar a checagem desse alinhamento é a lista de verificação, que deve ser elaborada pela Comissão Permanente de Licitações, em conjunto com os demais setores da FUNESA que participam da cadeia processual de contratação, a fim de ser anexada em processos vindouros.

15. Observa-se, que a área técnica utilizou-se do Catálogo de Padronização Estadual para ajustes das especificações dos itens a serem licitados.

II.4 – Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

16. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento

nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n.º 14.133/2021, c/c art. 7º, inciso XI, da Lei n.º 12.305/2010).

17. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades, que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, inciso IV, da Lei n.º 14.133/ 2021).

18. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve:

a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

19. Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n.º 12.305/2010, deve-se priorizar: produtos que podem gerar menos perdas; ser recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

20. Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

21. Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

22. Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

23. Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação

não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

II.5 – Planejamento da contratação

24. A Lei n.º 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

25. O artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

26. Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

27. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

II.5.1 – Estudo Técnico Preliminar - ETP

28. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

29. O artigo 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

30. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

31. Além das exigências da Lei n.º 14.133/2021, deve a Administração observar as regras constantes do Decreto Estadual n.º 342/2023, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

32. No presente caso, a equipe de planejamento da contratação elaborou o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei n.º 14.133/2021.

II.5.2 – Descrição da Necessidade da contratação

33. A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida, que pode inclusive ser distinta a depender da finalidade do órgão ou entidade, ainda que o objeto indicado pelo setor requisitante seja o mesmo.

34. Essa investigação inicial é expressamente demandada no art. 18, inciso I e §1º, inciso I da NLLC, já reproduzidos no presente parecer. Trata-se de etapa fundamental do processo, por meio da qual o problema colocado para a Administração pode vir a ser compreendido sob outra perspectiva e assim

contribuir para que outras soluções se mostrem propícias a atender a demanda, quando se passar à fase de levantamento de mercado, tratada mais à frente. A clareza da necessidade administrativa é a base para possíveis inovações.

35. Também por meio dela é possível fazer uma reflexão para extrair quais os requisitos essenciais sem os quais a necessidade não seria atendida. Trata-se de requisitos da própria necessidade, portanto, e não de eventuais soluções a serem adotadas, até porque, nessa primeira etapa, ainda não se sabe quais as soluções disponíveis. Nesse sentido, o art. 18, §1º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece os elementos do ETP, prevê os requisitos da contratação no seu inciso III, enquanto o levantamento de mercado (quando se buscam as soluções disponíveis) somente no inciso V.

36. Além disso, a descrição da necessidade de contratação deve conter manifestação acerca da essencialidade e interesse público da contratação, em atenção ao princípio da racionalização do gasto público.

37. Feito esse registro, é certo que não cabe ao órgão jurídico adentrar ao mérito (oportunidade e conveniência) das razões do Administrador, principalmente nesse contexto em que prevalece a tecnicidade do assunto. O papel do órgão jurídico é recomendar que essa reflexão sobre a necessidade administrativa seja efetivamente realizada, orientando o órgão assistido a registrá-la nos autos, caso não o tenha sido, ou então a aperfeiçoá-la, na hipótese de ela se revelar insuficiente ou desarrazoada.

38. Sem prejuízo dessa constatação, observa-se que, no caso concreto, o órgão descreveu a necessidade administrativa, justificando, ainda que de forma resumida, a sua essencialidade para a execução das atividades desenvolvidas na FUNESA.

II.5.3 – Levantamento de Mercado

39. Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender à necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

40. Sobre esse assunto, o art. 26 do Decreto Estadual n.º 342/2023 estabelece que:

Art. 26. O Estudo Técnico Preliminar buscará a melhor solução identificada dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação acerca da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

V – levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução, que poderá ser ou não viabilizada por meio de uma contratação, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor

atendam às necessidades da Administração Pública; e

b) ser realizada audiência, consulta pública ou diálogo transparente com potenciais fornecedores, preferencialmente, na forma eletrônica para coleta de contribuições;

41. Já o art. 44 da Lei n.º 14.133/2021, determina que a Administração promova a avaliação dos custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, quando ambas as soluções foram viáveis, de modo a indicar a alternativa que se revelou mais vantajosa no caso concreto. Neste ponto, ressalte-se que a vantajosidade deve considerar o ciclo de vida do objeto, nos termos dos artigos 11, inciso I e 18, inciso VIII, da mesma Lei.

42. Assim, essa prospecção e avaliação deverá ser realizada, ainda que leve à conclusão de que as metodologias já tradicionalmente empregadas em contratações anteriores são as mais aptas à satisfação da necessidade administrativa. Seja qual for a solução adotada, sua escolha deve ser expressamente motivada nos autos.

43. Em vista do exposto, registra-se que, no caso concreto, o órgão justificou que a contratação em análise é a que melhor atende ao interesse público, eis que os itens são comuns.

II.5.4 – Definição do Objeto

44. Uma vez investigada a necessidade administrativa que origina o pedido de contratação e depois de encontrada a solução mais adequada para atendê-la, a Administração passará então a se diferenciar dos particulares em geral porque deverá então descrever referida solução, convertendo-a no objeto licitatório. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

45. Bem por isso, o aumento do nível de detalhamento da especificação do objeto influi inversamente no universo de fornecedores aptos a atender à demanda, reduzindo-o. Consequentemente, a caracterização excessivamente pormenorizada poderá conduzir a um único ou nenhum fornecedor, ao passo que a especificação por demais genérica ou singela poderá ampliar as opções no mercado, porém para objeto cujas características não atendam plenamente às necessidades efetivas da Administração, frustrando a finalidade da contratação.

46. De acordo com o art. 18, caput, da Lei n.º 14.133/2021, a fase de planejamento deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, sendo certo que a definição do objeto, modelo de execução e gestão do contrato devem levar em consideração cada um desses aspectos. Os critérios de sustentabilidade previstos em leis, decretos e outras normas infralegais deverão ser inseridos na especificação do objeto sempre que obrigatórios.

47. No que tange às considerações técnicas, a especificação do objeto deve considerar as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT),

quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos do art. 1º da Lei n.º 4.150/1962.

48. Portanto, o gestor deverá tomar as cautelas necessárias para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais ao bem, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, evitando por outro lado, detalhes considerados supérfluos ou desnecessários, que possam limitar a competição indevidamente.

49. Por fim, deve a Administração indicar se o objeto que será contratado está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

50. No caso dos autos, e a despeito da tecnicidade do assunto, aparentemente o órgão definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima.

II.5.5 – Demais aspectos ligados à definição do Objeto

II.5.5.1 – Quantitativos Estimados

51. Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. Evidentemente, a própria escolha da solução pode ter sido influenciada por esse dimensionamento, mas naquele momento os cálculos podem ter sido efetuados de maneira aproximada, apenas para subsidiar a decisão entre as opções disponíveis.

52. Nessa etapa, entretanto, a definição do aspecto quantitativo demanda pormenorização, com a demonstração dos cálculos pelos quais se chegou à estimativa de quantidades. Isso é especialmente importante de ser registrado nos autos por ser um ponto objetivo, de maior verificação e consequentes questionamentos, que se tornam mais difíceis de responder à medida que o tempo transcorre, quando a memória e a documentação correspondente podem estar menos acessíveis.

53. Assim, deve-se evitar ao máximo, estimativas genéricas, sem respaldo em elementos técnicos que evidenciem a exata correlação entre a quantidade estimada e a demanda. A adoção do Sistema de Registro de Preços, embora possível nas situações em que há dificuldade para a definição prévia do quantitativo previsto, não legitima a indicação de quantidades irreais e sem qualquer respaldo com a realidade do órgão. Bom frisar que o artigo 82 da Lei n.º 14.133/2021 destaca a necessidade, via de regra, de indicação da quantidade máxima (de cada item) a ser contratada.

54. Nesse sentido, o art. 40 da Lei n.º 14.133/2021, dispõe que o planejamento de compras considere a expectativa de consumo anual, devendo tal regra ser observada no caso concreto, admitindo-se o fornecimento contínuo, conforme inciso III do citado dispositivo.

55. Por fim, convém observar que a adoção de orçamento sigiloso não conduz ao sigilo dos

quantitativos. Pelo contrário, permanece ampla a divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

56. Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

57. No caso concreto, a legitimidade do quantitativo da futura contratação está suficientemente demonstrada.

II.5.5.2 – Parcelamento do objeto da contratação

58. Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...)

59. Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

60. Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na

contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

61. Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua: “Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam”.

62. Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, ou em que os vários objetos são dispostos em vários itens, com disputa e adjudicação independentes entre si, tendem a observar o princípio do parcelamento, desde que cada um dos objetos dos itens sejam considerados indivisíveis, o que deve ser esclarecido pelo órgão.

63. Por outro lado, a disposição de um objeto em tese indivisível em um mesmo item (como nos casos de aquisição com instalação, por exemplo), ou a agregação de itens em um grupo, pode vir a caracterizar a não observância do referido princípio, demandando, necessariamente, justificativa por parte do órgão ou entidade.

64. Ainda nesse tocante, a agregação de itens em grupo para julgamento da proposta pelo menor preço global do grupo pode vir a comprometer a seleção da proposta efetivamente mais vantajosa, caso seja possível a contratação de itens isolados e a não contratação de outros. Nesses casos, seria cabível aplicar em um pregão comum, por analogia, as regras dos §§1º e 2º do artigo 82, que disciplina o Sistema de Registro de Preços:

§1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

65. De qualquer forma, a decisão final envolve contornos técnicos e gerenciais específicos, a serem pormenorizados pelo órgão contratante, mediante justificativa baseada nos elementos legalmente definidos.

66. No caso concreto, a administração atendeu ao citado princípio, já que realizará licitação do tipo menor preço por item.

II.5.6 – Plano de Contratações Anual - PCA

67. De acordo como do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

68. Conforme se observa do site da FUNESA, foi publicado o Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025.

69. No caso dos autos, consta que a presente contratação tem previsão no Plano de Contratação Anual da FUNESA para o exercício 2025, conforme preleciona o art. 18, §1º, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

II.5.7 – Análise de riscos

70. O art. 18, inciso X, da Lei n.º 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos.

71. Além disso, a Administração deve se atentar para a possibilidade de inserir no contrato tópico destinado à Matriz de Riscos (art. 6º, inciso XXVII) e Matriz de Alocação de Riscos (art. 103), o que deve ser feito com base em avaliação concreta, com apresentação de justificativa, haja vista a possibilidade de elevação dos custos da contratação. Em caso de dúvidas, esta unidade jurídica poderá ser consultada.

72. **No presente caso, não foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que, desde já, requisita-se.**

II.5.8 – Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

73. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei n.º 14.133/2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral,

conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.
(...)

74. No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância dos parâmetros previstos no incisos III e IV, do art. 23, §1º da Lei n.º 14.133/2021 (banco de preços e pesquisa direta).

II.5.9 – Orçamento Sigiloso

75. A Administração pode optar pela realização de licitação com preservação das informações do orçamento estimado, o que se admite desde que justificadamente, conforme estabelece o art. 24 da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

76. De acordo com o art. 18, §1º, inciso VI, o ETP deve tratar da estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, caso a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

77. Desse modo, o planejamento da contratação deve contemplar a análise de conveniência e oportunidade sobre a adoção ou não do orçamento sigiloso.

78. Convém ressaltar que, em caso de adoção do critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar obrigatoriamente do edital da licitação, ou seja, não é

possível adoção de orçamento sigiloso (cf. art. 24, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

79. No caso concreto, a instrução processual revela que o tema foi tratado expressamente, tendo a administração optado por postergar a divulgação do orçamento estimado, de forma justificada.

II.5.10 – Termo de Referência

80. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, inciso XXIII, da Lei nº. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
 - b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
 - c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
 - d) requisitos da contratação;
 - e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
 - f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
 - g) critérios de medição e de pagamento;
 - h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
 - i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
 - j) adequação orçamentária;
- (...)

81. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do

art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

82. Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei n.º 14.133/2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º (...)

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

83. O Termo de Referência (TR) foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.5.11 – Da natureza comum do objeto da licitação

84. Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021.

85. A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei n.º 14.133/2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

86. Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa n.º 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

87. Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei n.º 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei n.º 14.133/2021, motivo pelo qual merece ser observado.

88. No caso concreto, a administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

II.5.12 – Informação sobre o Regime de Fornecimento

89. Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

90. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado, e será realizado na modalidade de registro de preços.

II.5.13 – Condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

91. O art. 18, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase de planejamento da contratação contemple as condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, sendo certo que sua definição envolve algum juízo de conveniência e oportunidade a ser realizado pelo administrador.

92. No caso concreto, o tema foi tratado de forma suficiente no TR.

II.5.14 – Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

93. Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

94. Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre: modalidade de licitação; critério de julgamento; modo de disputa; e adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

95. No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

II.5.15 – Adequação orçamentária

96. Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei n.º 14.133/2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

97. A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal.

98. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei n.º 14.133/2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

99. No caso concreto, a área técnica (Diretoria Administrativa-Financeira) informou que a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Atividades da FUNESA.

II.12 – Do uso do Sistema de Registro de Preços

100. Em relação à adoção do Sistema de Registro de Preços, necessário sempre pontuar que ele é um procedimento auxiliar permitido pela Lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados no instrumento auxiliar denominado Ata de Registro de Preços, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços e condições definidas.

101. Sidney Bittencourt lembra que o SRP se baseia no conceito do sistema just in time, segundo o qual a compra ou contratação deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução nos gastos de armazenagem e estoque (BITTENCOURT, Sidney. Contratando sem licitação. São Paulo: Almedina, 2016. P. 198).

102. O Sistema de registro de Preços possui algumas características específicas, consolidadas ao longo dos anos e mantidas pela nova Legislação:

- a) Desnecessidade de prévia dotação orçamentária. Na licitação para registro de preços é dispensada prévia dotação orçamentária. Isso é admitido porque o SRP não objetiva diretamente uma contratação. Seu objetivo é o registro formal de preços, o qual pode produzir (ou não) futuras contratações. Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária apenas será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- b) Facultatividade da contratação. Uma vez registrados os preços, o respectivo fornecedor não detém direito à contratação (adjudicação compulsória), pois a concretização do contrato é facultativa. Em outras palavras, a existência de preços registrados não obriga a administração pública a firmar os contratos que deles poderão advir. Nesta feita, o órgão gerenciador ou os órgãos participantes podem, mesmo durante a validade da ata, realizar licitação específica, objetivando a contratação de bens ou serviços semelhantes aos que foram registrados.
- c) Adoção facultativa. A adoção do SRP não deve ser tida como regra obrigatória, embora possa ser providencial nas situações em que há necessidade de contratações frequentes, efetivações segmentadas (fracionamento) da contratação, conveniência administrativa na reunião de pretensões contratuais de diversos órgãos licitantes ou certa imprecisão na estimativa do quantitativo a ser demandado.
- d) Utilização para atendimento de diversas pretensões contratuais. O SRP permite que uma única licitação reúna pretensões contratuais de diversos órgãos/entes públicos. Na sistemática admitida pelo SRP, tais órgãos/entes reúnem suas pretensões contratuais para a realização de um único certame, que será conduzido pelo “órgão gerenciador”. Essa reunião produz a obtenção de melhores propostas, uma vez que a ampliação do objeto da licitação, pela reunião de várias pretensões contratuais, permite ganhos em economia de escala; ademais, a reunião de várias pretensões contratuais em um único certame diminui os custos burocráticos na realização da licitação. Conforme será visto adiante, o SRP admite ainda que um órgão que

não tenha sido incluído na origem do procedimento (órgão não participante), possa aderir à ata de registro de preços. É o chamado órgão aderente (“carona”), que será analisado mais à frente.

e) Ata de registro de preços. O certame para registro de preços produz um documento vinculativo, de natureza obrigacional, denominado Ata de registro de preços, que estabelece compromisso relacionado à futura contratação. Nesse documento são registrados os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

103. Diante dessas características, é importante delimitar que o Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar que atua conjugado ao procedimento licitatório para gerar um instrumento auxiliar (ata de registro de preços), que gera obrigações, sobretudo de fornecimento, as quais podem lastrear futuras contratações, tendo ela prazo de vigência de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

104. Na licitação para registro de preços será adotado o critério de julgamento de menor preço, ou de maior desconto sobre o preço estimado, ou a tabela de preços praticada no mercado.

II.13 – Minuta de Edital

105. O artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de edital, tendo seu §1º expressamente autorizado a utilização de minutas padronizadas, nas situações em que o objeto assim permitir.

106. É preciso lembrar que o art. 18, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, exige que a fase preparatória seja instruída com motivação circunstanciada das condições do edital, tais como:

- I) justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto;
- II) justificativa de exigências de qualificação econômico-financeira;
- III) justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e
- IV) justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.

107. A motivação, a justificativa, a indicação das parcelas de maior relevância/valor, requisitos de qualificação econômico-financeira, critérios de pontuação, julgamento das propostas e participação ou não de consórcio, exigidos pelo art. 18, inciso IX, constam do processo.

108. A minuta padronizada do edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.14 – Minuta de termo de contrato

109. O artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021, trata dos requisitos a serem observados por ocasião da elaboração da minuta de termo de contrato, sendo que o artigo 25, seu §1º, expressamente autoriza a utilização de minuta padronizada de termo de contrato, nas situações em que o objeto assim permitir.

110. A minuta padronizada de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

II.15. Designação de agentes públicos

111. Os arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente

por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência

§4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

112. As regras do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021, também apresentam algumas limitações a serem observadas no caso concreto:

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

113. No caso concreto, os documentos que integram o planejamento da contratação apontam para o atendimento às regras citadas acima, uma vez que foram juntadas aos autos as portarias de designação do agente de contratação e do pregoeiro.

II.16 – Publicidade do edital e do termo do contrato

114. Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

115. Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

116. Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados a seguir:**

- I) Autorização da Diretoria Geral.**
- II) Juntada do Mapa de Risco.**
- III) Autorização da Diretoria Operacional.**

117. Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei n.º 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

É o Parecer que se submete à superior consideração.

Aracaju, 30 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NNQB-O8Z6-8JRH-KVBF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Luciene de Melo Santana ***41555*** PROCURADORIA JURÍDICA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/04/2025 10:01:40 (Docflow)



TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTAS ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 18/2023 - PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NITs)

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	Bolsista	Instituição Executora	Pesquisador	Modalidade da bolsa	Vigência	Valor da bolsa
1	Amanda Luiza Soares Silva	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R\$ 3.100,00
2	Juliana Krieger de Oliveira	UFS	Tiago Branquinho Oliveira	BTT-1	12 (doze) meses	R\$ 3.100,00

Aracaju/SE, 09 de maio de 2025.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL DE MÉRITO CULTURAL
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
EDITAL PNAB Nº02 - Observatórios de Cultura e Economia Crítica**

Art. 1º O resultado parcial de mérito cultural do Edital PNAB Nº02/2025 - Observatório de cultura encontra-se publicado nos seguintes canais:

- a) Site oficial da Fundação de Cultura e Arte Aperipê: <https://www.se.gov.br/funcap/editais>
b) Mapa Cultural de Sergipe: <https://mapacultural.acesso.funcap.se.gov.br/>
c) Portal PNAB - Sergipe: https://pnab.funcap.se.gov.br/?post_type=atos&p=2278&preview=true

Art. 2º O prazo para recurso inicia dia 12 de Maio de 2025 e termina dia 15 de Maio de 2025.

Art. 3º Os recursos deverão ser submetidos através da plataforma E-doc.

Art. 4º Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser identificados no momento de sua criação com o assunto "Recurso etapa de mérito edital PNAB nº02"

Parágrafo único. A Funcap não se responsabiliza por recursos cujo assunto esteja identificado de outra forma.

Fundação Estadual de Saúde



PORTARIA Nº 71
DE 08 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei 14.133/2021, bem como o Decreto nº 342, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a portaria nº 27/2025 que Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde, alterada pela Portaria 39/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar composição de membros da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão), regidos pela Lei nº 14.133/2021, realizadas pela Fundação Estadual de Saúde.

Art. 2º - Incluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Pannella Carolini Santos Fiaes, inscrito no CPF: 008.XXX.XXX.-79

Art. 3º - Excluir membro titular da Comissão de Agentes de Contratação nos procedimentos de Licitações (Pregão):

- Janyle Angel da Silva Gonçalves, inscrita no CPF: 059.XXX.XXX-38

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 5º - Registra-se, e publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, ao 08 (oitavo) dia do mês de Maio de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral
Fundação Estadual de Saúde

Ipesaúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. (03.758.809/0001-75)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 018/2022 por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de junho de 2025.

PARECER JURÍDICO: 538/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLÍNICA DO OMBRO ARACAJU LTDA - 34.980.407/0001-44

OBJETO: Termo Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual em 24 meses, contados a partir de 09 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

PARECER JURÍDICO Nº 755/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.34209/2025-3 (Edoc: 8369/2025)

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL AO CREDENCIAMENTO Nº 083/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: MB PSICOLOGIA LTDA - CNPJ 56.779.026/0001-34

OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 02
CONTRATO 24/2023
DISPENSA 08/2023
CONTRATADO: 4IP Tecnologia Ltda.
PRAZO INICIAL: 365 dias.
PRAZO ADITADO: 365 dias.
PRAZO TOTAL: 1095 dias.
VALOR RENOVADO: R\$ 34.398,88.
DATA DO ADITAMENTO: 05 de maio de 2025.
PARECER: 093/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 2742/2025 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00183.07/2025_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEICAO MOTA DOS SANTOS**, CPF nº XXX.011.625-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), **GIVALDO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.419.395-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019

Portaria Nº 2744/2025 RESOLVE: Revisar ex officio através do processo nº MP.00393.07/2012-RV4/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), **LUIZ**

 FUNESA
Fundação Estadual de Saúde
GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - FUNESA

DESPACHO

Processo nº: **661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA**

Assunto: Processo de planejamento - Registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Interessado: COCEO

Considerando os documentos acima, quais sejam DFD e ETP, **APROVO** nos Termos da Lei.

Diante disso, encaminho para juntada do Termo de Referência e posterior encaminhamentos.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025



Vítor Luís Freire de Souza
Diretor(a) Administrativo e Financeiro - DIRAF



[Painel do Comprador](#) / [Meus Processos](#) / Visualizar processo

← Visualizar processo

• 1068955 - Acolhimento de Propostas

Instrumento Convocatório 10/2025	Número do Processo 661/2025	Modalidade Pregão 14.133	Critério de disputa Menor preço
Pregoeiro VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	Prazo para impugnação 3 dias	Participação do fornecedor Ampla	Equalização ICMS SEM ICMS
Data de publicação 12/05/2025	Início do acolhimento de propostas 13/05/2025 08:00	Limite do acolhimento de propostas 26/05/2025 15:00	Data e hora da disputa 26/05/2025 15:00

• Dados PNCP

Link PNCP Visualizar Publicação PNCP	Id PNCP 10437005000130-1-000017/2025

 Documentos anexos

-  **TR.pdf**
02/05/2025 -
10:02:00
[Baixar](#) 
-  **AVISO DE LICITAÇÃO PE 10-2025.pdf**
02/05/2025 -
10:02:12
[Baixar](#) 
-  **Edital PE 10 - 661.2025.pdf**
02/05/2025 - 11:18:35
[Baixar](#) 
-  **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 10-2025.pdf**
10/05/2025 -
10:02:01
[Baixar](#) 
-  **Edital PE 10-2025 - data atualizada.pdf**
12/05/2025 - 11:14:19
[Baixar](#) 

[Baixar Tudo](#)

[VOLTAR](#)

Uma solução



Os números do suporte técnico são: **4004 0001 - Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800 729 0001 - demais localidades**, escolhendo pela ordem as seguintes opções:

- 2 - atendimento para você
- 4 - orientação técnicas
- 5 - App do BB, Autoatendimento PF ou outros assuntos

Contato SAC BB | **0800 729 0722**
Ouvidoria | **0800 729 5678**
Deficientes auditivos/fala | **0800 729 0088**

[Dúvidas Frequentes](#)[Política de privacidade](#)

Licitações-e © Banco do Brasil - v1.19.7

Processo: Pedido de aquisição

Devolver

Salvar & Avançar

Salvar sem avançar

Assumir

Histórico

Diagrama

Cancelar lotes/itens

Revogar

Fracassar

Anular

Informar Deserto

O que preciso fazer: Gerar mapa de preço

Responsável atual: Milena Ribeiro Silveira

* Destino: Gerar mapa de preço e publicar processo encaminhar para REQUIS

Parecer / Instruções para o próximo responsável:

Dados gerais Itens (40) Pesquisa de mercado (0) Documentos (7)

Identificação do processo

Integrar com o LICITANET

Publicar processo no PNCP

AVISO: Só serão enviados para o PNCP os arquivos com tamanho máximo de 30MB.

Processos com local de realização no portal do "Banco do Brasil" não serão publicados no PNCP por esta plataforma ComprasNet.SE para evitar duplicidade de dados.

Orgão responsável:

FUNESA - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

Orgão solicitante:

Tipo de licitação:

Registro de Preços

Tipo de licitação:

Registro de Preços

Nº do processo (e-Doc):

661/2025

Nº do edital:

PE0010/2025

Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO

Local:

BANCO DO BRASIL

Tipo de aquisição:

Aquisição de Materiais

Base legal:

LEI 14.133/2021, ART. 28, I

* Participação:

Ampla Participação

Responsável

Servidor designado

Comissão

Comissão: PORTARIA / Nº: 27 - VIGÊNCIA: 04/02

Pregoeiro(a) responsável: 325.490.755-87 - VERA L

Membros da comissão:

CPF: 063.232.775-81 - LAURA JAMMILE SANTOS RIBEIRO (APOIO / TECNOLOGA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS)
CPF: 044.526.295-80 - MARIA NADINE RAMOS LIMA (APOIO / ENFERMAGEM/GRADUADA EM ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 056.605.025-04 - MILENA RIBEIRO SILVEIRA (APOIO / GRADUANDA EM DIREITO)
CPF: 008.030.845-79 - PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES (APOIO / SUPERIOR DESIGN GRAFICO - TECNICO ADMINISTRAÇÃO)
CPF: 325.490.755-87 - VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA / DIREITO)

Ordenador de despesa

Nome: CARLA VALDETE FONTES CARDOSO

Telefone: (79) 3198-3827

E-mail: carla.cardoso@funesa.se.gov.br

Data da autorização: 30/04/2025

Objeto da aquisição

Descrição do objeto:

O REGISTRO DE PREÇOS VISA À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS OITO CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA), POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA

Justificativa da aquisição /

contratação:

A PRESENTE JUSTIFICATIVA VISA FUNDAMENTAR A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, IMPRESCINDÍVEIS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB GESTÃO ESTADUAL. ESSA MEDIDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O CONTRATO ESTATAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE SERGIPE (FUNESA) E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, CUJA FINALIDADE É ATENDER ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO ESTADO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES EMANADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Local de entrega / execução:

TRAVESSA BASILIO ROCHA 33, GETULIO VARGAS - ARACAJU (SE) - CEP. 49010-660

Aquisição será por lote:

Sim Qtd de lotes: 40

Aceitar mais de um item com a mesma unidade:

Sim

Parecer jurídico

Foi emitido parecer jurídico:

Sim

Data: 30/04/2025 Nº do parecer: 38/2025 Resp. pelo parecer:

LUCIENE DE MELO SANTANA

Publicação do edital

adicionar publicação do edital

	Data	Veículo
 	02/05/2025	D.O.E

Apenas um local de publicação do edital foi registrado

Primeira sessão e julgamento do processo

Data de início de receb. de propostas: 13/05/2025 08:00 (hh:mm)

Data da primeira sessão (término receb. propostas): 26/05/2025 15:00 (hh:mm)

Data do encerramento/julgamento: 26/05/2025 17:00 (hh:mm)

Publicidade do resultado do processo

Foi dada publicidade ao resultado do julgamento do processo:

Data:

Veículo:

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

10001	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m, Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente, Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico, Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega, Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1000	R\$ 56,33
20001	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirúrgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilização a vapor em autoclave, Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento, Embalagem com 01 unidade, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	800	Sigiloso
30001	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixação, pós-cirúrgico, para fixação direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm, Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificador de Isenção.	50	Sigiloso
40001	FLUOR ACIDULADO ▯ Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml, Validade mínima de 1 ano da data de entrega, Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	80	Sigiloso
50001	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - Fluoreto de sódio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sódio, com propriedade tixotrópica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml, Validade mínima de 1 ano da data de entrega, Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕



descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada à cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.

70001	GUTA PERCHA EM BASTÃO - Guta percha em bastão, composto basicamente de guta percha, ácido esteárico, corante artificial e óxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastões na cor branca. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	300	Sigiloso
80001	HASTE FLEXÍVEL com corpo em material plástico e algodões nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	350	Sigiloso
90001	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante à dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção. CAIXA	100	Sigiloso
100001	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Hidróxido de cálcio PA. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	200	Sigiloso

Exibir: 5

6-10 de 40 itens

Página: 2

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

110001	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA - Hidróxido de cálcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura, Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida, Não deve conter eugenol. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção, KITS	100	Sigiloso
120001	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em autoclave a vapor de água, incluindo penetração de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrência de bolhas de ar, gases não condensáveis, super aquecimento e super saturação do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador químico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável à umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rótulo indicador que mostra a exposição ao vapor que após o forma nítida e uniforme, não gerando dúvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Continuação da especificação no TR.	500	Sigiloso
130001	IODOFÓRMIO - Iodofórmio, Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicação intracanal entre sessões da terapia, Frasco com 10 gramas, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção,	100	Sigiloso
140001	ODOPOVIDONA em solução alcoólica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de	150	Sigiloso



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção , FRASCO

150001

JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botões embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (até os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforçados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarçamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serão fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG.

500

Sigiloso

Exibir: 5

11-15 de 40 itens

Página: 3


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



 > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

160002	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de Bisturi nº 11, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel	80	Sigiloso
 Portal Nacional de Contratações Públicas  Entrar 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.			
170001	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	80	Sigiloso
180001	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - Lâmina de Bisturi nº 15 SC, descartável, estéril (raio gama), em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Caixa com 100 unidades, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	150	Sigiloso
190001	LENÇOL DE BORRACHA Lencol para isolamento dentário absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao,	800	Sigiloso
200001	LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades, Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção, 250 Caixas	250	Sigiloso



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

 > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

210001	LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80), Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Secção Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavável, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção, 80 Caixas	80	Sigiloso
220001	LUVA CIRURGICA N09,0, esteril, descartavel, tamanho 9,0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, Continuação da especificação no TR,	100	Sigiloso
230001	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - Luva cirúrgica nº6,5, estéril, descartável, tamanho 6,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico, Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de	2500	Sigiloso

esterilização. Continuação da
especificação no TR

240001	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0 - Luva cirúrgica nº7.0, estéril, descartável, tamanho 7.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização. Continuação da especificação no TR	2500	Sigiloso
250001	LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5 - Luva cirúrgica nº7.5, estéril, descartável, tamanho 7.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização. Continuação da especificação no TR	7500	Sigiloso

Exibir: 5

21-25 de 40 itens

Página: 5

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[🏠](#) > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

260001	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 - Luva cirúrgica nº8.0, estéril, descartável, tamanho 8.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização. Continuação da especificação no TR	2800	Sigiloso
270001	LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5 - Luva cirúrgica nº8.5, estéril, descartável, tamanho 8.5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalergênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização. Continuação da especificação no TR	3000	Sigiloso
280001	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com	1000	Sigiloso

textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a ma



protegidos adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao,permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao. Continuação da especificação no TR.

290001	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	800	Sigiloso
300001	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO GG - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho GG, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	100	Sigiloso



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[🏠](#) > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

310001	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio- absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA Certificado de Aprovação /MTE	1200	Sigiloso
320001	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO P - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio- absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1800	Sigiloso
330001	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio- absorvível, anatômica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1200	Sigiloso
340001	MÁSCARA CIRÚRGICA - Máscara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada com filtro BFE e 95%, com uma tira de material moldável, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peça. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção	2500	Sigiloso
350001	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Máscara de proteção hospitalar para profissional de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, fornecedor deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedação conforme	22500	Sigiloso

para ensaio de vedação conforme
norma específica.

Exibir: 5

31-35 de 40 itens

Página: 7



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[🏠](#) > [Editais](#)

Edital nº 10/2025/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/05/2025

Local: Aracaju/SE **Órgão:** FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE **Unidade compradora:** 000000001 - FUNESA SERGIPE

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10437005000130-1-000017/2025 **Fonte:** Licitações-E BB

Objeto:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 56.330,00
* Esta compra possui itens com
orçamento sigiloso

Itens

Arquivos

Histórico

<

360001	MÁSCARA DE . PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Máscara de proteção hospitalar para profissional de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, fornecedor deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedação conforme norma específica.	7500	Sigiloso
370001	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobráveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades	80	Sigiloso
380001	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos de segurança - em policarbonato resistentes a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Visor com proteção lateral. Apoio nasal maleável para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuário. Proteção contra raios UVA e UVB. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovandose através do CA e Certificado de Aprovação/MTE.	300	Sigiloso
390001	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificação e prevenção de oxidação em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	400	Sigiloso
400001	ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ - Óxido de zinco em pó, 100% puro para uso odontológico com granulometria fina, homogênea. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	130	Sigiloso



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

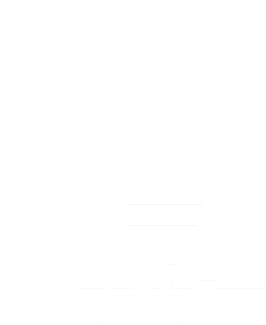
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2025		
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA		
PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA		
SETOR	SETOR DE LICITAÇÃO	
TIPO	MENOR PREÇO POR LOTE.	
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações, a Lei Federal nº 123/2006 a Lei Estadual nº 9.166/2023, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.493/2024 que alterou a Lei 8747/2020, o Decreto Estadual nº 342/2023.	
OBJETO:	O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.	
PARTICIPAÇÃO:	(LOTE 35: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; LOTE 36: COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE; LOTES DE 01 A 34 e 37 A 40 EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE) , nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747 de 2020.	
		DIA
		HORÁRIO
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:		13/05/2025
		08h00min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS		26/05/2025
		15h00min
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o <u>horário de Brasília/DF</u> e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.		
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:		
→ Endereço: Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro: Getúlio Vargas, CEP: 49010-380, Aracaju/SE.		
→ Telefone: (79) 9 9191-3740.		
→ E-mail: pregoeiro.funesa@gmail.com .		
→ Horário de Expediente: 7h às 16h.		
www.funesa.se.gov.br		
www.comprasnet.se.gov.br		
www.licitacoes-e2.bb.com.br		
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e2.bb.com.br		



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Pregão nº 10/2025

1.0 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e esta Pregoeira, instituída pela Portaria nº 27/2025, publicada no DOE em 04 de fevereiro de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidora da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

OBSERVAÇÃO: Em caso de eventual diferença entre a(s) especificação(ões) do objeto descritos no licitacoes-e e as especificações constantes neste edital de pregão eletrônico, prevalecerão as últimas.

2.0 - DO OBJETO:

2.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no anexo I, referente ao Termo de Referência.

3.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2 - O Órgão Gerenciador será a Fundação Estadual de Saúde.

4.0 - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

5.0 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:



5.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital mediante petição a ser enviada para o endereço de e-mail da pregoeira indicado na primeira folha deste edital.

5.2 - Caberá a Pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.2.1- A pregoeira poderá ser auxiliada, em caso de dúvida, por aqueles que participaram da fase de planejamento da contratação ou por outros órgãos, para apoio técnico, conforme art. 8º, §3º da Lei nº 14.133/2021, bem como pela PROJU/FUNESA, mediante consulta encaminhada a equipe de planejamento da contratação FUNESA, nos termos do §7º do art. 20 do Decreto Estadual nº 342/2023.

5.3 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

5.5 - A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá, em caso de dúvida, requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.5.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

5.6 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5.7 - As impugnações ao Edital e os pedidos de esclarecimentos, somente serão considerados tempestivos se enviados até às 23h59min do último dia útil para apresentação.

6.0 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

6.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta



implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.7.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio¹;

6.7.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar, impostas pelo Estado de Sergipe;

6.7.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.7.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

6.7.5 - as empresas em recuperação judicial poderão participar se comprovar a existência de plano de recuperação judicial homologado, aprovado ou autorizado pelo Juízo competente.

6.8 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando estes forem os elementos técnicos fundamentais de licitação que versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

6.8.1 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

6.8.2 - servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

6.8.3 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei (Federal) nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

6.8.4 - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6.9 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, sediados em Sergipe, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou a Lei Estadual 8.747/2020 e conforme o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.10 Somente poderá beneficiar-se do tratamento favorecido às ME/EPP que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

¹ *JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO CONSÓRCIO: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências*



previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consórcio” no Pregão.



6.10.1 - Também não haverá direito a tratamento favorecido às ME/EPP e assemelhados que disputem os itens ou lotes cujo valor seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

6.10.2 - Para a obtenção do benefício do tratamento favorecido, as empresas devem apresentar declaração, conforme modelo em anexo, no qual devem constar, se houver, os valores dos contratos firmados no ano da disputa.

6.11 - A presente licitação será realizada:

a) No **LOTE 35**: com **COTA PRINCIPAL para ampla concorrência**, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

b) No **LOTE 36: COTA RESERVADA a ME/EPP** (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014 e nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

c) Nos **LOTES DE 01 A 34 E 37 A 40**: para **participação EXCLUSIVA de ME/EPP**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

6.12 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.12.1 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.12.2 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

6.12.3 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

7.0 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

7.1.3 - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos, inclusive quanto às amostras;

7.1.4 - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

7.1.5 - verificar e julgar as condições de habilitação;

7.1.6 - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

7.1.7 - receber, examinar os recursos, emitir relatório e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - adjudicar o objeto, quando não houver recurso e quando o valor arrematado estiver dentro do valor de referência;



- 7.1.10 - conduzir os trabalhos da equipe de apoio e;
- 7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologação.

8.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

8.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A.

8.2 - Os Licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor (sistema "Licitações-e", do Banco do Brasil S/A, na página <https://licitacoes-e2.bb.com.br>) até o limite do acolhimento das propostas. .

8.3 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos do sistema eletrônico licitacoes-e, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, por ato devidamente justificado.

8.4 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Fundação Estadual de Saúde ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.6 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.0 - PARTICIPAÇÃO:

9.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste Edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3- Caso haja desconexão com a Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.4 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "<https://licitacoes-e2.bb.com.br>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10.0 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitacoes->



ebb.com.br/), a proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO, incluindo a QUANTIDADE, o PREÇO, a MARCA (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO QUE CONSTA NO SISTEMA, SE FOR CASO) e o REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SE FOR O CASO), vedada a identificação do titular da proposta, até o horário limite de início da sessão pública, no horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

10.1.1 - Para envio das documentações no sistema, seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio;

10.1.2 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

10.1.3 - O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no **PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I do TERMO DE REFERÊNCIA**, prevalecerão as últimas.

10.1.4 - Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

10.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.2.1 - Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.2.2 - Para envio das documentações no sistema, deverá seguir o manual de orientações para envio de proposta e documentos de habilitação, disponibilizado no sítio <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/>;

10.2.3 - A(s) proposta(s) deverá(ão) ser enviada(s) em seu(s) respectivo(s) item(s);

10.2.4 - **Quanto à fração relativa aos centavos: duas casas decimais;**

10.2.5 - Após negociações, a proposta atualizada deverá ser anexada no sítio <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/> dentro do prazo estabelecido no item 11.27.2.

10.3 - O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

10.3.1 - Os documentos em meio físico não serão recebidos/reconhecidos pela FUNESA.

10.4 - A proposta de preços do licitante deverá conter as seguintes informações:

10.4.1 - Valor unitário e total do Lote;

10.4.2 - Marca;

10.4.3 - Fabricante;

10.4.4 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

10.5 - O licitante classificado em primeiro lugar terá o prazo de até 03 (três) horas para apresentação dos documentos de habilitação.

10.5.1 - convocado para apresentação dos documentos de habilitação, o licitante poderá entregá-los parcialmente, desde que constem os documentos ausentes no SICAF.



10.5.2 - Para tanto, deve informar esta condição imediatamente (via chat de mensagens do licitacoes-e2.bb.com.br após encerrada a sessão de disputa, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.6 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

10.7 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10.8 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema;

10.9 - Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.10 - Os documentos que compõem a proposta somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10.11 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.12 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

10.13 - O não cumprimento do item 10.0, e de seus subitens, ensejará desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Pregoeira.

10.14 - A proposta de preços deverá ser cotada de acordo com o detalhamento constante no Termo de Referência (Anexo I).

11.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 10.1.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1- Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2- Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3 - A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



11.4 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5.1 - O lance deverá ser ofertado **PELO VALOR TOTAL DO LOTE**.

11.6 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7 - O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser R\$0,50 (cinquenta centavos).

11.9 - O intervalo entre os lances enviados, tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, não poderá ser inferior a 05 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.11 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.14 - Em caso de falha no sistema (em qualquer fase do certame) a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à licitacoes-e2.bb.com.br, pelo licitante ou pela pregoeira. Os lances em desacordo com os subitens anteriores poderão ser desconsiderados pela pregoeira após manifestação da [licitacoes-ebb](https://licitacoes-ebb.com.br) acerca da ocorrência;

11.15- Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser registrada no chat de mensagens ([https://www.licitacoes-e2.bb.com.br /](https://www.licitacoes-e2.bb.com.br/)).

11.15.1 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.16 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.17 - O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

11.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.19 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



11.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11.21- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei nº 14.133, de 2021, na seguinte ordem:

11.21.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.21.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

11.21.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.21.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.22 - Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, nos termos do §1º do art. 60, da Lei nº 14.133/2021.

11.23 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

11.24 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.25 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada dos documentos de habilitação** exigidos neste Edital.

11.26 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.27 - O licitante deverá colocar no campo observação do sistema ou informar no chat o representante legal para fins de assinatura do contrato.

11.28 - O e-mail informado pela licitante deverá ser do representante legal da empresa, pois este e-mail será utilizado para encaminhamento das atas e contratos para assinatura.

11.29 - Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no termo de referência, sob pena de desclassificação.

12.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - A Pregoeira efetuará o julgamento das propostas pelo critério de " **MENOR PREÇO**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por item/lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, a Pregoeira negociará a redução do preço com o seu



detentor.

12.2.1 - No caso em que o orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, ele será tornado público apenas e imediatamente após a classificação final e fase de negociação, sem prejuízo da divulgação no instrumento convocatório do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas (Art. 51 do Decreto Estadual n.º 342/2023).

12.3 - Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência estipulado nos autos do processo administrativo que deu origem a este edital.

12.4 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.4.1- conter vícios insanáveis;

12.4.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

12.4.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.4.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.4.5- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.5- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.5.1- A inexequibilidade só será considerada após diligência da pregoeira, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e;

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.5.2 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis, superfaturados ou acima dos valores unitários de referência;

12.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.8 - A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido pela pregoeira, sob pena de não aceitação da proposta.

12.9 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

12.9.1- Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos,



propostas ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10- Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.11- Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.12 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.13 - Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, abaixo definidas, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

13.0 - DA HABILITAÇÃO:

13.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Sergipe.

13.1.2- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>).

13.1.3- Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.1.4- Caso não seja possível a consulta nos cadastros acima, a consulta poderá ser substituída pela certidão Consolidada Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Certidão Negativa de Inidôneos e inhabilitados dos sócios majoritários (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:6596180056520::NO:3,4,6::>).

13.1.5- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.1.6- Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.1.7- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.1.8- O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

13.1.9- Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



13.2- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.3- Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.5- Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.6- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a apresentá-los no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

13.7 - Habilitação jurídica:

13.7.1 - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.7.2 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.7.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.7.4 - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.7.5 - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.7.6 - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.7.7 - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.7.8 - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.8- Regularidade fiscal e trabalhista:

13.8.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.8.2 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.8.3 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.8.4 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.8.5 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.8.6 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.8.7 - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Municipal (CND), do domicílio ou sede do licitante.

13.8.8 - caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.8.9 - caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.9 - Qualificação Econômico-Financeira.

13.9.1 - Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá ser apresentada certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.9.2- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos **02 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.9.2.1 - As exigências contidas neste item podem ser comprovadas por meio de registro na junta comercial respectiva ou por intermédio do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, na forma da legislação que regula a matéria;

13.9.2.2- No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

13.9.2.3- No caso de empresa constituída há menos de 02 (dois) anos, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.9.2.4- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



13.9.2.5- Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.9.2.6- A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{AtivoCirculante} + \text{Realizável à Longo Prazo}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$SG = \frac{\text{AtivoTotal}}{\text{PassivoCirculante} + \text{PassivoNãoCirculante}}$$

$$LC = \frac{\text{AtivoCirculante}}{\text{PassivoCirculante}}$$

13.9.2.6.1- As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.10 - Qualificação Técnica

13.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, e com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

13.10.2 - Apresentar o Certificado de Isenção de registro na ANVISA, quando for necessário.

13.11 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e; municipal e b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

13.12 - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.13 - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



13.14 - A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a anulação da declaração de vencedor e a consequente inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.15- Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade.

13.16 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.17 - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

13.18.1- Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item (s) de menor (es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

13.19 - A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.20 - **A falta de qualquer dos documentos de habilitação exigidos no edital implicará a inabilitação do licitante**, situação em que poderá ser concedido prazo para complementação da documentação, mediante motivo devidamente justificado e aceito pela pregoeira.

13.21- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.0 - DOS RECURSOS:

14.1- A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de preclusão, após cada decisão proferida pela pregoeira, referente às propostas e/ou à habilitação.

14.3- A intenção de recurso deverá ser apresentada em campo específico do sistema e não suspenderá a sessão de licitação.

14.3.1 - A intenção de recurso só será analisada pela pregoeira no momento do recebimento das razões recursais.



14.4- Declarado vencedor, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para apresentação de suas razões.

14.4.1 - As razões recursais só serão recebidas pela pregoeira se constar no sistema a intenção de recurso apresentada no prazo correspondente.

14.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada à vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, somente em relação ao item objeto da contestação, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico.

15.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior.

16.0 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1 - Após a homologação do resultado da licitação, os(s) licitantes(s) classificados em primeiro lugar em cada item serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preço, que também conterà a assinatura da autoridade competente da Fundação Estadual de Saúde.

16.1.1 - Os convocados selecionados deverão providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preços em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, após convocação da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.2 - O prazo para assinatura poderá ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificável aceito pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.3 - A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP-Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

16.1.3.1 - O protocolo virtual deve ser endereçado ao setor de Contratos da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA.

16.1.4 - Os fornecedores selecionados deverão indicar representantes, às suas expensas, com poderes específicos para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

16.2 - O fornecedor que não providenciar a assinatura da Ata de Registro de Preço no



prazo acima perderá o direito a ter seus preços registrados, sem prejuízo das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3 - É facultado à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, independentemente da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

16.3.1 – Os licitantes remanescentes deverão comprovar previamente toda a documentação de habilitação exigida no edital, para a assinatura da Ata.

16.3.2 – Caso o licitante remanescente não comprovar a habilitação, convocar-se-ão os demais, observada a ordem de classificação.

17.0 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 – A Ata de Registro de Preços é o documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação com a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, na qual se registram os preços, fornecedores, unidades participantes e condições a serem praticadas.

17.2 – A Ata de Registro de Preços não obriga Fundação do Estado de Sergipe – FUNESA a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação; sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17.3 – O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

17.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores são divulgados no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.0 - DAS CONTRATAÇÕES:

18.1 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços da Fundação Estadual de Saúde no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, poderão ser firmadas contratações dentro do prazo de validade do Registro.

18.2 - As Contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços formalizar-se-ão mediante a assinatura de Instrumento - CONTRATO DE FORNECIMENTO (Anexo III) –, firmado entre as unidades participantes e os detentores do registro.

18.3 - As cláusulas contratuais observarão as especificações do objeto e condições definidas na legislação vigente, neste edital e anexo, na Ata de Registro de Preços e nas propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

18.4 - As contratações pelo sistema de Registro de Preços podem ser formalizadas enquanto vigente a Ata de Registro de Preços.

18.4.1 - O contrato firmado durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços tem vigência própria e produz efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes, mesmo após o término da vigência da Ata.

18.5 - Os preços contratados são irrevogáveis.



19.0 – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DO CANCELAMENTO DOS REGISTROS:

19.1 - Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

19.2 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

19.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.3 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

19.2.4 - A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

19.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.3.1 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

19.3.2 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

19.3.3 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item 19.3.2, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para



que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

19.3.4 - Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

19.3.4 - Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.3.5 - Liberado o fornecedor na forma do item 19.3.4, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

19.3.6 - Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

19.3.7 - Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

19.4 - O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

20.0 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

20.1 - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato obedece às regras dispostas nos arts. 127 e seguintes do Decreto Estadual nº 342/2023.

20.2 - O reequilíbrio econômico-financeiro é limitado ao preço mínimo de mercado relativo ao objeto contratado.

20.3 - Caso o preço passe a ser superior ao de mercado, impõe-se, como regra, a instauração de um novo processo licitatório, bem como a avaliação da oportunidade e conveniência da rescisão contratual.

20.4 - O preço será reajustado, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, contados da data da definição do preço de referência para a licitação.

Parágrafo único. Os reajustes de preço serão formalizados por meio de simples apostilamento, de acordo com o disposto no art. 129, §4º, do Decreto Estadual nº 342/2023.

21.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

21.1 - Compete à Contratante:

21.2 - Efetuar o pagamento à Contratada nas condições e preços pactuados;



- 21.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa entregar o objeto;
- 21.4 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 21.5 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) bem(ns) recebido(s) provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 21.6 - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;
- 21.7 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 21.8 - Notificar por escrito o preposto da Contratada da não aceitação do objeto, se for o caso, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis e eventual rescisão contratual;
- 21.9 - Aplicar as sanções administrativas contratuais, quando necessário.

22.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 22.1 - Compete à Contratada:
- 22.3 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações constantes neste Termo de Referência;
- 22.4 - Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- 22.5 - Corrigir, remover ou substituir, obrigatoriamente e às suas expensas, qualquer produto em que se verificarem vícios, defeitos ou desconformidades, no mesmo prazo definido para entrega ou em prazo específico, caso tenha sido definido em cláusula própria deste Termo de Referência ou pelo fiscal do contrato;
- 22.6 - Manter seus empregados, quando nas dependências da Contratante, devidamente identificados com crachá subscrito pela Contratada;
- 22.7 - Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 22.8 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 22.9 Designar formalmente o preposto da empresa para atuar junto à Contratante durante a execução contratual;



22.10 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto desta contratação;

22.11 - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

22.12 - Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

22.13 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, observado o disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

22.14 - Indenizar terceiros, bem como a Contratante, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

22.15 - Responsabilizar-se por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela Contratante, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato.

23.0 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:

Condições de execução

23.1- O prazo para entrega do Objeto será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento (OF) via e-mail, por meio do endereço eletrônico compras.funesa@gmail.com, em estrita conformidade com as exigências estabelecidas neste anexo.

23.1.1- Caso a entrega não possa ser realizada na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência, para que eventuais pleitos de prorrogação de prazo possam ser analisados, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

23.1.2- No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 2/3 (dois terços) do prazo total previsto pelo fabricante.

23.1.3- O Fornecedor assume total responsabilidade pela entrega efetiva do(s) bem(ns) licitado(s), devendo efetuar a entrega em conformidade com as normas vigentes (federais, estaduais e municipais) e as instruções deste Termo de Referência e demais instrumentos.

23.1.4- O Fornecedor deverá responder pela qualidade, segurança e demais características do objeto, bem como assegurar que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e legislação aplicável vigente.

23.1.5- O Fornecedor será exclusivamente responsável por quaisquer danos causados ao(s) equipamento(s) de sua propriedade, em caso de acidentes, roubos, furtos, entre outros, uma vez que a Contratada é obrigada a constituir os seguros necessários para cobrir 100% (cem por cento) das despesas decorrentes de sinistros de qualquer natureza, inclusive envolvendo seu pessoal.



23.1.6- Os contratos de aquisição serão formalizados mediante a retirada da Ordem de Fornecimento pela empresa fornecedora.

23.1.7- O Fornecedor estará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos itens ocorra em data posterior ao término do contrato.

23.1.8- Todas as aquisições deverão ser efetuadas mediante solicitação da unidade requisitante, formalizada por meio de Ordem de Fornecimento.

23.1.9- Ao receber a Ordem de Fornecimento a empresa fornecedora deverá registrar na cópia a data e hora de recebimento, bem como a identificação do responsável pelo recebimento.

23.1.10- A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para ser anexada ao processo administrativo do contrato.

23.1.11- Não serão aceitos materiais que estejam em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Local da prestação dos serviços

23.2- A contratada deverá realizar a entrega do(s) bem(ns) licitado(s) no complexo administrativo da Funesa, localizado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.010-380, Aracaju/SE, no horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, exceto feriados e pontos facultativos. Telefone para contato: (79) 3179-7372. A Fundação ficará absolutamente isenta de quaisquer pagamentos relacionados ao transporte, mão de obra para a entrega, fretes ou taxas de qualquer natureza, independentemente da localização do licitante vencedor. Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021).

23.3- O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

24.0 - DO PAGAMENTO

24.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta-corrente indicada pela Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos. Para tanto, será necessária a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada e atestada pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Fundação Estadual de Saúde.

24.2 - Em caso de atraso por parte do contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente desde o término do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante a aplicação do índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

25.0 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

25.1 - Os licitantes que cometerem qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

25.1.1 - advertência;

25.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:



a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

25.1.3 - impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;

25.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

25.2 - O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

25.3 - A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

26.0 - DO VALOR ESTIMADO:

26.1 Em virtude do sigilo dos valores de referência das licitações, estabelecidos pela lei 14.133/2021 em seu artigo 24, o orçamento médio não será publicizado neste Edital e seus anexos, salvo na fase de negociação após a disputa, conforme estabelecido no artigo 51 do DECRETO Nº 342, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

27.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a (órgão) revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

27.2 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Estadual de Saúde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

27.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Fundação Estadual de Saúde, com exceção do prazo de 24 (vinte e quatro horas) para a intenção de recurso que, caso expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

27.6 - É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a



exata compreensão da sua proposta.

27.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

27.10 A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

27.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pela pregoeira, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

27.12 - Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Leis citadas no preâmbulo deste edital.

27.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

28.0 - SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL:

28.1 - Anexo I - Termo de Referência;

28.2 - Anexo II - Modelo da Ata de Registro de Preços;

28.3 - Anexo III - Modelo de Contrato de Fornecimento;

28.4 - Anexo IV - Ficha Cadastral;

28.5 - Anexo V - Modelos de Declarações:

28.5.1 - Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006;

28.5.2 - Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

28.5.3 - Declaração de Falência e Recuperação Empresarial;

28.5.4 - Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos;

28.5.5 - Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

28.5.6 - Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente;

28.5.7 - Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



28.5.8 - Declaração informando se os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2025.

Vera Lúcia Reis de Azevedo
PREGOEIRA/FUNESA



ANEXO I - (TERMO DE REFERÊNCIA)
(DOCUMENTO PDF em APENSO AOS AUTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

1- DO OBJETO: O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência.

1.2- As propostas e os lances deverão ser encaminhados COM O VALOR TOTAL DO

ITEM. 1.3- Os quantitativos estimados encontram-se indicados na tabela deste Anexo I.

1.4- O arrematante deverá encaminhar a proposta de preços final e a documentação de habilitação no prazo estipulado no edital.

1.5- **AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O LOTE 35**, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos no edital.

1.6- **LOTE 36: COTA RESERVADA À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe**, (25% DA COTA PRINCIPAL), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.7- **LOTES: DE 01 A 34 E DE 37 A 40: EXCLUSIVOS À ME/EPP sediadas no Estado de Sergipe**, nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que altera o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 de 2020.

1.7.1 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.7.2 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.7.3 - A prioridade de aquisição dos produtos será da cota reservada.

1.7.4 - O preço adjudicado à cota reservada deve situar-se, no máximo, 10% (dez por cento) superior ao preço adjudicado na cota principal, desde que não ultrapasse o valor máximo aceitável pela Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANT
1.	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	222774-6	1000
2.		FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a		



	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirurgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilizacao a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	25408-8	800
3.	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixacao, pos-cirurgico, para fixacao direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454784-5	50
4.	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	4833-0	80
5.	FLUORETO DE SODIO NEUTRO	FLUORETO DE SODIO NEUTRO – Fluoreto de sodio neutro em gel, contendo 2% de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	413670-5	150
6.	GORRO DESCARTAVEL	GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartavel para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleavel e resistente, que proporcione ventilacao, antialergico, inodoro, com bordas acabadas, com elastico para fixacao adequada a cabeca, cor branca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 nidades. Apresentar registro do produto na	454787-0	1500



		Anvisa ou Certificado de Isencao.		
7.	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido estearico, corante artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	452941-3	300
8.	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	406980-3	350
9.	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidroxido de calcio em bisnaga, biocompativel e fotopolimerizavel, embalagem contendo 2 g, com aplicacao controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insolavel em agua e possuindo alta resistencia ao acido fosforico. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	413673-0	100
10.	HIDROXIDO DE CALCIO PA	HIDROXIDO DE CALCIO PA - Hidroxido de calcio PA. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Frasco com 10 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	290914-6	200
11.	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	290911-1	100
12.		INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador quimico em pa-	454793-4	500



	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	cote para autoclave teste, que permita a monitorizacao de todos os parametros que possam afetar o processo de esterilizacao em autoclave a vapor de agua, incluindo penetracao de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrencia de bolhas de ar, gases não condensaveis, super aquecimento e super saturacao do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador quimico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável a umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rótulo indicador que mostra a exposição ao vapor que após o processo de esterilização sofrera mudança da cor clara para escura, de forma nítida e uniforme, não gerando dúvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.		
13.	IODOFORMIO	IODOFORMIO - Iodoformio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicação intracanal entre sessões da terapia. Frasco com 10 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	45906-2	100
14.	IDOPOVIDONA	IDOPOVIDONA em solução alcoólica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solução. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número	396779-4	150



		de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao		
15.	JALECO DE MANGA LONGA	JALECO DE MANGA LONGA - Em tecido Oxford, com abertura frontal em botoes embutidos, na cor branca, punhos, gola tipo padre, tamanho longo (ate os joelhos), com 2 bolsos frontais inferiores reforçados e costura embutida de modo a impedir o desfiamento, esgarçamento ou abertura da costura. Na manga direita deve haver a marca da FUNESA, do Governo do Estado e do Brasil Sorridente (todas as artes serao fornecidas posteriormente). Podendo ser nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XXXG.	448866-0	500
16.	LAMINA DE BISTURI No 11	LAMINA DE BISTURI No 11 - Lamina de Bisturi no 11, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	13535-6	80
17.	LAMINA DE BISTURI No 15,	LAMINA DE BISTURI No 15, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	394457-3	80
18.	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de Bisturi no 15 "C", descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embala-	454796-9	150



		gem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
19.	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	445261-5	800
20.	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas	182551-8	250
21.	LIMA K-FILE 21 MM, 2ª SERIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas	182553-4	80
22.	LUVA CIRURGICA N 9.0,	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do	99173-2	100



		produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
23.	LUVA CIRURGICA No 6.5	LUVA CIRURGICA No 6.5 - Luva cirurgica no6.5, esteril, descartavel, tamanho 6.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	142679-6	2500
24.	LUVA CIRURGICA No 7.0	LUVA CIRURGICA No 7.0 - Luva cirurgica no7.0, esteril, descartavel, tamanho 7.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com	418703-2	2500



		formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
25.	LUVA CIRURGICA No 7.5	LUVA CIRURGICA No 7.5 - Luva cirurgica no7.5, esteril, descartavel, tamanho 7.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao,	418716-4	7500



		permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
26.	LUVA CIRURGICA No 8.0	LUVA CIRURGICA No 8.0 - Luva cirurgica no8.0, esteril, descartavel, tamanho 8.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	15285-4	2800
27.	LUVA	LUVA CIRURGICA No 8.5 - Luva cirurgica no8.5, esteril, descartavel, tamanho 8.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresen-	404585-8	3000



	CIRURGICA No 8.5	tar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.		
28.	LUVA CIRURGICA No 6.0	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compativeis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo,	13563-1	1000



		data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
29.	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho G, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	418736-9	800
30.	LUVA PARA PROCEDIMEN- TO TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO GG - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	444435-3	100
31.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO M - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho M, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedi- mentos odontologicos. Pacote com 100 pecas Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprova- cao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	399662-0	1200
32.	LUVA PARA PROCEDIMENTO	LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO P - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho P, confeccionada em latex e	220651-0	1800



	TAMANHO P	borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.		
33.	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO PP - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho PP, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.	223094-1	1200
34.	MASCARA CIRURGICA	MASCARA CIRURGICA - Mascara cirurgica descartavel, com elastico, tripla camada com filtro BFE $\geq 95\%$, com uma tira de material moldavel, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	454173-1	2500
35.	MASCARA DE PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 AMPLA CONCORRÊNCIA	MASCARA DE PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	152934-0	22.500
36.	MASCARA DE PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU	MASCARA DE PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve	152934-0	7.500



	PFF2 COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.		
37.	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartavel tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobraveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	413607-1	80
38.	OCULOS DE SEGURANCA	OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de seguranca - em policarbonato resistentes a impacto e choques fisicos de materiais solidos e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos acidos, causticos, entre outros. Visor com protecao lateral. Apoio nasal maleavel para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuario. Protecao contra raios UVA e UVB. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.	379596-9	300
39.	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY – Oleo lubrificante em spray. Oleo mineral nao toxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilizacao) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificacao e prevencao de oxidacao em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotacao. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	359128-0	400
40.	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certifi-	16372-4	130



		cado de Isencao.		



ANEXO II – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2025
PROCESSO N.º 661/2025-COMPRAS.GOV.FUNESA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
(...)/xxxx, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA (...).**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, fundação pública de direito privado integrante da Administração Pública do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes nº 49, CEP 49055-100, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, (...), CPF nº (...) e por seu Diretor Administrativo Financeiro, (...), CPF nº (...), doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa (...), sediada à (...), inscrita no CNPJ sob n.º (...), Inscrição Estadual n.º (...), neste ato representada por seu Diretor e/ou Procurador, Sr. (...), RG n.º (...), CPF n.º (...), doravante designado **BENEFICIÁRIO DA ATA**, mediante as cláusulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FUNESA Nº (...)/(...) e seus anexos, com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em #data_publicação_do#, com certame aberto em #data_licitacao#, às #hora_licitacao# horas resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, ao Decreto nº 342/2023 e à Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto **o registro de preços para** eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º #num_pregao# e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo n.º **661/2025 - Fundação Estadual de Saúde.**

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP - Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA através do **#setor_responsavel#**, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais.

A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, **a 50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (§ 1.º da Cláusula Primeira), em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do



recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais previstas nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico nº **#num_pregao#**:

I- Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela **FUNESA**, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II- Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **FUNESA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV- Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **FUNESA**, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V- Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato



de fornecimento;

VI- A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII- Possibilitar à **FUNESA** efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII- Comunicar imediatamente à **FUNESA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência.

IX- Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X- Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela **FUNESA**; – Indenizar terceiros e/ou a **FUNESA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI- Substituir e/ou reparar os materiais, num prazo máximo de até 15 (quinze) dias consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XII- Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIII- Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XIV- Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVII- Solicitar à **FUNESA**, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;



XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da **FUNESA**.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à **FUNESA** ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da **FUNESA**;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **FUNESA** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **FUNESA**, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

IV - em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a **FUNESA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da **FUNESA** não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

A **FUNESA** ou órgãos participantes obrigam-se a:

I- indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II- permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III- efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV- notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

A **Fundação Estadual de Saúde** ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do



correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro - Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo - Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no § 5º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUNESA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado, observará a classificação obtida originalmente na licitação.

A redução do preço registrado será comunicada pela FUNESA aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.



Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de novo fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;

II – a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços e da Administração Pública; e

III – seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstrem que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços, cabendo a FUNESA a análise e deliberação a respeito do pedido.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela FUNESA e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item anterior, a FUNESA poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata.

Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a FUNESA poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela FUNESA, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Liberado o fornecedor na forma do item anterior, a FUNESA poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto da ata pelo preço atualizado.

Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a FUNESA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

Não havendo êxito nas negociações, a FUNESA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.



O edital e a Ata de Registro de Preços deverão conter cláusula que estabeleça a possibilidade de atualização periódica dos preços registrados, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- II - Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- III - Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;
- IV - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- V - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;
- VI - Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela **FUNESA**.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **FUNESA**, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a **FUNESA** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

- I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Contratado que cometer qualquer das infrações previstas nos artigos 215, 216 e 217 do Decreto Estadual nº 342/2023 poderá sofrer as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, observados os seguintes limites máximos:
 - a.1) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;
 - a.2) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Estado de Sergipe, pelo prazo de até 03 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e) O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.
- f) A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde - SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- II - Integram esta Ata o Edital de Pregão nº **#num_pregao#**: e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item;
- III - É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **FUNESA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.



E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju (SE), xxx de xxxx de 2025.



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

(Tabela de itens)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXX/2025
(EXTRATO DO PE10/2025 PUBLICADO EM xx/xx/2025 – DIÁRIO
OFICIAL/SE)**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº XXX/2025, celebrada entre a Fundação Estadual de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 10/2025.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxx Inscrição Estadual – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXXX

TEL/FAX (79) xxxxxxxxxx

E-MAIL: xxxxxxxxxx

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

NOME DA EMPRESA

REPRESENTANTE:

xxxxxxx RG: xxxxxx

CPF: xxxxxxxx



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXXX/XXXX

A empresa

Endereço

CNPJ

Tel

E-mail

Autorizamos a Vossa Senhoria a fornecer os itens a seguir, observadas as especificações e demais condições constantes no Edital e Anexos I do Pregão Eletrônico nº XXXX, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e a sua proposta comercial- Processo nº 661/2025.

I - Do Objeto

Item – Especificações

(Transcrever as especificações do Objeto Constantes no Anexo I)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA /MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

II - Prazo e Local de Entrega

O Produto deverá ser entregue no endereço especificado no item II - Prazo e Local de Entrega - do respectivo Contrato de Fornecimento, no prazo especificado no edital, contados a partir da emissão da ordem de serviço, quando solicitado pelo Setor competente do órgão beneficiado.

III - Das Obrigações da Detentora do preço registrado

São Obrigações da Detentora do Preço registrado, além das previstas na Ata de Registro de preços:

a) Realizar a entrega dos produtos estritamente de acordo com as especificações e o disposto na Ata de registro de preços e seus Anexos que integram este Contrato de Fornecimento.



b) Observar as demais condições contratuais constantes do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, no Pregão Eletrônico nº XXXXX, para o perfeito cumprimento deste.

c) Substituir imediatamente e sem qualquer ônus para o Órgão beneficiado os produtos, caso constatada divergência da especificação sujeitando-se às penalidades cabíveis.

IV - Do Pagamento

O pagamento do presente contrato de fornecimento será efetuado de acordo como especificado no edital, acompanhada do correspondente contrato de fornecimento, com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, observado as disposições da Cláusula 2ª do Anexo II da Ata de Registro de Preço nº XXXX.

V - Da Vigência

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, conforme artigos 105 a 108 da Lei nº 14.133/2021, caso o objeto deste contrato seja serviço contínuo.

Recebi o original desse Contrato de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Aracaju, _____ de _____ de _____.

Contratada

Contratante



ANEXO III

MODELO DE FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL	
Nome da Empresa:	
Endereço Atualizado:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Fone:
e-mail:	
Natureza Jurídica:	
Regime de tributação (lucro real, lucro presumido ou simples nacional):	
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:	Capital Social:
Dados Bancários:	
Banco:	Nome da Agência:
Nº da Agência:	Tipo/Conta:
Representante Legal:	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Fone:	e-mail:



ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO I

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.)], [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para os fins do disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, não ter celebrado contratos com a Administração Pública, no ano-calendário desta licitação, cuja soma ultrapasse o valor de R\$4.800.000,00. De tal modo, declaro ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE– Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.
- Para efeitos de comprovação dos contratos celebrados no ano-calendário desta licitação junto à Administração Pública, apresento a seguinte lista logo abaixo:

Nome do Órgão	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato



Valor total dos Contratos		R\$

Local e data

Assinatura e carimbo do emissor

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A Licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (razão social e CNPJ) declara, sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

_____, ____ de ____ de 2025.
(local e data)

NOME:XXXX XXXXXXXX CPF:XXXXXXXXXXXXX
(assinatura, nome e CPF do Responsável Legal)



MODELO DE DECLARAÇÃO III

DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO EMPRESARIAL

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, a mesma não se encontra em recuperação extrajudicial ou estado falimentar. Declara ainda, não estar sofrendo penalidades de Inidoneidade no âmbito da Administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação, bem como da total aceitação das condições estipuladas no referido Edital e seus anexos.

() Declaro estar em processo de recuperação judicial cujo plano de recuperação fora aprovado pelo juízo competente

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO IV

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

A Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na [ENDEREÇO COMPLETO], por intermédio de seu representante legal, [NOME COMPLETO], portador da Cédula de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXXXX, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º XXX/2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO V

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO MENOR

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VI

ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao Pregão Eletrônico referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNESA antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

.....

Local/Data

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) no _____, inscrição estadual no _____, estabelecida em _____, não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante



MODELO DE DECLARAÇÃO VIII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE
JULHO DE 1999

À Fundação Estadual de Saúde - FUNESA

A/C: Senhora Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 661/2025-COMPRAS.GOV-FUNESA

Declaro, para os devidos fins, que a empresa
_____, inscrita no CNPJ (MF) no
_____, inscrição estadual no _____, estabelecida em
_____, que atende à reserva de cargos prevista
em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de
acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24
de julho de 1991.

.....
Local/Data

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Odontológicos e Acessórios de Saúde para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob Gestão Estadual em Sergipe.

RISCO 01 – EQUIPAMENTOS OBSOLETOS		
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Interrupção nos serviços de saúde	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Aquisição de novos equipamentos e acessórios	COCEO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Manutenção emergencial dos equipamentos existentes	COCEO

RISCO 02 – FALHAS OPERACIONAIS RECORRENTES		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Comprometimento da qualidade do atendimento	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Treinamento contínuo da equipe	COCEO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Atendimento alternativo em outras unidades	COCEO

RISCO 03 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	<i>Multas e Penalidades</i>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Implementação de práticas de sustentabilidade.	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão de contratos com fornecedores.	COCEO

RISCO 04 – ATRASOS NA ENTREGA		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixo (X) Médio () Alto	
Id	Dano	
1.	<i>Atraso na prestação de serviços/paralisação dos serviços.</i>	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seleção rigorosa de fornecedores.	COCEO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Replanejamento das atividades.	COCEO

DESPACHO Nº 363/2025-FUNESA

Documento Vinculado nº:

Assunto: Parecer Técnico - Processo de planejamento - Insumos e Instrumentais
Odontológicos IV

Interessado: COCEO

Parecer Técnico

Após avaliação técnica das propostas das empresas RF Hospitalar e APG COMERCIAL LTDA, os lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 estão habilitados, considerando que a maioria das marcas apresentadas já são utilizadas nas unidades produtivas e não apresentam inconsistências. Além disso, os referidos lotes apresentam o registro na Anvisa ou a sua isenção de acordo com as normas.

Aracaju, 30 de junho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T5PQ-DVKQ-XE6Y-ID2I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Laisa Santana Oliveira ***00306*** COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 30/06/2025 11:50:59 (Docflow)

← Lista de lotes

Lote 1



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

FIO DENTAL 500 METROS

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 2



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 3



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
FITA MICROPORE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 4



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

FLUOR ACIDULADO

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 5



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Fracassado

Lote 6



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

GORRO DESCARTÁVEL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 7



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
GUTA PERCHA EM BASTÃO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 8



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
HASTE FLEXÍVEL

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 9



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 10



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Fracassado

← Lista de lotes

Lote 11



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 12



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 13



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
IODOFÓRMIO

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 14



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

IDOPOVIDONA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 15



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

JALECO DE MANGA LONGA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Fracassado

Lote 16



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LÂMINA DE BISTURI Nº 11

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 17



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LÂMINA DE BISTURI Nº 15

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 18



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LÂMINA DE BISTURI Nº 15C

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 19



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LENÇOL DE BORRACHA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 20



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40)

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

← Lista de lotes

Lote 21



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80)

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 22



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA CIRURGICA N 9.0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 23



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
LUVA CIRÚRGICA Nº 6.5

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 24



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA CIRÚRGICA Nº 7.0

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 25



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 26



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 27



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 28



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 29



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 30



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado



← Lista de lotes

Lote 31



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 32



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 33



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 34



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

MÁSCARA CIRÚRGICA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 35



Tratamento aplicado

Com Tratamento Diferenciado para ME/EPP/COOP

Descrição

MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 -COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 36



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

SERGIPE

Lote 37



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 38



Tratamento aplicado
Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição
ÓCULOS DE SEGURANÇA

Tipo de disputa
Modo aberto

Situação do Lote
Adjudicado

Lote 39



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

Lote 40



Tratamento aplicado

Com Participação Exclusiva para ME/EPP/COOP

Descrição

ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ

Tipo de disputa

Modo aberto

Situação do Lote

Adjudicado

PARECER

PARECER/CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO Nº661/2025 COMPRAS.GOV-FUNESA – PE Nº 10/2025

ORIGEM: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS, CONTIDAS NO EDITAL SEU ANEXO, E TERMO DE REFERÊNCIA.

INTERESSADO: COORDENADORIA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, impende tecer considerações acerca da natureza das funções desenvolvidas por este órgão de auditoria e controladoria.

A nível de construção histórica, percebe-se que, não obstante a existência de algumas atividades estatais em matéria de controle financeiro e orçamentário, presentes desde o Brasil Colônia e no período do Império, além de alguns avanços organizacionais após a proclamação da independência, tem-se que o primeiro registro legal de Controle Interno, enquanto competência autônoma, ocorreu pelos arts. 75 e 76 da Lei nº [4.320/1964](#), que dita normas gerais de direito financeiro. Por conseguinte, o art. 74 do normativo Constitucional de 1988 obrigou a instituição do sistema de Controle Interno nos poderes. Essa determinação foi auferindo representatividade à medida das edições de normativos próprios, com as instituições de órgãos centrais nos entes federativos.

Diante desse panorama, fica mais evidente compreender a razão pela qual a Lei nº 8.666/1993 normatizou o Controle Interno de maneira mais incipiente, uma vez que a consolidação da temática ainda estava em processo de maturação nos entes federados, sem um amparo legislativo, regulamentar, acadêmico, jurisprudencial e institucional. A NLLCA, Lei nº 14.133/2021, por sua vez, detém maior atenção à função do Controle Interno, como, por exemplo, ao atribuir um capítulo denominado “do controle das contratações” (capítulo III, a partir do art. 169) e ao desenhar de maneira mais pormenorizada a implementação de controles internos como meio de alcance dos objetivos do processo licitatório (vide art. 11 e seu parágrafo único).

O art. 169 da Lei nº 14.133/2021 ordena a submissão das contratações públicas ao embasamento da gestão de riscos e do controle preventivo, sob o manto do controle social e considerando também as três linhas de defesa (modelo que define responsabilidades para a operacionalização do controle, diante dos níveis de envolvimento e atuação no processo licitatório):

- 1ª Linha: servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou da entidade;
- 2ª Linha: unidades de assessoramento jurídico e de Controle Interno do próprio órgão ou entidade;
- 3ª Linha: integrada pelo órgão central de Controle Interno da Administração e pelo Tribunal de Contas.

Como visto, esses três grupos possuem funções distintas, mas complementares. A primeira linha corresponde aos responsáveis que executam o funcionamento da máquina pública, desenvolvendo os atos necessários para a aquisição de bens e serviços e sua destinação, tendo como parâmetro o ordenamento jurídico, a ética e as melhores práticas administrativas.

A segunda linha estabelece, por sua vez, um assessoramento à primeira linha, apoiando-a por meio de uma equipe especializada, dentro ainda do órgão ou da entidade pública.

Unidade de Controle Interno é parte da gestão e do sistema ou da estrutura de Controle Interno da própria entidade e tem o papel de assessorar os gestores, com seu conhecimento especializado, na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes, implantação e no monitoramento de controles internos adequados para mitigá-los. (grifo nosso)

Por último, a terceira linha visa ter maior independência da gestão, realizando avaliação do gerenciamento de risco e do controle aplicado nas contratações. E as três linhas, em consolidação, atuam em cada organização, compondo seu Sistema de Controle Interno (teor também do ACÓRDÃO TCU nº 1.171/2017 – Plenário).

Um dos princípios mais basilares e remotos do Controle Interno, o princípio da segregação de funções, está expressamente incorporado na NLLCA, como meio de providenciar a separação das competências e atividades de cada servidor envolvido no procedimento licitatório. Assim, a autorização, a aprovação, a observação da execução, o controle, a contabilização etc, a priori, deverão ser atividades realizadas por diferentes agentes públicos designados, uma vez que as funções mais suscetíveis a riscos não poderão ser efetivadas simultaneamente pelo mesmo colaborador. Essa perspectiva tem o intuito de “reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação”, conforme preceitua a norma.

Não obstante a coerente responsabilização do agente da contratação, da equipe de apoio, da comissão de licitação e do fiscal e gestor do contrato, ou até mesmo do particular contratado, diante de possíveis danos causados à Administração ou a terceiros, tem-se um regramento plausível na NLLCA, por meio do § 3º, tanto do art. 8º quanto do art. 117, ao ditar o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de Controle Interno (especialmente a 2ª linha), em favor do agente público envolvido no processo. Esse normativo não preza por reduzir ou excluir a responsabilidade, mas mantém disponível um ambiente de cooperação para impulsionar o saneamento de dúvidas e a prestação de informações, a fim de prevenir eventos de riscos indesejados, capazes de denegrir a licitação ou a continuidade contratual.

No que pertine ao assessoramento jurídico realizado após a fase preparatória, como controle prévio de legalidade, mediante critérios objetivos e diante dos elementos indispensáveis à contratação (vide art. 53, *caput* e seu § 1º, da NLLCA), há prescrição de representação judicial ou extrajudicial da advocacia pública quando o agente público participante dos procedimentos licitatórios tenha praticado seus atos em estrita observância da orientação recebida e precise defender-se nas esferas administrativa, controladora ou judicial (vide art. 10 da NLLCA). Esse normativo fomenta a utilização técnica nos trâmites do processo licitatório, alinhando a pactuação firmada pelo controle prévio da assessoria jurídica com a gestão efetivada de maneira congruente ao recomendado, influenciado até mesmo o controle a posteriori, pois deverá considerar, com maior atenção, os argumentos técnicos suscitados ao caso concreto.

Importante ponderar que o controle jurídico efetivado por assessoria específica, de acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, não determina apenas a apreciação de minutas editalícias ou contratuais, nos termos da Lei anterior (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/1993). **A NLLCA exige, expressamente, o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica de todo o processo licitatório, englobando a revisão de todos os atos praticados da fase preparatória.** Essa percepção faz da assessoria

jurídica uma unidade próxima a um órgão de Controle Interno ou de auditoria, para além do aspecto estritamente jurídico-formal, uma vez que serão analisados e avaliados os procedimentos dos agentes administrativos que atuaram no curso de todo o processo (NIEBUHR, 2021A). Em concreto, à guisa de exemplo, **a assessoria verificará não só a presença do estudo técnico preliminar, mas também se seus documentos mantêm teor íntegro aos elementos descritos na lei (vide § 1º do art. 18 da NLLCA ou ainda se o objeto da licitação é condizente com artigos da antecitada norma (vide art. 20 da NLLCA).**

De todo exposto, verifica-se que a NLLCA realmente representa uma evolução no que tange à participação do Controle Interno nas contratações públicas. Essa legislação mais coerente à efetiva atuação do Controle Interno faz reflexo ao desenvolvimento da matéria ao longo dos anos e da profissionalização dos agentes no país. Entende-se que tais evidenciações devem, de maneira inevitável, motivar outras edições normativas para as mais diversas áreas de atuação estatal, de modo a consolidar o Controle Interno como boa prática de mitigação de eventos de riscos indesejáveis aos objetivos do planejamento público, em prol do cidadão receptor do serviço prestado.

O controle preventivo competente, estruturado e efetivamente existente é meio de obtenção de êxito na política pública, priorizando o interesse público em detrimento à pessoalidade, a fim de reduzir as detecções de irregularidades e assegurar a eficácia, a eficiência e a integridade da Administração Pública. Além disso, o Controle Interno possui o viés colaborativo junto aos agentes públicos envolvidos no processo licitatório, em um ambiente de cooperação para a obtenção de resultados públicos conforme o esperado. Daí a necessidade do acesso irrestrito de documentos e informações ao Controle Interno, como forma de auxiliar e proteger o patrimônio público, preservando a boa-fé dos agentes públicos e propondo responsabilizações quando devidas.

Assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019, destacando que o escopo do presente parecer será os aspectos procedimentais formais quanto ao mencionado fluxo, observando a legalidade dos atos administrativos, a presença dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, se as contratações ou aquisições estão previstas no Plano Anual de Contratação, observados os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021, e a observância quanto a aplicação do princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cuja a finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM POR OBJETIVO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEOS) SOB A GESTÃO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNESA) QUE OFERECEM ESSE SERVIÇO**, conforme especificações e exigências contidas no edital e seus anexos, bem como, termo de Referência o qual traz objeto, vigência, fundamentação e descrição da necessidade da contratação, requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de medição e de pagamento, entre outros, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por lote.

Inicialmente vale destacar que, no presente momento, a Controladoria limita-se a observância da fase externa, de acordo com o fluxo existente quanto aos processos licitatórios, tendo como escopo, a observância dos aspectos procedimentais formais quanto ao atos administrativos praticados pelos agentes que o competem.

Ultrapassado isso, instada a se manifestar, a Diretoria Geral, **ordenadora de despesa, emitiu autorizo e, determinou a abertura como o prosseguimento do processo, via trâmite EDOC.**

Presente no rol de documentos do presente processo, observa-se que a Comissão de Contratação, Responsável pelo Procedimento Licitatório, foi devidamente constituída, com a expedição da portaria própria. Este mesmo instrumento veio a designar o agente de contratação e pregoeiro, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Instruem ainda o presente processo:

Documento de Formalização de Demanda – DFD;
Termo de Referência;
Estudo Técnico Preliminar- ETP;
Mapa de Risco;
Cotação de preços (Média de Preço);
Viabilidade Orçamentária;
Portarias Nomeação Equipe de Planejamento
Portarias Nomeação Agente de Contratação e Comissão de

Contratação(Equipe de Apoio);

Autorização do Ordenador de Despesas(Via Sistema Edoc);
Minuta Edital;
Checklist;
Parecer Jurídico;
Documentos De Publicação do Edital Diário Oficial do Estado – DOE e no
Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP

Documentação de Habilitação da(s) Empresa(s) que ofertou(aram) o
melhor Preço;

Ata da Sessão declarando a Empresa Vencedora;

Parecer(Relatório Técnico da área demandante aprovando o(s) item(ns),
arrematado(s) e adjudicado(s));

Minuta de Adjudicação.

Em síntese, é o relato.

DA FUNDAMENTAÇÃO – FASE EXTERNA

Registre-se que, assentadas as premissas as quais fundamentam este trabalho, passaremos à análise DA FASE EXTERNA, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” pela Fundação Estadual de Saúde em 14.10.2019.

Pois bem. Nos termos do Decreto Estadual nº 342/2023 e da lei 14.133/2021, quanto a fundamentação, em relação a FASE EXTERNA, encontra-se ela regida no art. 17, a partir do inciso II, onde, analisemos, pois, se cada um dos incisos daquele dispositivo foram observados *in casu*.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

....

II de divulgação do edital de licitação;

III de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV de julgamento;

V-de habilitação;

VI- recursal;

VII- de homologação.

Quanto ao instrumento convocatório ou edital, as diretrizes relativas ao conteúdo mínimo do edital e do contrato constam, respectivamente, dos artigos 25 e 92 da NLLC:

art. 25 – O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Art. 92 – Caput: São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam...(Vide Lei).

Após a elaboração, este deverá ser publicado nos moldes do art. 54 da aludida lei.

Art. 54 - A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

No que concerne ao cumprimento dessa exigência, verifica-se que este foi publicado no Diário Oficial do Estado, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, conforme demonstrado.

E continua a NLLC, Lei nº 14.133/2021:

Art. 55- A Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I, “a”: para aquisição de bens - 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto

II, “a”: no caso de serviços e obras - 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

II”b”: 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia...(Vide lei)

Entre a data da publicação do aviso e, de apresentação das propostas, observou-se o prazo mínimo, de 08 (oito) dias úteis, estando em conformidade com previsão legal, uma vez que não é permitido a apresentação em prazo menor que o mencionado.

Por fim, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, bem como o(s) licitante(s) vencedor(es) apresentou(aram) documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei.

Aberta, em tese, a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, é possível concluir que houve o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito, tanto assim o é, que a adjudicação dos itens arrematados ocorreu.

Além disso, corrobora com esse argumento os documentos, emitido pelo “licitações-e”, os quais demonstram entre outras informações, os participantes, situação e data, especialmente no que concerne a apresentação das propostas.

De mais a mais,obeservando a documentação presente, estes analisados e julgados pelo Agente de Contratação, corroborado ainda por relatório técnico emitido pela área demandante do presente procedimento aquisitório é possível asseverar que o(s) *proponente(s) : RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13, APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06,* fora(am) declarado(s) vencedor(es) dos lotes que o competem.

Aberta a sessão na data, horário conforme escrito no edital publicizado, observam-se o cumprimento dos requisitos para que permitissem a realização do feito. Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do(s) proponente(s) arrematante(s). E, após confirmada a habilitação da(s) proponente(s) pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu declarar como vencedores... as empresas acima mencionadas.

É dizer que, a apresentação e avaliação da proposta seguiu os trâmites procedimentais estatuídos na lei de regência, seguindo o critério de menor preço conforme definido no instrumento convocatório.

Finalizada a etapa de lances, pelo pregoeiro da disputa, demonstrado no documento oriundo do sistema onde fora conduzido o procedimento licitatório(Licitações-e), ou mesmo na própria Ata do Processo, observa-se a presença do(s) lote(s) e seu(s) respectivo(s) arrematante(s), tendo ainda a coordenação requisitante da licitação, através de seu representante, responsável pela análise técnica, habilitado o(s) item(ns) do mencionado lote através de Parecer/Relatório próprio.

Em relação ao envio das propostas, os licitantes encaminharam por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidas no edital, as propostas vencedoras, e assim atenderam conforme os requisitos estabelecidos no edital e com a lei vigente uma vez ratificado pela Comissão de Contratação.

Essa Comissão de Contratação, afirmou que os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, cumprem os ditames edilícios em todos os requisitos (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeiro e qualificação técnica dos itens objeto da licitação), conforme a legislação e demais normas pertinentes.

O processo licitatório fora aprovado pela Comissão de Contratação. Após,

encaminhou a esta Auditoria Interna para análise e posterior emissão de parecer.

Como já mencionado, referente aos Lotes específicos descritos na Minuta da adjudicação bem como no relatório técnico emitido pela área demandada do processo aquisitivo, e nesta ocasião seguiu-se o trâmite Licitatório, onde fora convocado a(s) empresa(s) participante(s) do certame: *RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 43.751.565/0001-13, APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06*, e uma vez que o(s) Lote(s) tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada sem a presença de impugnações ou recursos pendentes.

Dito isso e, destacando que o escopo do presente parecer emitido por esta Controladoria Interna, foram os aspectos de conformidade procedimentais formais, quanto ao vigente fluxo dos processos licitatórios, inerentes a FASE EXTERNA, onde, observou-se a presença da legalidade dos atos administrativos praticados por aqueles que o competem, ocorridos de maneira segregada, conforme determina a legislação administrativa, bem como a aplicação dos princípios da eficiência, eficácia e economicidade. Observou-se ainda, que o presente custeio para pretensa contratação encontra-se previstas no Plano Anual de Atividades da Funesa, e que os pré-requisitos estabelecidos na Lei 14.133, bem como no decreto 342/2021 foram efetivamente cumpridos.

E por ultimo, uma vez presente a aplicação do princípio da segregação de funções nas atividades envolvidas, opinamos pela conformidade da presente licitação, em consonância com Legislação nº 14.133/2021 e o Decreto nº 342/2023.

Prosseguindo, se for o caso, que sejam elaborados e assinados os termos contratuais, ou o instrumento equivalente, de acordo com a lei. Dê-se seguimento para o feito das demais formalidades necessárias para a conclusão do processo licitatório sub examine.

É a fundamentação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, EM RELAÇÃO A FASE EXTERNA, em estrita observância aos aspectos procedimentais quanto ao fluxo licitatório vigente, bem como os atos formais legais, idealizados e realizados pela Comissão Permanente de Licitação, que é o setor responsável por conduzir e fiscalizar os processos licitatórios no âmbito da Fundação Estadual de Saúde, tendo os agentes atuantes a fé pública nas suas afirmações, cabendo a estes receber, examinar e julgar documentos e demais procedimentos relacionados a atividade administrativa que lhe cabe, garantindo assim que elas ocorram de acordo com a legislação vigente.

Documentalmente exposto, verifica-se que houve as práticas legais quanto a Fase Externa:

***Publicação do edital**, com a devida divulgação do processo licitatório onde possibilitou de maneira irrestrita a qualquer interessado em poder participar da disputa

***Julgamento das propostas**, onde os responsáveis por tal, realizou a avaliação da(s) proposta(s) apresentadas pelas empresas participante(s).

***Habilitação** da(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s), após a análise da documentação apresentada.

***Adjudicação** do(s) objeto(s) da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s).

Assim, manifesta-se a Controladoria Interna pela licitude da licitação realizada, uma vez que atendido todas as etapas estatuídas pela legislação de regência, em especial a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 342/2023.

Restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Auditoria Interna, em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, opina pela REGULARIDADE do presente procedimento, estando APTO a gerar despesas para a Fundação.

A Comissão Permanente de Licitação **para providências necessárias** e, em seguida à Diretoria Geral para, se assim entender, homologar a presente licitação, conforme validação dos “fluxos de trabalho construídos” em 14.10.2019.

É o parecer.

Glauber Gonçalves Guimarães
Controladoria Interna
Fundação Estadual de Saúde

Aracaju, 3 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AFJ7-WJII-TIKP-MPZG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- GLAUBERT GONCALVES GUIMARAES ***29164*** AUDITORIA E CONTROLADORIA - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/07/2025 16:09:08 (Docflow)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 661/2025

Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133/2021, no edital, nas condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, na manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Auditoria Interna desta Casa e atendidos os requisitos da legislação, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira nomeada em Portaria nº 27/2025 e seus anexos no objeto licitado por menor preço por lote às **empresas**: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001- 13, **no valor de R\$ 327.710,00** (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dez reais). **Empresa**: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06 **no valor de R\$ 255.044,70** (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos). **O valor total da Licitação resultou em R\$ 582.754,70** (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Aracaju, 3 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XNA1-Q6ED-5QEW-S81I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carla Valdete Fontes Cardoso ***44136*** DIRETORIA GERAL - FUNESA Fundação Estadual de Saúde 03/07/2025 16:56:16 (Docflow)



TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 661/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 10/2025 - O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	1000	HILLO	11,00	11.000,00
06	GORRO DESCARTAVEL	GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada a cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	1500	ECOMAX	8,50	12.750,00
09	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100	MAQUIRA	27,00	2.700,00
12	INDICADOR QUIMICO EM	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em	Pacote	500	MAQUIRA	120,00	60.000,00

	PACOTE PARA AUTOCLAVE	autoclave a vapor de agua, incluindo penetracao de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrencia de bolhas de ar, gases não condensaveis, super aquecimento e super saturacao do vapor. O pacote teste deve ser constituido de duas folhas, impressas com indicador quimico sensivel a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartao revestidas na face externa por plastico impermeavel a umidade. O pacote e embalado em papel de polipropileno descartavel e fechado por um rotulo indicador que mostra a exposicao ao vapor que apos o processo de esterilizacao sofrera mudanca de cor clara para escura, de forma nitida e uniforme, nao gerando duvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
13	ODOFORMIO	ODOFORMIO - Iodoformio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicacao intracanal entre sessoes da terapia. Frasco com 10 gramas.Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	100	MAQUIRA	80,00	8.000,00
16	LAMINA DE BISTURI No 11	LAMINA DE BISTURI No 11 - Lamina de Bisturi no 11, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	80	MEDIX	30,00	2.400,00
17	LAMINA DE BISTURI No 15,	LAMINA DE BISTURI No 15, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	80	MEDIX	30,00	2.400,00
23	LUVA CIRURGICA No 6.5	LUVA CIRURGICA No 6.5 - Luva cirurgica no6.5, esteril, descartavel, tamanho 6.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e	Par	2500	MEDIX	1,70	4.250,00

		esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
24	LUVA CIRURGICA No 7.0	LUVA CIRURGICA No 7.0 - Luva cirurgica no7.0, esteril, descartavel, tamanho 7.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Par	2500	MEDIX	1,70	4.250,00
25	LUVA CIRURGICA No 7.5	LUVA CIRURGICA No 7.5 - Luva cirurgica no7.5, esteril, descartavel, tamanho 7.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo	Par	7500	MEDIX	1,70	12.750,00

		externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
26	LUVA CIRURGICA No 8.0	LUVA CIRURGICA No 8.0 - Luva cirurgica no8.0, esteril, descartavel, tamanho 8.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Par	2800	MEDIX	1,70	4.760,00
27	LUVA CIRURGICA No 8.5	LUVA CIRURGICA No 8.5 - Luva cirurgica no8.5, esteril, descartavel, tamanho 8.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE.	Par	3000	MEDIX	1,70	5.100,00
29		LUVA PARA PROCEDIMENT O TAMANHO G -					

	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	Luva para procedimento não cirurgico, tamanho G, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	800	MEDIX	24,00	19.200,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva para procedimento não cirurgico, tamanho M, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	1200	MEDIX	24,00	28.800,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva para procedimento não cirurgico, tamanho P, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	1800	MEDIX	24,00	43.200,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirurgico, tamanho PP, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvível, anatomica, ambidestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.	Caixa	1200	MEDIX	24,00	28.800,00
34	MASCARA CIRURGICA	MASCARA CIRURGICA - Mascara cirurgica descartavel, com elastico, tripla camada com filtro BFE ≥ 95%, com uma tira de material moldavel, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	Caixa	2500	ECOMAX	6,50	16.250,00
35	MASCARA DE PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 AMPLA CONCORRÊNCIA	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	Und	22.500	NUTRIEX	1,50	33.750,00

36	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	Pacote	7500	NUTRIEX	1,50	11.250,00
37	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartavel tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobraveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Pacote	80	MICRODONT	25,00	2.000,00
38	OCULOS DE SEGURANCA	OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de seguranca - em policarbonato resistentes a impacto e choques fisicos de materiais solidos e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos acidos, causticos, entre outros. Visor com protecao lateral. Apoio nasal maleavel para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuario. Protecao contra raios UVA e UVB. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.	Und	300	DANNY	7,00	2.100,00
39	OLEO LUBRIFICANTE E SPRAY	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY – Oleo lubrificante em spray. Oleo mineral nao toxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilizacao) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificacao e prevencao de oxidacao em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotacao. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	400	IODONTOSU L	30,00	12.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 327.710,00

EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.182.918/0001-06

02	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirurgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilizacao a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	800	MAXICOR	15,00	12.000,00

		Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
03	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixacao, pos-cirurgico, para fixacao direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificador de Isencao.	Rolo	50	FANNOMED	22,31	1.115,50
04	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	80	IODONTOSUL	14,98	1.198,40
07	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido estearico, corante artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	300	TANARI	111,00	33.300,00
08	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	350	ERS	6,00	2.100,00
11	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Kit	100	MAQUIRA	98,15	9.815,00
14	ODOPOVIDONA	ODOPOVIDONA em solucao alcoolica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solucao. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma apos sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	150	VICPHARMA	15,64	2.346,00
18	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de Bisturi no 15 "C", descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel	Caixa	150	MEDIX	59,00	8.850,00

		laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
19	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	800	ANGELUS	96,00	76.800,00
20	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas	CAIXA	250	KERR	279,00	69.750,00
21	LIMA K-FILE 21 MM, 2a SERIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas.	CAIXA	80	KERR	279,00	22.320,00
22	LUVA CIRURGICA N 9.0,	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho 9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	100	MEDIX	4,30	430,00
28	LUVA CIRURGICA No 6.0	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e	PAR	1000	MEDIX	4,30	4.300,00

		sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	100	MEDIX	52,00	5.200,00
40	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	130	MAQUIRA	42,46	5.519,80
VALOR TOTAL						R\$ 255.044,70	
LOTES FRACASSADO: 05, 10 e 15							
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 582.754,70	

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025


 Carla Valdete Fontes Cardoso
 Diretor(a) Geral

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.679

38

		Isento de rebarbas e quinas cortantes. Embalados em pacotes com 40 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.						
40	TIRA DE POLIESTER	TIRA DE POLIESTER - Tira de poliester para uso odontológico, composta por celulose transparente, lisa, não aderente as resinas, entre 100 mm e 120 mm de comprimento por 10 mm de largura e espessura máxima de 0,05 mm. Embalada em envelopes com 50 tiras. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	50	ENVELOPE	KDENT	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
42	VERNIZ CAVITARIO	VERNIZ CAVITARIO - Verniz cavitário com fluoreto de sódio, para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais. Embalado em caixa contendo 1 frasco com aproximadamente 15ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	30	FRASCO	CAVITINE - SSWHITE	R\$ 28,00	R\$ 840,00	
43	WILLIAMS PARA PERIODONTIA	WILLIAMS PARA PERIODONTIA, Com Marcacoes Precisas Feitas A Laser E Que Nao Desaparecam Com A Utilizacao. Apresenta Extremidade Ativa Cilindrica,Compativel Com O Suco Gingival. Confeccionada Em Aço Inoxidavel Aisi 420, Passivel De Esterilizacao Em Meios Fisiologicos, Sem Sofrer Oxidacao. Embalado Individualmente. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao.	50	PEÇA	GOLGRAN	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00	
VALOR TOTAL:							R\$ 411.179,40	
EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13								
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
01	PAPEL ALUMINIO	PAPEL ALUMINIO rolo medindo, 30cmx100m	1000	ROLO	INOVEN	R\$ 73,00	R\$ 73.000,00	
02	PAPEL FILME DE PVC	PAPEL FILME DE PVC, plastico, Transparente, Parafolover,Proteger,conservar 28cm de Espessura, rolo com 30 metros.	1000	ROLO	LUSAFIL MES	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	
16	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-3 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-3 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A3, de acordo com a escala vita, associacao de composto microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica - 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis - GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	
17	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal A2, de acordo com a escala vita, associacao de composto microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica - 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis - GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00	
24	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL)	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL C-2 (UNIVERSAL) - Resina fotopolimerizavel Universal C2, de acordo com a escala vita, associacao de composto microhibrido para restauracao direta em dentes anteriores e posteriores, com particulas de zirconia e silica - 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5 mm, tamanho medio de particulas de 4,5 µm, Bis - GMA, TEGDMA, material com elevada dureza, resistencia a compressao e a fratura, acondicionada em seringa com 4 g, embalada individualmente em caixa. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	150	CAIXA	FGM / OPALLIS	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00	
26	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER	SACO PLASTICO TIPO HAMBURGUER Medindo aproximadamente 18 x 20 Cm, acondicionados em Embalagem com 100 unidades.	800	PACOTE	SERGIPLAST	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00	
31	SOBRE LUVA	SOBRE LUVA. Luva plastica transparente de sobrepor. Pacote com 100 unidades. Apresentar selo Imetro.	2500	PACOTE	MEDIX	R\$ 29,50	R\$ 73.750,00	
	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS	SOLUCAO FIXADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao fixadora para filmes radiograficos odontologicos, composto de bisulfato de amonio 10 a 15%.						

33	ICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	pronto para uso em processamento manual, embalado em frasco de 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1275	FRASCO	ODONTO SUL	R\$ 13,00	R\$ 16.575,00	
35	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS AMPLA CONCORRÊNCIA	SOLUCAO REVELADORA PARA FILMES RADIOGRAFICOS - Solucao reveladora para filmes radiograficos odontologicos pronta para uso em processo manual, contendo agua, hidroquinona na concentracao de 2 a 3%, embalado em frasco com 475 ml. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	1275	FRASCO	ODONTO SUL	R\$ 13,00	R\$ 16.575,00	
37	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL	SORO FISIOLÓGICO ESTERIL, solucao isotonica em relacao aos liquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em agua destilada ou seja, cada 100mL da solucao aquosa contem 0,9 gramas do sal, 100 ml de soro fisiologico contem 0,354 gramas de Na+ e 0,546 gramas de Cl-com ph = 6,0. Embalagem com 250 ml. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	2200	UND.	EQUIPLEX	R\$ 7,65	R\$ 16.830,00	
VALOR TOTAL:							R\$ 266.380,00	
LOTES FRACASSADOS: 11, 39 e 41.								
LOTE DESERTO: 14								
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO							R\$ 677.559,40	

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

TERMO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025
PROCESSO Nº 661/2025

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, comunica aos interessados, nos termos da Lei 14.133/21, a Adjudicação do Pregão Eletrônico 10/2025 - O registro de preços para eventual aquisição insumos e instrumentais odontológicos para os 08 (oito) Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, deste instrumento.

Considerando que o objeto do presente pregão foi dividido em lotes independentes, conforme previsão expressa no edital;

Considerando que os Lotes abaixo tiveram suas fases concluídas, com adjudicação regularmente efetuada e ausência de impugnações ou recursos pendentes;

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 43.751.565/0001-13								
ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$	
01	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfilamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	1000	HILLO	11,00	11.000,00	
06	GORRO DESCARTAVEL	GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, anti-érgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada a cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	1500	ECOMAX	8,50	12.750,00	
09	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100	MAQUIRA	27,00	2.700,00	
12	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em	Pacote	500	MAQUIRA	120,00	60.000,00	

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 Quinta-feira, 3 de Julho de 2025 às 20:34:02

sexta-feira, 04 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.679

40

36	MASCARA DE PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	Pacote	7500	NUTRIEX	1,50	11.250,00
	COTA RESERVADA -25% ME/EPP						
37	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartavel tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobraveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Pacote	80	MICRODONT	25,00	2.000,00
38	OCULOS DE SEGURANCA	OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de seguranca - em policarbonato resistentes a impacto e choques fisicos de materiais solidos e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos acidos, causticos, entre outros. Visor com protecao lateral. Apoio nasal maleavel para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuario. Protecao contra raios UVA e UVB. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE.	Und	300	DANNY	7,00	2.100,00
39	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Oleo lubrificante em spray. Oleo mineral nao toxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilizacao) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificacao e prevencao de oxidacao em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotacao. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	400	IODONTOSUL	30,00	12.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 327.710,00	
EMPRESA: APG COMERCIAL LTDA - CNPJ: 20.182.918/0001-06							
02	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celuloze, com dorso de papel pregado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Indicaa para fechamento de pacotes com grau cirurgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilizacao a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	800	MAXICOR	15,00	12.000,00
03	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixacao, pos-cirurgico, para fixacao direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Rolo	50	FANNOMED	22,31	1.115,50
04	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO - Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	80	IODONTOSUL	14,98	1.198,40
07	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido esteirico, corante artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	300	TANARI	111,00	33.300,00
08	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	350	ERS	6,00	2.100,00
11	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por silicatos e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Kit	100	MAQUIRA	98,15	9.815,00
14	ODOPOVIDONA	ODOPOVIDONA em solucao alcoolica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solucao. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma apos sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	150	VICPHARMA	15,64	2.346,00
18	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de bisturi no 15 "C", descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebabas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel	Caixa	150	MEDIX	59,00	8.850,00

		laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
19	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 unidades de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	800	ANGELUS	96,00	76.800,00
20	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas	CAIXA	250	KERR	279,00	69.750,00
21	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas.	CAIXA	80	KERR	279,00	22.320,00
22	LUVA CIRURGICA No 9,0,	LUVA CIRURGICA No9,0, esteril, descartavel, tamanho 9,0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a traccao e sensibilidade tati compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	100	MEDIX	4,30	430,00
28	LUVA CIRURGICA No 6,0	LUVA CIRURGICA No6,0, esteril, descartavel, tamanho 6,0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a traccao e sensibilidade tati compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	1000	MEDIX	4,30	4.300,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO GG - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bioabsorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	100	MEDIX	52,00	5.200,00
40	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	130	MAQUIRA	42,48	5.519,80
VALOR TOTAL						R\$ 255.044,70	
LOTES FRACASSADO: 05, 10 e 15							
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 582.754,70	

Aracaju/SE, 03 de julho de 2025

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

Ata do Processo

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE
FUNESA SERGIPE
Comissão de Licitações

Modalidade	Processo	Ano
Pregão 14.133	661/2025	2025

Resumo do processo:

Registro de Preços visa à futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e exigências contidas no anexo I, Termo de Referência.

O processo de compra **661/2025** ano **2025** foi publicado em **12/05/2025** na plataforma Licitações-e com o ID **1068955**, com **40** lotes, edital **10/2025**, na modalidade **Pregão 14.133**, critério de julgamento **Menor preço**, modo de disputa **Disputa modo aberto** pela autoridade competente Sr.(a) **CARLA VALDETE FONTES CARDOSO** e o período de acolhimento de propostas iniciou em **13/05/2025 08h00** e encerrou em **26/05/2025 15h00**.

A sessão pública teve início em **26/05/2025 15h00** e ao final os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de julgamento.

Prosseguiu com o pregoeiro e a equipe de apoio verificando a regularidade dos lances ofertados, a habilitação dos proponentes arrematantes, a aceitabilidade da proposta com base no critério de julgamentos, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação.

Os dados relacionados as propostas, a relação de todos os lances realizados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa estão disponíveis para consulta no sítio do Licitações-e no menu dos lotes na opção "Consultar histórico"

Lote 1 (Adjudicado):

FIO DENTAL 500 METROS

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	Arrematante
2	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R\$ 22.500,00	R\$ 20.797,50	Classificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 56.330,00	R\$ 20.798,00	Classificado

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
4	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 30.000,00	R\$ 20.800,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 11.000,00

Valor negociado R\$ 11.000,00

Lote 2 (Adjudicado):

FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.600,00	R\$ 4.780,00	Desclassificado
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 17.336,00	R\$ 17.336,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo prova de exequibilidade do preço

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 17.336,00

Valor negociado R\$ 12.000,00

Lote 3 (Adjudicado):

FITA MICROPORE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 650,00	R\$ 650,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 1.716,50	R\$ 1.716,50	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 1.716,50

Valor negociado R\$ 1.115,50

Lote 4 (Adjudicado):

FLUOR ACIDULADO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R\$ 804,00	R\$ 804,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 1.653,60	R\$ 1.199,00	Arrematante
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

Valor negociado R\$ 1.198,40

FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R\$ 1.507,50	R\$ 1.507,50	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 6.850,50	R\$ 1.649,00	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	Desclassificado

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Desclassificada por não se enquadrar nos termos da Lei Estadual 9.493/2024 que alterou o art. 2º da Lei Estadual nº 8.747/2020 e condições de participação do Edital.

No dia 27/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa:
Não comprovou a exequibilidade do preço proposto

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo a prova da exequibilidade

GORRO DESCARTÁVEL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 41.505,00	R\$ 19.800,00	Classificado
3	PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT.	R\$ 19.860,00	R\$ 19.860,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área

técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 12.750,00

Valor negociado R\$ 12.750,00

Lote 7 (Adjudicado):

GUTA PERCHA EM BASTÃO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 34.500,00

Valor negociado R\$ 33.300,00

Lote 8 (Adjudicado):

HASTE FLEXÍVEL

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 2.625,00

Valor negociado R\$ 2.100,00

Lote 9 (Adjudicado):

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BISNAGA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.400,00	R\$ 2.700,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 17.300,00	R\$ 5.399,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 2.700,00

Valor negociado R\$ 2.700,00

Lote 10 (Fracassado):

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2.800,00	R\$ 1.700,00	Desclassificado
2	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	R\$ 2.784,00	R\$ 1.999,50	Desclassificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 5.734,00	R\$ 2.399,40	Desclassificado

Lote fracassado em 28/05/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 27/05/2025 o proponente ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não enviou no prazo a documentação solicitada

No dia 28/05/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou no prazo prova da exequibilidade do preço proposto

Lote 11 (Adjudicado):

HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 15.167,00	R\$ 15.167,00	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 15.167,00

Valor negociado R\$ 9.815,00

Lote 12 (Adjudicado):

INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 60.000,00

Valor negociado R\$ 60.000,00

Lote 13 (Adjudicado):

IODOFÓRMIO

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 8.000,00

Valor negociado R\$ 8.000,00

Lote 14 (Adjudicado):

ODOPOVIDONA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 3.610,50	R\$ 3.610,50	Arrematante

No dia 28/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 3.610,50

Valor negociado R\$ 2.346,00

Lote 15 (Fracassado):

JALECO DE MANGA LONGA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00	Desclassificado

Lote fracassado em 26/06/2025 após todos os proponentes serem desclassificados.

No dia 26/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Valor acima do referencial

Lote 16 (Adjudicado):

LÂMINA DE BISTURI Nº 11

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 4.853,60	R\$ 4.853,60	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 2.400,00

Valor negociado R\$ 2.400,00

Lote 17 (Adjudicado):

LÂMINA DE BISTURI Nº 15

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área

técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 2.400,00

Valor negociado R\$ 2.400,00

Lote 18 (Adjudicado):

LÂMINA DE BISTURI Nº 15C

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 9.000,00

Valor negociado R\$ 8.850,00

Lote 19 (Adjudicado):

LENÇOL DE BORRACHA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 78.400,00	R\$ 78.400,00	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 78.400,00

Valor negociado R\$ 76.800,00

Lote 20 (Adjudicado):

LIMA K-FILE 21 MM, 1º SÉRIE (15-40)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 70.332,50	R\$ 70.332,50	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 70.332,50

Valor negociado R\$ 69.750,00

Lote 21 (Adjudicado):

LIMA K-FILE 21 MM, 2º SÉRIE (45-80)

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 22.506,40	R\$ 22.506,40	Arrematante

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 22.506,40

Valor negociado R\$ 22.320,00

Lote 22 (Adjudicado):

LUVA CIRURGICA N 9.0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 607,00	R\$ 607,00	Arrematante

Valor negociado R\$ 4.250,00

LUVA CIRÚRGICA Nº 7.5

Valor negociado R\$ 12.750,00

LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0

Página: 13

a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 4.760,00

Valor negociado R\$ 4.760,00

Lote 27 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 8.5

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 18.210,00	R\$ 18.210,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 5.100,00

Valor negociado R\$ 5.100,00

Lote 28 (Adjudicado):

LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 6.070,00	R\$ 6.070,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 6.070,00

Valor negociado R\$ 4.300,00

Lote 29 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	Arrematante
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 32.000,00	R\$ 21.760,00	Classificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 19.200,00

Valor negociado R\$ 19.200,00

Lote 30 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	Arrematante
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 5.400,00

Valor negociado R\$ 5.200,00

Lote 31 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	Arrematante
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 48.000,00	R\$ 32.640,00	Classificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 28.800,00

Valor negociado R\$ 28.800,00

Lote 32 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 43.200,00	R\$ 43.200,00	Arrematante
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 72.000,00	R\$ 48.960,00	Classificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 97.200,00	R\$ 97.200,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 43.200,00

Valor negociado R\$ 43.200,00

Lote 33 (Adjudicado):

LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	Arrematante
2	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 48.000,00	R\$ 32.640,00	Classificado
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 64.800,00	R\$ 64.800,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 28.800,00

Valor negociado R\$ 28.800,00

Lote 34 (Adjudicado):

MÁSCARA CIRÚRGICA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 15.825,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	Arrematante
3	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 35.425,00	R\$ 35.425,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 16.250,00

Valor negociado R\$ 16.250,00

Lote 35 (Adjudicado):

MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 -COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 21.375,00	R\$ 20.700,00	Desclassificado
2	PHARMAPLUS LTDA	R\$ 39.600,00	R\$ 33.749,99	Desclassificado
3	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 33.750,00	R\$ 33.750,00	Arrematante
4	PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT.	R\$ 33.975,00	R\$ 33.975,00	Classificado
5	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 98.325,00	R\$ 98.325,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 27/05/2025 o proponente PHARMAPLUS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não apresentou a documentação solicitada

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 33.750,00

Valor negociado R\$ 33.750,00

Lote 36 (Adjudicado):

MÁSCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - COTA RESERVADA DE 25% À ME/EPPS - SEDIADAS NO ESTADO DE SERGIPE

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 7.125,00	R\$ 6.900,00	Desclassificado
2	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 11.250,00	R\$ 11.250,00	Arrematante
3	PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT.	R\$ 11.325,00	R\$ 11.325,00	Classificado
4	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 32.775,00	R\$ 32.775,00	Classificado

No dia 27/05/2025 o proponente MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 11.250,00

Valor negociado R\$ 11.250,00

Lote 37 (Adjudicado):

MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL TIPO MICROBRUSH

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 3.506,40	R\$ 3.506,40	Classificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso,

adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 2.000,00

Valor negociado R\$ 2.000,00

Lote 38 (Adjudicado):

ÓCULOS DE SEGURANÇA

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 6.201,00	R\$ 6.201,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 2.100,00

Valor negociado R\$ 2.100,00

Lote 39 (Adjudicado):

ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	Arrematante
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 36.800,00	R\$ 36.800,00	Classificado
3	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	Classificado

No dia 30/06/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 12.000,00

Valor negociado R\$ 12.000,00

Lote 40 (Adjudicado):

ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ

Ordem	Fornecedor	Proposta	Melhor Lance	Condição
1	RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	Desclassificado
2	APG COMERCIAL LTDA	R\$ 8.492,90	R\$ 8.492,90	Arrematante

No dia 27/05/2025 o proponente RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA foi desclassificada com a justificativa: Não comprovou no prazo a exequibilidade do preço proposto

No dia 30/06/2025 o proponente APG COMERCIAL LTDA foi declarado vencedor com a justificativa: Após a aceitabilidade da proposta e produtos pela área técnica demandante e cumpridas todas as exigências habilitatórias, declaramos vencedora do Lote a empresa APG COMERCIAL LTDA.

No dia 02/07/2025 o lote foi adjudicado ao fornecedor APG COMERCIAL LTDA com a justificativa Não havendo manifestações de intenção de recurso, adjudico o Lote do certame à empresa vencedora, conforme estabelecido no edital..

Valor arrematado R\$ 8.492,90

Valor negociado R\$ 5.519,80

Em 03/07/2025 17h02, a autoridade competente Sr.(a) CARLA VALDETE FONTES CARDOSO alterou a situação do processo para homologado.

FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE

Equipe responsável pelo processo

VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro do processo

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Autoridade Competente

MARIA NADINE RAMOS LIMA
Apoio

MILENA RIBEIRO SILVEIRA

Apoio

PAMELLA CAROLINI SANTOS FIAES

Apoio

Proponentes:

43.751.565/0001-13 - RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

13.547.970/0001-53 - ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA

20.182.918/0001-06 - APG COMERCIAL LTDA

688.613.600-0127 - MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA

53.976.974/0001-71 - PROMED DISTRIB. DE MAT. E EQUIP. HOSPIT. E ODONT.

381.704.300-0152 - PHARMAPLUS LTDA

Processo: Pedido de aquisição

Histórico

Diagrama

Cancelar processo

Processo finalizado

Anexos

 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 10-2025 (130KB) Adicionado por Laura Jammile Santos Ribeiro em 04 de Julho às 09:14 **(público)**

 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PE 10-2025 (47KB) Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 12 de Maio às 11:23 **(público)**

 Edital 10-2025- DATA ATUALIZADA (419KB) Adicionado por Milena Ribeiro Silveira em 12 de Maio às 11:22 **(público)**

 EDITAL (452KB) Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:09 **(público)**

 AVISO (74KB) Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:09 **(público)**

 TR (243KB) Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:09 **(público)**

 ETP (277KB) Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:08 **(público)**

 DFD (198KB) Adicionado por Maria Nadine Ramos Lima em 02 de Maio às 10:08 **(público)**

Dados gerais

Itens e seus fornecedores (40)

Pesquisa de mercado (0)

Homologação pelo ordenador de despesa

Documentos (8)

⚠ Aviso para integração com o Sagres: Em caso de processos com disputa (dispensas/pregões) que precisem ser publicadas no Sagres, será necessário realizar a assinatura digital da **"Ata do processo"** no botão abaixo ou anexá-la manualmente no processo com este mesmo nome, ou seja, anexar no botão superior do menu com o nome **"Ata do Processo"**.

Homologação do processo

Processo homologado em 03 de Julho

Data da homologação: 03/07/2025

Lote 1	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 11.000,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 2	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 12.000,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 3	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 1.115,50 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 4	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 1.198,40 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 5	Vencedor: ----- Valor R\$ 0,00 arrematado: Situação: FRACASSADO
Lote 6	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 12.750,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 7	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 33.300,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO

Lote 8	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 2.100,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 9	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 2.700,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 10	Vencedor: ----- Valor R\$ 0,00 arrematado: Situação: FRACASSADO
Lote 11	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 9.815,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 12	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 60.000,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 13	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 8.000,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 14	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 2.346,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 15	Vencedor: ----- Valor R\$ 0,00 arrematado: Situação: FRACASSADO
Lote 16	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 2.400,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 17	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 2.400,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 18	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 8.850,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 19	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 76.800,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 20	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 69.750,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 21	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 22.320,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 22	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor R\$ 430,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO
Lote 23	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor R\$ 4.250,00 arrematado: Situação: ADJUDICADO

Lote 24	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 4.250,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 25	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 12.750,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 26	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 4.760,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 27	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 5.100,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 28	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor arrematado: R\$ 4.300,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 29	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 19.200,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 30	Vencedor: APG COMERCIAL LTDA; Valor arrematado: R\$ 5.200,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 31	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 28.800,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 32	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 43.200,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 33	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 28.800,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 34	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 16.250,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 35	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 33.750,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 36	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 11.250,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 37	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 2.000,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 38	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 2.100,00 Situação: ADJUDICADO
Lote 39	Vencedor: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA; Valor arrematado: R\$ 12.000,00 Situação: ADJUDICADO

Lote 40

Vencedor: **APG COMERCIAL LTDA;**
Valor **R\$ 5.519,80**
arrematado:

Situação:

ADJUDICADO

Valor total arrematado de R\$ 582.754,70

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2156/2025-COMP.CON DIRETA-FUNESA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - 10.437.005/0001-30
CONTRATADA: AISLAYNE RODRIGUES VALENTIM - CPF nº 055.XXX.XXX-77
OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de natureza intelectual, para execução de atividades na área
Linha de Cuidado em Oncologia e Doenças Crônicas da Rede de Atenção à Saúde.
DO VALOR: O valor total estimado da despesa é de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021
BASE LEGAL: Inciso III alínea "c" do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJ/FUNESA: Nº 65/2025
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ARACAJU, 04 DE JULHO DE 2025

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

AVISO DE ERRATA

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA comunica a necessidade de alterações nos documentos abaixo intitulados:

Onde se Lê:

- Termo de Adjudicação do Pregão 10/2025 – Processo 661/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 11/2025 – Processo 663/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 12/2025 – Processo 526/2025.
- Termo de Adjudicação do Pregão 17/2025 – Processo 1543/2025.

Leia-se:

- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 10/2025 – Processo 661/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 11/2025 – Processo 663/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 12/2025 – Processo 526/2025.
- Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão 17/2025 – Processo 1543/2025.

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2025.

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretor(a) Geral

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: : UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Acréscimo de 24,8% ao contrato nº 18/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 64/2025.
DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2025.

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 299/2025
De 04 de julho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

KELLY BARROS DE SOUZA, CPF nº XXX.135.455-XX, do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 300/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RAUL YOSHIO KOGA FILHO, CPF nº XXX.072.528-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico da Pediatria, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 301/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Emergencista, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

RENATO MORAIS DE ALMEIDA MESQUITA JUNIOR, CPF nº XXX.047.505-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Emergencista, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 302/2025
De 04 de julho de 2025

Exonera do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

HELIO IGOR MELO DE ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.330.854-XX, do cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 303/2025
De 04 de julho de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

EDVALDO DORIA DOS ANJOS, CPF nº XXX.330.925-XX, no cargo de Livre Provimento de Responsável Técnico Cirurgião Bucomaxilofacial, a partir de 03 de julho de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de julho de 2025.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº:	726/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 025/2022
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 2.999.975,04 (Dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)
Vigência:	16/05/2025 à 15/05/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	50-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	11/04/2025
Justificativa:	O presente extrato visa substituir o anteriormente publicado, ou seja, no dia 16/04/2025 folha 16.

Charles Leal Souza
Diretor-Geral



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA E A EMPRESA RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA**, Fundação Pública de direito privado, integrante da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/ MF sob o n.º 10.437.005/0001-30, com sede na Travessa Manoel Aguiar Menezes, 49 - Getúlio Vargas, CEP: 49.055-750, Aracaju-SE, neste ato representada por sua Diretora-Geral, a **Srª CARLA VALDETE FONES CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º: 026.XXX.XXX-20, e por seu Diretor Administrativo-Financeiro, o **Sr. VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o n.º: 004.XXX.XXX-64, ambos residentes e domiciliados em Lagarto/SE, doravante designada **UNIDADE GERENCIADORA**, e, do outro lado, a empresa **RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.751.565/0001-13, sediada na Avenida Coletora, nº 211, Bairro Fernando Collor, CEP: 49.160-000, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada por sua administradora, o **Sra. ALANE PAIXÃO DOS SANTOS REZENDE**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º. 060.XXX.XXX-66, doravante designado BENEFICIÁRIA DA ATA, mediante as cláusulas e condições do Pregão Eletrônico nº 10/2025, acordam o conteúdo da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) sob a gestão da Fundação Estadual de Saúde (Funesa), por meio da Secretaria de Estado da Saúde., o qual deverá observar o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital de Pregão n.º 10/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte desta Ata, acompanhado de documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 661/2025 - Fundação Estadual de Saúde.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Administração Pública a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ASSINATURA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. A assinatura da Ata de Registro de Preços realizar-se-á através de certificação digital no padrão ICP – Brasil e protocolado virtualmente, no sítio <https://www.edocsergipe.se.gov.br/protocolo-externo/>.

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme art. 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA REGISTRO DE PREÇOS

3. O gerenciamento deste instrumento caberá à Fundação Estadual de Saúde - FUNESA através da Coordenação dos Centros de Especialidades Odontológicas -COCEO, no seu aspecto operacional e legal.

RF PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
LTDA:43751565000113
00113
Assinado de forma
digital por RF
PRODUTOS
HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS
LTDA:43751565000113
Dados: 2025.07.04
13:59:01 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R\$ 327.710,00** (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e dez reais).

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, lubrificado com cera natural ou microcristalina, em rolo com 500 m. Resistente ao desfiamento e que deslize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, isento de rebarbas ou sinais de oxidação, embalado em estojo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Peça	1000	HILLO	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
06	GORRO DESCARTAVEL	GORRO DESCARTAVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada a cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	1500	ECOMAX	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
09	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga, biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca radiopaca semelhante a dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100	MAQUIRA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
12	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	INDICADOR QUIMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita a monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em autoclave a vapor de água, incluindo penetração de vapor, temperatura, qualidade de vapor, ocorrência de bolhas de ar, gases não condensáveis, superaquecimento e super saturação do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador químico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, contidas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável a umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um rotulo indicador que mostra a exposição ao vapor que após o processo de esterilização sofrera mudança da cor clara para escura, de forma nítida e uniforme, não gerando dúvidas sobre a positividade ou negatividade do	Pacote	500	MAQUIRA	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00

		teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar protecao do produto ate o momento de sua utilizacao. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
13	IODIFORMIO	IODIFORMIO - Iodoformio. Medicamento radiopaco, bactericida, utilizado como medicacao intracanal entre sessoes da terapia. Frasco com 10 gramas.Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	100	MAQUIRA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	LAMINA DE BISTURI No 11	LAMINA DE BISTURI No 11 - Lamina de Bisturi no 11, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	80	MEDIX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
17	LAMINA DE BISTURI No 15,	LAMINA DE BISTURI No 15, descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
23	LUVA CIRURGICA No 6.5	LUVA CIRURGICA No 6.5 - Luva cirurgica no6.5, esteril, descartavel, tamanho 6.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Par	2500	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
24	LUVA CIRURGICA No 7.0	LUVA CIRURGICA No 7.0 - Luva cirurgica no7.0, esteril, descartavel, tamanho 7.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Par	2500	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00



25	LUVA CIRURGICA No 7.5	LUVA CIRURGICA No 7.5 - Luva cirurgica no7.5, esteril, descartavel, tamanho 7.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Par	7500	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 12.750,00
26	LUVA CIRURGICA No 8.0	LUVA CIRURGICA No 8.0 - Luva cirurgica no8.0, esteril, descartavel, tamanho 8.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Par	2800	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 4.760,00
27	LUVA CIRURGICA No 8.5	LUVA CIRURGICA No 8.5 - Luva cirurgica no8.5, esteril, descartavel, tamanho 8.5 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE.	Par	3000	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho G, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvel,	Caixa	800	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00



	TAMANHO G	anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO M - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho M, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	1200	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO P - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho P, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	1800	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO PP - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho PP, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE.	Caixa	1200	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
34	MASCARA CIRURGICA	MASCARA CIRURGICA - Mascara cirurgica descartavel, com elastico, tripla camada com filtro BFE ≥ 95%, com uma tira de material moldavel, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	Caixa	2500	ECOMAX	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
35	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 AMPLA CONCORRÊNCIA	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	Und	22.500	NUTRIEX	R\$ 1,50	R\$ 33.750,00
36	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 COTA RESERVADA – 25% ME/EPP	MASCARA DE . PROTECAO SEMI FACIAL N95 OU PFF2 - Mascara de protecao hospitalar para profissional de saude, sem valvula, cor branca, tipo concha, de facil manuseio e colocacao, confortavel, fornecedor deve informar o numero do Certificado de Aprovacao e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Vedacao conforme norma especifica.	Pacote	7500	NUTRIEX	R\$ 1,50	R\$ 11.250,00

RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Assinado de forma digital por RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Dados: 2025.07.04 14:00:03 -03'00'



37	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartavel tipo Microbrush, com cerdas de nylon, hastes dobraveis em polipropileno, acondicionadas em embalagem contendo 100 unidades. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Pacote	80	MICRODONT	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
38	OCULOS DE SEGURANCA	OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de seguranca - em policarbonato resistentes a impacto e choques fisicos de materiais solidos e liquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos acidos, causticos, entre outros. Visor com protecao lateral. Apoio nasal maleavel para maior conforto no uso. Hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas propiciando maior conforto ao usuario. Protecao contra raios UVA e UVB. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA - Certificado de Aprovacao/MTE.	Und	300	DANNY	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
39	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Oleo lubrificante em spray. Oleo mineral nao toxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suporta altas temperaturas (temperatura de esterilizacao) sem perder suas propriedades antioxidantes e lubrificantes. Indicado para lubrificacao e prevencao de oxidacao em rolamento e mancais de deslizamento de instrumentos canetas de alta e baixa rotacao. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Peça	400	IODONTOSU L	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

6. O BENEFICIÁRIO DA ATA, em caso de contratação, deverá iniciar o fornecimento dos produtos de acordo com os prazos constantes do Termo de Referência, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, considerando o horário de expediente do órgão contratante.

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer no almoxarifado situado na Rua São Cristóvão, nº 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-620, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7. As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, contendo: nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 03 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:



- XV- Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XVI- Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 113, VI, do Decreto Estadual nº 342/2023, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- XVII- Solicitar à FUNESA, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XVIII – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da FUNESA.

CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9. São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

- I - Todo e qualquer dano que causar à FUNESA ou a terceiros, ainda que culposos praticados por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da FUNESA;
- II - Qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a FUNESA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III - Por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à FUNESA, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;
- IV - Em caso de consórcio responsabilizar-se, solidariamente, entre as empresas consorciadas, conforme determina o art. 97 do Decreto Estadual nº 342/2023 e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a FUNESA a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da FUNESA não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

10. A FUNESA ou órgãos participantes obrigam-se a:

- I- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;
- II- Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;
- III- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;
- IV- Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11. A Fundação Estadual de Saúde ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta-corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (dias) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, acompanhado do documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da sede da Contratada;

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto – Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto – No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o IPCA, do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Caso o preço registrado torne-se superior à média dos preços de mercado, a FUNESA solicitará ao fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao preço de mercado.

Parágrafo Segundo – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a FUNESA convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, a FUNESA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso o fornecedor comunique formalmente impossibilidade de manutenção do preço antes do pedido de fornecimento, e se confirmada a veracidade dos motivos comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I – Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- II – Quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- III – Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021;
- IV – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- V – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e restarem infrutíferas as providências adotadas nos termos da cláusula anterior;
- VI – Por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela FUNESA.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será formalmente comunicado;

Parágrafo Segundo – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela FUNESA, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Terceiro – Caso a FUNESA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

14. São obrigações do Contratado:

- I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;
- II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preço por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15. As regras acerca das sanções são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16. A despesa decorrente da contratação do objeto licitado correrá a conta do Contrato Estatal de Serviços firmado entre a Fundação Estadual de Saúde - FUNESA e a Secretaria Estadual de Saúde – SES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARQG-EISG-TLZM-AE4L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:59:01 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:59:20 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:59:35 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 13:59:49 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:00:03 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:00:15 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:00:29 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:00:42 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:00:54 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:01:06 (Certificado Digital)
- RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA 04/07/2025 14:01:21 (Certificado Digital)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QNSC-VUNW-3STJ-OHHF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 07/07/2025 16:13:53 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 07/07/2025 12:06:09 (Certificado Digital)



4. Serão admitidas as adesões à ARP desde que cumpridos os requisitos legais. A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto à Gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

4.1. Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na ARP.

4.3. As aquisições não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5. O valor global desta ATA é de até **R\$ 255.044,70 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).**

5.1. Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
02	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita a base de celulose, com dorso de papel crepado, uma das suas faces recebe uma massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrilica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirurgico, possui lista que alteram de cor, amarela para preta, que funciona como indicador no processo de esterilizacao a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	800	MAXICOR	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
03	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, fixacao, pos-cirurgico, para fixacao direto na pele, 01 rolo medindo 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Rolo	50	FANNOMED	R\$ 22,31	R\$ 1.115,50
04	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO – Fluoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de fluoreto de sodio, com propriedade tixotropica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	80	IODONTOSUL	R\$ 14,98	R\$ 1.198,40
07	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastao, composto basicamente de guta percha, acido estearico, corante artificial e oxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastoes na cor branca. Validade minima de 1 ano da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	300	TANARI	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
08	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL com corpo em material plastico e algodoes nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de	CAIXA	350	ERS	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO
Assinado de forma digital por ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO
NETO:610448575
Data: 2025.07.07 10:56:53 -03'00'



		entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao					
11	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidroxido de calcio pasta/pasta, embalagem contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composto basicamente por hidroxido de calcio, oxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Nao deve conter eugenol. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Kit	100	MAQUIRA	R\$ 98,15	R\$ 9.815,00
14	IODOPOVIDONA	IODOPOVIDONA em solucao alcoolica a 10%, acondicionada em almotolia, contendo 100 ml da solucao. A almotolia deve ser resistente, lacrada e possuir tampa para fechamento da mesma apos sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no Ministerio da Saude. O prazo de validade minimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao	FRASCO	150	VICPHARMA	R\$ 15,64	R\$ 2.346,00
18	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lamina de Bisturi no 15 "C", descartavel, esteril (raio gama), em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	150	MEDIX	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
19	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA Lencol para isolamento dentario absoluto, de latex resistente, embalado em caixa com 26 folhas de a partir de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	CAIXA	800	ANGELUS	R\$ 96,00	R\$ 76.800,00
20	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40),	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 250 Caixas	CAIXA	250	KERR	R\$ 279,00	R\$ 69.750,00
21	LIMA K-FILE 21 MM, 2a SERIE (45-80),	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80), Parte Ativa Em Aco Inoxidavel, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatomico Colorinox Ou Similar, Autoclavavel, Embalada Em Caixas De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isencao. 80 Caixas.	CAIXA	80	KERR	R\$ 279,00	R\$ 22.320,00
22	LUVA CIRURGICA N	LUVA CIRURGICA NO9.0, esteril, descartavel, tamanho	PAR	100	MEDIX	R\$ 4,30	R\$ 430,00

ANATOLIO PEREZ
GARCIA MORENO
NETO:610448575
Utilize o código: ZC



	9.0,	9.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.					
28	LUVA CIRURGICA No 6.0	LUVA CIRURGICA NO6.0, esteril, descartavel, tamanho 6.0 conforme o padrao nacional. Confeccionada em latex natural, hipoalergenico, com formato anatomico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistencia a tracao e sensibilidade tatil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atoxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mao direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirurgico ou papel grau cirurgico e filme plastico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com tecnica asseptica, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, metodo, data e validade de esterilizacao, data de fabricacao, prazo de validade. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	PAR	1000	MEDIX	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO GG - Luva para procedimento nao cirurgico, tamanho GG, confeccionada em latex e borracha natural, lisa, lubrificada com po bio-absorvivel, anatomica, ambidestra, nao esterilizada e indicada para procedimentos odontologicos. Pacote com 100 pecas. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se atraves do CA – Certificado de Aprovacao/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Caixa	100	MEDIX	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
40	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Oxido de zinco em po, 100% puro para uso odontologico com granulometria fina, homogenea. Validade minima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isencao.	Frasco	130	MAQUIRA	R\$ 42,46	R\$ 5.519,80

CLÁUSULA SEXTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

ANATOLIO PEREZ
GARCIA MORENO
NETO:610448575

NETO:610448575 NETO:61044857587

Dados: 2025.07.07

87. Utilize o código: 2008-10:57:14 -03'00'



III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da FUNESA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Aracaju/SE.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, _____ de _____ de 2025.

UNIDADE GERENCIADORA

CARLA VALDETE FONES CARDOSO
CPF Nº. 026.XXX.XXX-20
DIRETORA GERAL- FUNESA

VÍTOR LUÍS FREIRE DE SOUZA
CPF Nº. 004.XXX.XXX-64
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNESA

BENEFICIÁRIA DA ATA

ANATOLIO PEREZ
GARCIA MORENO
NETO:61044857587

Assinado de forma digital por
ANATOLIO PEREZ GARCIA
MORENO NETO:61044857587
Dados: 2025.07.07 10:58:14
-03'00'

ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO
CPF Nº: 610.XXX.XXX-87
APG COMERCIAL EIRELI ME.

Este documento foi assinado digitalmente por CARLA VALDETE FONTES CARDOSO, VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO, ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO e ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZOYF-GLFM-FICD-2TCY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CARLA VALDETE FONTES CARDOSO 07/07/2025 16:14:45 (Certificado Digital)
- VITOR LUIS FREIRE DE SOUZA 07/07/2025 12:07:26 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:56:42 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:56:53 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:57:03 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:57:14 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:57:25 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:57:35 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:57:45 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:57:54 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:58:03 (Certificado Digital)
- ANATOLIO PEREZ GARCIA MORENO NETO 07/07/2025 10:58:14 (Certificado Digital)

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

EMPRESA: RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

CNPJ: 43.751.565/0001-13

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).

Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026.

Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BÁSICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	FIO DENTAL 500 METROS	FIO DENTAL 500 METROS - Fio dental confeccionado com resina termoplástica, identificado com cores naturais no microscópio, em rolo com 500 m. Resistente ao desfilamento e que dedize suavemente. Cortador metálico em aço inoxidável, feito de rebentos ou sinais de oxidação, enfiado em tubo individual de material plástico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pça	1000	HILLO	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
06	GORRO DESCARTÁVEL	GORRO DESCARTÁVEL - Gorro descartável para uso hospitalar, confeccionado em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, antidor, com bordas acabadas, com elástico para fixação adequada a cabeça, cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Pacote com 100 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	1500	ECOMAX	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
09	HIDROXIDO DE CALCIO BISSNAGA	HIDROXIDO DE CALCIO BISSNAGA - Hidróxido de cálcio em bisnaga biocompatível e fotopolimerizável, embalagem contendo 2 g, com aplicação controlada por meio de seringa, cor branca, consistência semelhante a dentina, insolúvel em água e possuindo alta resistência ao ácido fosfórico. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100	MAQUIRA	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
12	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE	INDICADOR QUÍMICO EM PACOTE PARA AUTOCLAVE - Indicador químico em pacote para autoclave teste, que permita monitorização de todos os parâmetros que possam afetar o processo de esterilização em autoclave a vapor de água, incluindo penetração de vapor, temperatura, qualidade do vapor, ocorrência de bolhas de ar, gases não condensáveis, super aquecimento e super saturação do vapor. O pacote teste deve ser constituído de duas folhas, impressas com indicador químico sensível a vapor, de cor amarelo claro, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, cobertas por folhas de papel cartão revestidas na face externa por plástico impermeável a umidade. O pacote é embalado em papel de polipropileno descartável e fechado por um selado indicador que mostra o aquecimento ao vapor por meio do processo de esterilização sofrida mudança de cor clara para escura, de forma nítida e uniforme, não podendo dúvidas sobre a positividade ou negatividade do teste. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	500	MAQUIRA	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
13	IODOFORMO	IODOFORMO - Iodoformo. Medicamento polipósico, bactericida, utilizado como medicamento interno e cutâneo da terapia. Frasco com 10 gramas. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	100	MAQUIRA	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
16	LAMINA DE BISTURI Nº 11	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - Lâmina de bisturi nº 11, descartável, esteril (isto inclui, em seu acondicionamento, sua embalagem, com corte afiado e que se adaptem aos casos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	80	MEDIX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
17	LAMINA DE BISTURI Nº 15	LAMINA DE BISTURI Nº 15, descartável, esteril (isto inclui, em seu acondicionamento, sua embalagem, com corte afiado e que se adaptem aos casos de bisturi padrão, embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	80	MEDIX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
23	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - Luva cirúrgica nº 6,5, esteril, descartável, tamanho 6,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalérgico, com formato anatômico, com borda com textura uniforme, sem falhas, emendas ou fios, deve ser antialérgica e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, identificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transiência com técnica aséptica, trazendo extensamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Par	2500	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
24	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - Luva cirúrgica nº 7,0, esteril, descartável, tamanho 7,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalérgico, com formato anatômico, com borda com textura uniforme, sem falhas, emendas ou fios, deve ser antialérgica e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, identificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transiência com técnica aséptica, trazendo extensamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Par	2500	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
25	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - Luva cirúrgica nº 7,5, esteril, descartável, tamanho 7,5 conforme o padrão	Par	7500	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 12.750,00

		nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalérgico, com formato anatômico, com borda com textura uniforme, sem falhas, emendas ou fios, deve ser antialérgica e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, identificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transiência com técnica aséptica, trazendo extensamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.					
26	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - Luva cirúrgica nº 8,0, esteril, descartável, tamanho 8,0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalérgico, com formato anatômico, com borda com textura uniforme, sem falhas, emendas ou fios, deve ser antialérgica e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, identificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transiência com técnica aséptica, trazendo extensamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Par	2800	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 4.760,00
27	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 - Luva cirúrgica nº 8,5, esteril, descartável, tamanho 8,5 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipoalérgico, com formato anatômico, com borda com textura uniforme, sem falhas, emendas ou fios, deve ser antialérgica e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, identificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calcamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transiência com técnica aséptica, trazendo extensamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Par	3000	MEDIX	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
29	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho G, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, identificada com po bio-absorvível, antialérgica, ambidextra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	800	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 19.200,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO M - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho M, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, identificada com po bio-absorvível, antialérgica, ambidextra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	1200	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO P - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, identificada com po bio-absorvível, antialérgica, ambidextra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	1800	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 43.200,00
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PP	LUVA PARA PROCEDIMENTO O TAMANHO PP - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho PP, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, identificada com po bio-absorvível, antialérgica, ambidextra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE.	Caixa	1200	MEDIX	R\$ 24,00	R\$ 28.800,00
34	MASCARA CIRÚRGICA	MASCARA CIRÚRGICA - Mascara cirúrgica descartável, com elástico, tripla camada com filtro BFE ≥ 95%, com uma tira de material moldável, utilizada para ajuste no septo nasal, na parte superior interna da peça. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	2500	ECOMAX	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
35	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL Nº9 OU PFF2	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL Nº9 OU PFF2 - Mascara de proteção hospitalar para profissionais de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, flexível e deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Velação conforme norma específica.	Und	22.500	NUTREX	R\$ 1,50	R\$ 33.750,00
36	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL Nº9 OU PFF2	MASCARA DE PROTEÇÃO SEMI FACIAL Nº9 OU PFF2 - Mascara de proteção hospitalar para profissionais de saúde, sem válvula, cor branca, tipo concha, de fácil manuseio e colocação, confortável, flexível e deve informar o número do Certificado de Aprovação e o produto deve atender os requisitos para ensaio de Velação conforme norma específica.	Pacote	7500	NUTREX	R\$ 1,50	R\$ 11.250,00

37	MICRO APLICADOR DISCARVAVEL TIPO MICROBRUSH	MICRO APLICADOR DISCARVAVEL TIPO MICROBRUSH - Micro aplicador descartável tipo Microbrush, com cordão de nylon, haste dobrável em triplicata, acondicionada em embalagem contendo 100 unidades. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega do produto. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pacote	80	MICRODENT	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
38	OCULOS DE SEGURANCA	OCULOS DE SEGURANCA - Oculos de segurança em policarbonato resistentes a impacto e choques feitos de materiais sólidos e líquidos como fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Vitrar com proteção lateral. Apoio nasal moldável para maior conforto no uso. Haste tipo espátula com borracha macia nas pontas, proporcionando maior conforto ao usuário. Proteção contra raios UVA e UVB. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE.	Und	300	DANNY	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
39	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY - Óleo lubrificante em spray. Óleo mineral, não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza, suportar altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades lubrificantes e lubrificantes adequados para lubrificação e prevenção de oxidacões em rolamentos e mancalas de desenvolvimento de instrumentos cirúrgicos de alta e baixa rotacão. Embalagem com 100ml. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Pcpa	400	IODONTOL	R\$ 50,00	R\$ 13.000,00

Aracaju/SE, 07 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA



EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

EMPRESA: APO COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 20.182.918/0001-66
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.
Objeto: Registro de Preços visa a futura e eventual aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para os oito Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs).
Vigência: 07/07/2025 a 07/07/2026.
Valor: Os valores unitários dos bens registrados são os constantes da tabela abaixo:

ITEM	NOME BASICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
02	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - Fita adesiva de colagem, com dorso de papel apilado, uma das suas faces recoberta com uma adesão a base de borracha natural, óxido de zinco e resina. E na outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Indicada para fechamento de pacotes com grau cirúrgico, possui fita que alterna de cor, amarela para prova, que funciona como indicadora no processo de esterilização a vapor em autoclave. Dimensionamento 19 mm de largura por 30 metros de comprimento. Embalagem com 01 unidade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	800	MAXICUR	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
03	FITA MICROPORE	FITA MICROPORE - Fita micropore para uso prolongado, flexível, por-estirpico, por-estirpico, com 100 unidades. Tamanho 100 mm x 4,5 mm. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Roll	50	FANNOMED	R\$ 22,31	R\$ 1.115,50
04	FLUOR ACIDULADO	FLUOR ACIDULADO - Flúoreto de fosfato acidulado em gel, contendo 1,23 % de flúoreto de sódio, com propriedade isotônica, com diversos sabores, em frasco com aproximadamente 200ml. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Frasco	80	IODONTOSOL	R\$ 14,98	R\$ 1.198,40
07	GUTA PERCHA EM BASTAO	GUTA PERCHA EM BASTAO - Guta percha em bastão, composto basicamente de gutta percha, ácido esteárico, corante artificial e óxido de zinco. Caixa contendo 8 (oito) bastões na cor branca. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	390	TANABE	R\$ 111,00	R\$ 33.300,00
08	HASTE FLEXIVEL	HASTE FLEXIVEL - com cabo em material plástico e alças nas duas extremidades. Embalagem com 75 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	350	ERS	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
11	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA/PASTA - Hidróxido de cálcio pasta/pasta, multiuso, contendo pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura. Pasta base em tubo com 13 g, composta basicamente por salicilato e pasta catalisadora em tubo com 11 g, composta basicamente por hidróxido de cálcio, óxido de zinco, etil tolueno sulfonamida. Não deve conter eugenol. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Kit	100	MAQUERA	R\$ 98,15	R\$ 9.815,00
14	IODOFOVIDONA	IODOFOVIDONA em solução alcoólica a 10%, acondicionada em ampola, contendo 100 ml de solução. A ampola deve ser resistente, lacrada e possuir tampo para fechamento da mesma após sua abertura. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	150	VICPHARMIA	R\$ 15,64	R\$ 2.346,00
18	LAMINA DE BISTURI No 15C	LAMINA DE BISTURI No 15C - Lâmina de Bisturi no 15 "C", descartável, esteril (sujeito), em aço inoxidável sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptam aos casos de bisturi padrão, embolagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	150	MEDIX	R\$ 59,00	R\$ 8.850,00
19	LENCOL DE BORACHA	LENCOL DE BORACHA - Lencol para isolamento dentário absoluto, de látex sintético, embolado em caixa com 20 folhas de 13,5 x 13,5 cm cada. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CAIXA	800	ANJOELIS	R\$ 96,00	R\$ 76.800,00
20	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40)	LIMA K-FILE 21 MM, 1o SERIE (15-40) - Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colúmbico. Ou Similar. Anticorrosivo. Embalado Em Caixa De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 250 Caixas	CAIXA	250	KERR	R\$ 279,90	R\$ 69.750,00
21	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80)	LIMA K-FILE 21 MM, 2o SERIE (45-80) - Parte Ativa Em Aço Inoxidável, Seccao Transversal Quadrangular, Cabo Anatômico Colúmbico. Ou Similar. Anticorrosivo. Embalado Em Caixa De 6 Unidades. Apresentar Registro Do Produto Na Anvisa Ou Certificado De Isenção. 80 Caixas	CAIXA	80	KERR	R\$ 279,00	R\$ 22.320,00

22	LUVA CIRURGICA No 9.0	LUVA CIRURGICA No 9.0, esteril, descartável, tamanho 9.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipogênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o colocamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica aséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PAR	100	MEDIX	R\$ 4,30	R\$ 430,00
28	LUVA CIRURGICA No 6.0	LUVA CIRURGICA No 6.0, esteril, descartável, tamanho 6.0 conforme o padrão nacional. Confeccionada em látex natural, hipogênico, com formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência a tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. Embaladas aos pares, em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com os punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o colocamento sem contaminar e a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização, permite a abertura e transferência com técnica aséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	PAR	1000	MEDIX	R\$ 4,30	R\$ 4.300,00
30	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GG - Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho GG, confeccionada em látex e borracha natural, lisa, lubrificada com pó bio-absorvível, anatômica, amidiestra, não esterilizada e indicada para procedimentos odontológicos. Pacote com 100 peças. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega, comprovando-se através do CA - Certificado de Aprovação/MTE. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	Caixa	100	MEDIX	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
40	OXIDO DE ZINCO EM PO	OXIDO DE ZINCO EM PO - Óxido de zinco em pó, 100% puro para uso odontológico com granulometria fina, homogênea. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. Frasco com 50 g. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	FRASCO	130	MAQUIRA	R\$ 42,46	R\$ 5.519,80

Aracaju/SE, 07 de Julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

ITEM	NOME BASICO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	ANESTESICO ARTICAINA 4%	ANESTESICO ARTICAINA 4% - Anestésico Articaina 4%, anestésico injetável local a base de Cloridrato de Articaina, contendo vasodilatador Epietina 1:100.000. Embalagem contendo 60 tabelas de cristal com 1,8 ml. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Apresentar registro do produto na Anvisa ou Certificado de Isenção.	CX	200	DPL	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
33	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B-2 (UNIVERSAL)	Resina fotopolimerizável Universal B2, de acordo com a escala vita, associação de composto microhíbrido para restauração direta em dentes anteriores e posteriores, com partículas de zircônia e sílica - 71% em volume, 85% em peso, sem silano, preenchimento: 2,5mm, tamanho médio de partículas de 4,5 µm. Bis-GMA, TEGODIA, material com m, Bis - GMA, TEGODIA, material com elevada dureza, resistência à compressão e a tração, acondicionada em seringa com 4g, embalada individualmente em caixa. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	UND.	150	KULZER	R\$ 125,44	R\$ 18.816,00

Aracaju/SE, 09 de julho de 2025.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA